INSTITUTO DO AÇUCAR E DO ALCOOL

# BRASIL AÇUCAREIRO

ANO XXII - VOL. XLIII - FEVEREIRO, 1954 - N.º 2

# INSTITUTO DO AÇÚCAR E DO ÁLCOOL

CRIADO PELO DECRETO Nº 22.789, DE 1º DE JUNHO DE 1933

## Sede : PRAÇA 15 DE NOVEMBRO, 42

Rio de Janeiro — Caixa Postal 420 — Endereço Telegráfico «Comdecar»

| EXPEDIENTE : de 12 às 18 horas |
| Aos sábados : de 9 às 12 horas |

### COMISSÃO EXECUTIVA

Delegado do Banco do Brasil — Presidente : — Gileno Dé Carli. Delegado do Ministério da Agricultura — Vice-Presidente : — Álvaro Simões Lopes. Delegado do Ministério da Fazenda : — Epaminondas Moreira do Vale. Delegado do Ministério da Viação : — José de Castro Azevedo. Delegado do Ministério do Trabalho : — José Acioly de Sá.

*Representantes dos usineiros* : — Alfredo de Maya, Nelson Rezende Chaves, Walter de Andrade e Gil Metódio Maranhão.

*Representante dos banguezeiros* : — Paulo de Arruda Raposo.

*Representantes dos fornecedores* : — Domingos José Aldrovandi, João Soares Palmeira e Roosevelt Crisóstomo de Oliveira.

### SUPLENTES

*Representantes dos usineiros* : — Afonso Soledade, Armando de Queiroz Monteiro, Gustavo Fernandes Lima e Luis Dias Rollemberg.

*Representante dos banguezeiros* : — Moacir Soares Pereira.

*Representantes dos fornecedores* : — Clodoaldo Vieira Passos, José Augusto de Lima Teixeira e José Vieira de Melo.

### TELEFONES :

PRESIDÊNCIA ..................... 23-6249
- Chefe do Gabinete .......... 23-2935
- Oficial de Gabinete ......... 43-3798

COMISSÃO EXECUTIVA............ 23-4585
- Secretaria .................. 23-6183

DIVISÃO DE ESTUDO E PLANEJAMENTO
- Diretor .................... 43-9717
- Serviço de Estudos Econômicos . 43-9717
- Serviço de Estatística e Cadastro 43-6343

DIVISÃO DE ARRECADAÇÃO E FISCALIZAÇÃO
- Diretor .................... 43-4099
- Serviço de Arrecadação ........ 23-6251
- Serviço de Fiscalização ......... 23-6251

DIVISÃO DE ASSISTÊNCIA À PRODUÇÃO
- Diretor .................... 43-0422
- Serviço Social e Financeiro .... 23-6192
- Serviço Técnico Agronômico .... 23-6192
- Serviço Técnico Industrial ...... 43-6539

DIVISÃO DE CONTRÔLE E FINANÇAS
- Diretor - Contador Geral .... 43-6724
- Subcontador ................ 23-6250
- Serviço de Contabilidade ....... 23-2400
- Serviço de Contrôle Geral ...... 23-2400
- Serviço de Aplicação Financeira . 23-2400
- Tesouraria .... ............ 23-6250

DIVISÃO JURÍDICA
- Diretor - Procurador Geral .. 23-3894
- Subprocurador ............. 23-6161
- Serviço Contencioso ........... 23-6161
- Serviço de Consultas e Processos 23-6161

DIVISÃO ADMINISTRATIVA
- Diretor ................... 23-5189
- Serviço do Pessoal ........... 43-6109
- Secção de Assistência Social .... 43-7208
- Serviço do Material .......... 23-6253
- Serviço de Comunicações ...... 43-8161
- Secções Administrativas ....... 23-0796
- Serviço de Documentação ..... 23-6252
- Biblioteca .................. 43-9717
- Secção de Publicidade ........ 23-6252
- Serviço de Mecanização ........ 23-4133
- Serviço Multigráfico .......... 43-6343
- Portaria Geral ............... 43-7526
- Restaurante ................. 23-0313
- Zelador do Edifício .......... 23-0313

SERVIÇO DE AGUARDENTE
- Superintendente ............ 43-9717

SERVIÇO DE ALCOOL
- Diretor ................... 23-2999
- Secções Administrativas ...... 43-5079
- Usinas Nacionais ............ 43-4830

# BRASIL AÇUCAREIRO

**Órgão Oficial do Instituto do Açúcar e do Álcool**

(REGISTRADO COM O Nº 7.626, EM 17-10-1934, NO 3º OFICIO DO REGISTRO DE TITULOS E DOCUMENTOS)

RUA DO OUVIDOR, 50 - 9º andar (Serviço de Documentação)

Fone 23-6252 — Caixa Postal, 420

Diretor — JOAQUIM DE MELO


| | | |
|---|---|---|
| Assinatura anual ........ | Para o Brasil .... | Cr$ 40,00 |
| | Para o Exterior .. | Cr$ 50,00 |
| Número avulso (do mês) .................... | | Cr$ 5,00 |
| Número atrasado ............................ | | Cr$ 10,00 |

**Preço dos anúncios**

| | |
|---|---|
| 1 página .................................. | Cr$ 1.000,00 |
| ½ página ................................. | Cr$ 600,00 |
| ¼ de página ............................. | Cr$ 300,00 |
| Centímetro de coluna ..................... | Cr$ 30,00 |
| Capa (3ª interna) ........................ | Cr$ 1.300,00 |
| Capa externa — 1 côr .................. | Cr$ 1.500,00 |
| » » — 2 côres .................. | Cr$ 1.800,00 |

O anúncio e qualquer matéria remunerada não especificados acima serão objeto de ajuste prévio.

Vendem-se volumes de BRASIL AÇUCAREIRO, encadernados, por semestre. Preço de cada volume Cr$ 80,00.

Vende-se igualmente o número especial com o Índice Remissivo, do 1º ao 13º volumes. Preço Cr$ 10,00.

**Agentes:**

DURVAL DE AZEVEDO SILVA — Rua do Ouvidor, 50 - 9º andar — Rio de Janeiro

AGÊNCIA PALMARES — Rua do Comércio, 532 - 1º — Maceió - Alagoas

OCTAVIO DE MORAIS — Rua da Alfândega, 35 — Recife — Pernambuco

HEITOR PORTO & CIA. — Rua Vigário José Inácio, 153 — Caixa Postal, 235 — Porto Alegre — Rio Grande do Sul.

MARIANO MIRANDA — Franklin, 1968 — Buenos Aires.

---

As remessas de valores, vales postais, etc., devem ser feitas ao Instituto do Açúcar e do Álcool e não a BRASIL AÇUCAREIRO ou nomes individuais.

---

Pede-se permuta.
On démande l'échange.
We ask for exchange.

Pidese permuta.
Si richiede lo scambio
Man bittet um Austausch.

Intershangho dezirata

# SUMÁRIO

## FEVEREIRO — 1954

POLÍTICA AÇUCAREIRA .......... 3

DIVERSAS NOTAS — Produção de açúcar em São Paulo e Rio de Janeiro — Terrenos do Ibura — Casa do trabalhador rural do Pará — Construção de Armazens de açúcar — Financiamento de canas para aguardente — Instalação de Destilaria Desidratadora — Fábrica de adubos em Pernambuco .......... 6

ATAS DA COMISSÃO EXECUTIVA DO I.A.A. .......... 8

ATOS DO PODER EXECUTIVO .......... 10

RESOLUÇÕES DA COMISSÃO EXECUTIVA DO I.A.A. (838 a 840/53 — 845/53 — 850 a 854/53) .......... 12

JULGAMENTOS DA COMISSÃO EXECUTIVA DO I.A.A. .......... 24

ATOS DO PRESIDENTE DO I.A.A. .......... 32

SERVIÇO DO PESSOAL .......... 35

EXCURSÃO DO PRESIDENTE DO I.A.A. AO ESTADO DE SÃO PAULO .......... 39

O I.A.A. E AS COMEMORAÇÕES DO TRICENTENÁRIO DA RESTAURAÇÃO DE PERNAMBUCO .......... 56

CONVENÇÃO AÇUCAREIRA FLUMINENSE .......... 60

PALAVRAS DO DEPUTADO LIMA TEIXEIRA SÔBRE O CONGRESSO DOS PRODUTORES DO NORDESTE .......... 64

AQUISIÇÃO DE USINAS-PILÔTO E DESTILARIAS .......... 65

PARTICIPAÇÃO DO I.A.A. NA EXPOSIÇÃO INTERNACIONAL DE S. PAULO .......... 66

PLANO DE FINANCIAMENTO DE ENTRE-SAFRA A FORNECEDORES DE CANA .......... 67

MERCADO INTERNACIONAL DO AÇÚCAR .......... 69

CRÔNICA AÇUCAREIRA INTERNACIONAL .......... 70

REAJUSTAMENTO DE QUOTA E FORNECIMENTO DE CANA .......... 74

CONFIANÇA DO ACÔRDO INTERNACIONAL AÇUCAREIRO .......... 75

CONJUNTURA BRASILEIRA (Pimentel Gomes) .......... 76

CAFÉ E AÇÚCAR (Augusto Frederico Schmidt) .......... 80

ECONOMIA CANAVIEIRA DE MINAS GERAIS (Miguel Costa Filho) .......... 81

QUADROS DO SERVIÇO DE ESTATÍSTICA E CADASTRO .......... 84

BIBLIOGRAFIA .......... 83

# BRASIL AÇUCAREIRO

Órgão oficial do
INSTITUTO DO AÇÚCAR E DO ÁLCOOL

ANO XXII — VOL. XLIII FEVEREIRO 1954 N.º 2


## POLÍTICA AÇUCAREIRA

Em nosso número de janeiro, publicamos amplo serviço informativo a respeito da Convenção Açucareira, que se realizou na capital pernambucana por iniciativa do Sr. Gileno Dé Carli, bem assim das atividades desenvolvidas pelo Presidente desta autarquia durante a sua permanência em Pernambuco. Reproduzimos, agora, nesta coluna, a exposição que o Sr. Gileno Dé Carli fêz perante a Comissão Executiva, sessão de 21 de janeiro, sôbre as suas iniciativas naquele Estado e na qual focaliza interessantes e oportunos problemas de política açucareira.

É a seguinte a exposição do Sr. Presidente do I.A.A.:

«Meus senhores: regressando do Norte, retemperado, porque, nesta época, a temperatura é mais amena no Norte do que no Sul, é um grande prazer voltar ao nosso convívio e iniciar o novo ano de 1954 com grandes problemas a serem resolvidos.

Quero comunicar à Comissão Executiva que, durante a minha permanência em Pernambuco, tive oportunidade de lançar a pedra fundamental de três ambulatórios de fornecedores de cana, sendo um em Carpina, um em Goiana e o terceiro em Moreno; e, quando regressar a Pernambuco, às vésperas do Carnaval, visitarei, para o mesmo fim, mais quatro Municípios, porque desejo que em 1954 os sete ambulatórios programados para aquêle Estado estejam realmente concluídos.

Os fornecedores de cana e as populações rurais se interessaram por essa obra assistencial, de grande repercussão naquele Estado.

Aproveitando a minha permanência em Pernambuco, inaugurei a Destilaria Central de Recife, que já estava trabalhando em fase experimental e que agora, oficialmente, está em plena forma, trabalhando com sua capacidade total, desidratando não só aguardente mas também e principalmente, os excessos de álcool hidratado dos Estados de Pernambuco, da Paraíba e de Alagoas. Foi realizada com grande pompa e inauguração da DCR; trata-se de uma destilaria de grande capacidade, mas que, infelizmente, há seis anos estava inteiramente parada; sòmente agora, com a sua transferência para o Instituto, é que foi possível pôr em execução o plano de recuperação daquela destilaria. Já pagou o I.A.A. — e isso ocorreu durante a minha permanência em Recife — 50% do valor das ações da ex-DPP, no valor de quatro milhões e tantos mil cruzeiros, ficando retidos, de acôrdo com o contrato entre o Instituto e os usineiros de Pernambuco, os restantes 50%, para garantia da liquidação do ativo e passivo.

Aproveitando ainda a minha estadia em Pernambuco, tive oportunidade de entregar pessoalmente ao Hospital do Trabalhador do Açúcar de Benfica o donativo de Cr$ 300.000,00, que o Instituto lhe concedera. Êsse donativo veio salvar aquêle hospital de paralização total, dadas as grandes dificuldades que o mesmo atravessa. Nessa oportunidade, por uma deferência especial do Sindicato dos Trabalhadores do Açúcar de Pernambuco, foi inaugurado um Banco de Sangue a que foi dado o meu nome. O reconhecimento, ali, pela grande obra assistencial do I.A.A. é realmente imenso.

Ainda durante a minha estadia em Pernambuco, para fazer, como já o fiz em outros centros açucareiros do país, uma explanação objetiva e real das dificuldades que antevejo para a safra futura, fiz a convocação de todos os produtores e dos organismos de classe do Nordeste, da Bahia até o Ceará, para uma investigação, para um pronunciamento, para que tenham os produtores a consciência das dificuldades que vão ser enfrentadas na safra 1954/55, pela expansão demasiada da produção açucareira, principalmente no Estado de S. Paulo.

A Convenção não teve nenhuma característica de política regionalista. Tendo, antes, estado em São Paulo, onde dei aos produtores o meu depoimento sincero de tôdas as dificuldades que eu previa para a próxima safra, e não podendo comparecer a cada um dos centros açucareiros do Nordeste, convoquei os respectivos produtores, como, na próxima semana, irei convocar os produtores fluminenses e, logo depois, os de Minas Gerais, para, dentro do mesmo esquema e do mesmo espírito de unidade nacional, relativamente aos problemas açucareiros, pôr em evidência a gravidade da atual conjuntura açucareira.

Naturalmente, o noticiário telegráfico apressado, sintético, vindo do Recife, deve ter deturpado uma exposição que fiz, durante duas horas e que jamais se poderia condensar em algumas linhas de telegramas, enviados, muitas vêzes, até por correspondentes de jornais pouco conhecedores da atual política açucareira. Houve, então, a impressão da existência de uma questão açucareira nacional, impressão essa que não corresponde a realidade do fato ou do processo econômico que se está atravessando. A deturpação dos fatos deve, entretanto, ter influenciado para que todos, uns bem e outros mal avisados, percebessem que há a necessidade de um esfôrço conjunto, para harmonizar a economia açucareira nacional, que tem problemas comuns, que precisam ser resolvidos com alto patriotismo, com grande visão e com grande espírito de renúncia. Sòmente orientando o problema por um tal prisma, é que se poderá atravessar êsse túnel escuro e, talvez, muito cumprido, da safra 1954/55.

Na segunda quinzena de fevereiro, depois de auscultar a opinião dos Estados do Rio e de Minas, convocarei todos os Estados açucareiros para debate do problema, como antecipação do plano da safra 1954/55. Acho que êsse debate tem realmente grandes vantagens, porque cada zona açucareira atuará no sentido de encontrar um denominador comum para o problema. Foi preferível que o fato tivesse ocorrido no mês de janeiro, quando há ainda pela frente quatro meses para o debate do problema, do que em maio, porque, então, nas vésperas da safra, as conseqüências de um debate prolongado poderiam ser de grande prejuízo para a boa harmonia das soluções que devem ser dadas ao problema comum.

Quero dizer à Comissão Executiva que só parcialmente li as críticas que foram feitas à minha exposição e segundo as quais achavam uns que eu estava sacudindo o Norte contra o Sul, numa obra impatriótica, o que não é verdade. Acima de tudo eu sou brasileiro e, portanto, não poderia, num ato impensado de falta de patriotismo, querer sacudir o Norte contra o Sul, num trabalho de desumanidade.

Os problemas devem ser enfrentados objetiva e friamente, firam a quem ferir, porque os algarismos não mentem. Embora, no ardor da discussão, as palavras possam ter um certo sentido duro e cru, a verdade baseada em dados estatísticos e em documentação insofismável, não pode ser negada ou alterada. Só li parcialmente as críticas. Tenho muito mais espírito de construção do que de demolição; por isso, quando a crítica não é serena, prefiro proceder como procedi, deixando de ler as críticas de tal natureza.

Não teve, segundo se pretendeu propalar, qualquer objetivo eleitoral a Convenção Açucareira do Nordeste, por mim convocada, e autorizo, peço mesmo, a todos os Srs. Membros da Comissão Executiva a declará-lo, onde e quando se pretender dar curso a tal versão.

O documento que os convencionais e usineiros do Nordeste apresentaram aos seus colegas do Brasil, e que apresentarão, também, através do Instituto, tem um sentido nitidamente nacional. Os nordestinos

não querem o sacrifício de outras regiões em seu favor; entretanto, o que êles não querem, o que nós não queremos e o que o Instituto não permitirá, é que a lei seja desrespeitada em face de um fato consumado. A política do fato consumado é uma política incompatível com os justos e honestos interêsses da produção nacional. É claro que há atenuante, como há também agravantes, em tôrno do processo por que se operou a expansão açucareira no Brasil. Mas não quero entrar na análise crítica dos documentos apresentados pelos usineiros de São Paulo, porque não é esta a oportunidade. O que eu quero dizer, e faço-o com tôda a sinceridade, com espírito absolutamente desprevenido, é que, na função pública, não tenho nem guardo reservas, porque as críticas foram desarrazoadas, porque fui incompreendido e porque fui injustiçado. Garanto aos senhores produtores do Brasil inteiro, reafirmando as palavras que proferi ao assumir a Presidência do Instituto do Açúcar e do Álcool e que tive a ventura de ouvir, repetidas, em Araras, por um representante de usineiros, num discurso oficial, de que na verdade tinha sido um juiz, que continuarei sendo um juiz entre os interêsses regionais e os interêsses da classe e que jamais me afastarei daquilo que tenha um sentido de justiça econômica para tôdas as regiões.

Com esta declaração de princípios, que é básica para a minha vida, quero dizer ao representante de São Paulo — e S. Excia. pode transmití-lo aos seus colegas — que o Presidente do Instituto não será um algoz de São Paulo, mas que procurará dar solução compatível com as realidades, dentro de um espírito absolutamente harmonioso, desde que o que pleiteie São Paulo esteja dentro do que é justo, do que é normal. Não preterirei nem Norte, nem Sul, porque ambas as regiões são brasileiras, e farei a justiça que o caso impõe, esperando a colaboração de todos, para que se possa sair dessa situação de extrema gravidade, em face da expansão desordenada em determinados setores da producão açucareira.

Esta a informação verbal que eu queria dar aos meus caros colegas da Comissão Executiva.

O Sr. Válter de Andrade. — Sr. Presidente: peço a palavra, apenas para dizer que ouvi com tôda atenção as palavras pronunciadas por V. Excia., tendo mesmo tomado algum notas, que pretendo repetir na reunião de terça-feira, da Associação dos Usineirós de São Paulo, pelas quais se verifica que o que se suspeitou, de início, foi realmente o que aconteceu, isto é, de que a notícia veiculada através de «O Estado de São Paulo», talvez, não tivesse sido fiel.

Repetirei em S. Paulo o que foi dito nesta sessão. Tomei apenas algumas notas exparsas, mas sublinhando precisamente a parte que V. Excia. fêz questão de ressaltar: que não teve finalidade eleitoral a convenção nordestina e que o Presidente do I.A.A. não será algoz de S. Paulo.

Essas palavras são bastante satisfatórias para mim e para o meu Estado, motivo porque eu as transmitirei aos usineiros de São Paulo, na próxima reunião da sua Associação. Agradeço a atenção que V. Excia. vem de dispensar a São Paulo neste momento.»

# DIVERSAS NOTAS

## PRODUÇÃO DE AÇÚCAR EM SÃO PAULO E RIO DE JANEIRO

Na sessão de 7 de janeiro próximo passado da Comissão Executiva, o Presidente do Instituto mandou ler os dados relativos à situação da produção de açúcar nos Estados de São Paulo e do Rio de Janeiro, na presente safra 1953/54.

No Estado de São Paulo, até 31 de dezembro de 1953, a produção açucareira era de 11.622.190 sacos, sendo 8.113.795 saídos e 3.509.395 em estoque. Na mesma data, em 1952, essas cifras correspondiam, respectivamente, a 9.398.774 (produção); 6.278.394 (saídas) e 3.120.380 sacos (estoque).

A produção autorizada é de 8.162.428 sacos, havendo, portanto, uma produção extra-limite de 3.459.762 sacos.

No Estado do Rio de Janeiro, em 15 de dezembro de 1953, a produção era de 5.007.569 sacos, sendo 2.942.821 saídos e 2.064.748 em estoque. Na mesma data, em 1952, essas cifras correspondiam, respectivamente, a 4.388.506 (produção); 3.097.324 (saídas) e 1.241.182 sacos em estoque.

A quota de produção do Estado do Rio de Janeiro é de 4.921.862 sacos, havendo, pois, já uma produção extra-limite de 85.707 sacos em 15 de dezembro de 1953.

---

## TERRENOS DO IBURA

Atendendo a uma solicitação do Presidente Gileno Dé Carli, que no momento se encontra no Recife, a Comissão Executiva, em sessão realizada em 13 de janeiro passado, aprovou a minuta de Resolução que abre crédito de 12.250.000 cruzeiros, importância que se destina ao pagamento e respectivas despesas dos terrenos do Ibura, situados na Capital pernambucana e que foram adquiridos pelo I.A.A. ao Govêrno de Pernambuco.

A referida área será aproveitada na estocagem de açúcar e em outras finalidades, tendo sido a compra autorizada pela C. E. em 26 de agôsto do ano findo.

## CASA DO TRABALHADOR RURAL DO PARÁ

Na sessão de 13 de janeiro próximo passado, a Comissão Executiva aprovou parecer do Sr. José Acióli de Sá no sentido da concessão do auxílio de Cr$ 30.000,00, a título de contribuição do Instituto para a construção da sede da Casa do Trabalhador Rural do Pará, autorizando, para êsse fim, a abertura de crédito especial.

---

## CONSTRUÇÃO DE ARMAZENS DE AÇÚCAR

Em carta do I.A.A., a Cooperativa Piracicaba de Usinas de Açúcar e Álcool solicitou financiamento para a construção de armazens para estocagem de açúcar.

O pleito foi apreciado pela Comissão Executiva, que resolveu aprovar a indicação do Sr. Presidente, no sentido de ser concedido àquela cooperativa um financiamento de 6 milhões de cruzeiros.

A indicação do Sr. Gileno Dé Carli é do seguinte teor: «Serão concedidos seis milhões de cruzeiros à Cooperativa de Piracicaba, por conta do respectivo crédito orçamentário para 1954. Na Delegacia do Instituto em São Paulo será aberto o crédito de Cr$ 6.000.000,00 que os usineiros associados da Cooperativa de Piracicaba utilizarão, através daquele órgão; dêsse modo se estimulará o movimento cooperativista no Estado de São Paulo. Os usineiros em lide, à proporção das suas necessidades de financiamento, pedirão a medição dos serviços feitos, ao órgão competente do Instituto. Feita a medição, será aberto o crédito correspondente à Cooperativa, pagando esta aos usineiros os serviços realizados e medidos, na base de Cr$ 146,80 o metro cúbico de construção. O contrato de financiamento será realizado entre o Instituto e a Cooperativa, entregando esta, em garantia do contrato, os títulos que os usineiros emitirão a favor da Cooperativa e que esta endossará ao Instituto.

O empréstimo será realizado pelo prazo de dois anos — conforme compromisso que assumi — mediante uma retenção de dois cruzeiros por saco de açúcar armazenado. Quando uma prestação anual estiver coberta, o Instituto suspenderá a retenção referente ao açúcar da safra respectiva. O empréstimo vencerá juros de 7% ao ano.

Se a Cooperativa de Ribeirão Prêto pleitear o mesmo benefício, será o caso examinado, para o fim de conceder-lhe o financiamento de seis milhões de cruzeiros ou a importância julgada justa, na proporção das usinas, suas associadas. Se houver ainda saldo não utilizado, então, será revigorado o crédito à Cooperativa de Piracicaba.

## FINANCIAMENTO DE CANAS PARA AGUARDENTE

A Cooperativa dos Produtores do Norte Fluminense solicitou ao I.A.A. financiamento para os fornecedores de cana e engenhos produtores de aguardente.

Por indicação do Sr. Válter de Andrade, o processo baixou em diligência para que sôbre o pedido opinassem a D.C.F. e a D. J.

Com as devidas informações daqueles órgãos, voltou o processo ao relator, Sr. João Soares Palmeira, que o apresentou à Comissão Executiva, em sessão de 21 de janeiro último, mantendo o seu parecer favorável à concessão do financiamento.

A Comissão Executiva, depois de tomar conhecimento das informações, resolveu aprovar o parecer do relator para o fim de conceder o financiamento solicitado no valor de Cr$ 3.000.000,00.

## INSTALAÇÃO DE DESTILARIA DESIDRATADORA

Em 21 de janeiro próximo passado, a Comissão Executiva resolveu aprovar a proposta da Cooperativa dos Produtores de Aguardente da Zona de Limeira, no sentido de ser aumentada a capacidade da destilaria desidratadora, a ser financiada pelo I. A. A., de 10.000 para 15.000 litros diários, bem assim a majoração do financiamento de Cr$ 6.500.000,00 para Cr$ 9.000.000,00, nas condições da proposta do S.T.I.

O plano de amortização do empréstimo, dentro do esquema apresentado pelo superintendente do SECRRA, será estabelecido pela D.C.F.

## FÁBRICA DE ADUBOS EM PERNAMBUCO

A Comissão Executiva aprovou a seguinte indicação do Sr. Presidente:

«O Instituto concorda em aplicar Cr$ 7.000.000,00 na instalação de uma fábrica de adubo orgânico, que será de sua propriedade, nos terrenos do Ibura, contribuindo a Prefeitura Municipal com igual importância e comprometendo-se, ainda, a mesma, a entregar todo o lixo da cidade, na porta da fábrica de adubos, sem ônus para o Instituto. O adubo será vendido aos produtores, ao preço do respectivo custo. O Instituto, pela utilização da patente, pagará à Cia. Termaço do Brasil (Zimotécnica), a importância de Cr$ 40,00 por tonelada de adubo produzido».

## COMPRA DE TERRENO EM IBURA

*Na sessão de 21 de janeiro da Comissão Executiva, o Presidente do Instituto fêz exposição sôbre a compra, em Ibura, Pernambuco, de um imóvel com tôdas as instalações, pelo valor de 12 milhões de cruzeiros, sendo de dezesseis hectares a área do terreno. Ali montará o I.A.A. uma fábrica de adubos químicos, utilisando-se, para isso, das construções já existentes.*

*A Comissão Executiva aprovou, por unanimidade, a proposta do Presidente do Instituto para, de acôrdo com os estudos que estão sendo ultimados, em função das necessidades de utilização de adubo nas terras do Nordeste, mandar abrir concorrência para a aquisição de todo o material respectivo, no exterior, mediante a faculdade de gozar o I.A.A., uma vez que o material é para êle próprio, do ágio de* Cr$ 7,00 *por dólar, nas importações que realizar.*

# ATAS DA COMISSÃO EXECUTIVA DO I. A. A.

*Publicamos nesta secção resumos das atas da Comissão Executiva do I. A. A. Na secção "Diversas Notas" damos habitualmente extratos das atas da referida Comissão, contendo, às vêzes, na íntegra, pareceres e debates sôbre os principais assuntos discutidos em suas sessões semanais.*

## 1ª SESSÃO ORDINÁRIA, REALIZADA EM 7 DE JANEIRO DE 1954

Presentes os Srs. Álvaro Simões Lopes, Castro Azevedo, Válter de Andrade, Gil Maranhão, Nelson de Rezende Chaves, Luiz Dias Rollemberg (Suplente do Sr. Alfredo de Maya), José Augusto de Lima Teixeira (Suplente do Sr. Domingos José Aldrovandi) e José Acióli de Sá.

Presidência do Sr. Álvaro Simões Lopes, Vice-Presidente.

*Administração* — Aprova-se a indicação do Sr. Acióli de Sá, no sentido de voltar ao S. P. para estudos o processo de interêsse do funcionário Telesforo Alves dos Reis.

— De acôrdo com o parecer do Sr. Dias Rollemberg, autoriza-se o Sr. Presidente a mandar fazer os consertos de que necessita um automóvel do I.A.A. pela firma Wilson King S. A.

*Álcool e aguardente* — É deferido o pedido da Usina Santa Teresinha de um adiantamento de Cr$ 500.000,00 por conta de álcool anidro a entregar ao I.A.A.

— Autoriza-se o pagamento da bonificação de 20 centavos por litro sôbre álcool industrial das usinas de Pernambuco na safra 52/53.

— Autoriza-se o pagamento do complemento da bonificação de 40 centavos por litro de álcool industrial da safra 52/53 à Usina Tiuma.

*Assistência social* — Aprova-se a minuta da resposta do I.A.A. ao protesto dos usineiros de São Paulo com relação ao Decreto-lei nº 9.827.

*Financiamentos* — De acôrdo com o requerimento do Sr. Castro Azevedo, manda-se baixar em diligência na D. J. o processo de interêsse do Banco Cooperativo dos Plantadores de Cana de Pernambuco.

*Julgamento de processos* — Aprova-se a proposta de distribuição de quotas da Usina S. Francisco do Quilombo.

## 2ª SESSÃO ORDINÁRIA, REALIZADA EM 13 DE JANEIRO DE 1954

Presentes os Srs. Álvaro Simões Lopes, Castro Azevedo, Gil Maranhão, Nelson de Rezende Chaves, Luiz Dias Rollemberg (Suplente do Sr. Alfredo de Maya), José Augusto de Lima Teixeira (Suplente do Sr. Domingos José Aldovrandi), Roosevelt C. de Oliveira e José Acióli de Sá.

Presidência do Sr. Álvaro Simões Lopes, Vice-Presidente, no exercício da Presidência.

*Expediente* — A requerimento do Sr. Válter de Andrade, o Sr. Presidente manda inserir na ata as declarações do mesmo, proferidas na sessão anterior e relacionadas com a produção de açúcar em São Paulo.

— O Sr. Gil Maranhão pede, sendo deferido, a transcrição na ata das declarações prestadas ao jornal "Última Hora" pelo Sr. Presidente a propósito da Convenção Açucareira do Nordeste.

*Administração* — É deferido o pedido dos procuradores do I.A.A., referente à retificação dos seus vencimentos.

— Autoriza-se a concessão de auxílio à funcionária Aurelina de Oliveira Campos, contemplada com uma bolsa de estudos na América do Norte.

— Autoriza-se a locação de um pavimento no edifício do I.A.P.I., em Belém do Pará, para instalação do escritório do I.A.A.

*Álcool e aguardente* — Aprova-se a proposta de pagamento de bonificação sôbre álcool resultante de melaço e méis ricos fornecidos à DCERJ, no primeiro semestre da safra 53/54.

— Aprova-se a proposta de pagamento de bonificação sôbre álcool direto das usinas fluminenses no primeiro semestre da safra 53/54.

*Financiamentos* — Aprova-se a minuta de Resolução que abre crédito à rubrica 9510 para pagamento do empréstimo concedido à Usina Diamante.

*Julgamento de processos* — Aprova-se a proposta do Sr. Roosevelt C. de Oliveira, no sentido de ser examinada por um técnico do I.A.A. a situação do abastecimento de cana da Usina Central Paraná.

— Manda-se transferir para o nome de Antônio de Souza Matos o engenho de açúcar bruto de Quintino da Costa Matos em Guarará, Minas Gerais.

— Autoriza-se a transferência para o nome de Aldo Furlan do engenho de açúcar bruto de João Prezoto em Piracicaba, São Paulo.

---

## 3ª SESSÃO ORDINÁRIA, REALIZADA EM 21 DE JANEIRO DE 1954

Presentes os Srs. Gileno Dé Carli, Álvaro Simões Lopes, Castro Azevedo, Válter de Andrade, Gil Maranhão, Luís Dias Rollemberg (Suplente do Sr. Alfredo de Maya), José Augusto de Lima Teixeira (Suplente do Sr. Roosevelt C. de Oliveira), Domingos José Aldovrandi, João Soares Palmeira, Gustavo Fernandes de Lima (Suplente do Sr. Nelson de Rezende Chaves) e José Acióli de Sá.

Presidência do Sr. Gileno Dé Carli.

*Expediente* — O Sr. Presidente manda constar da ata uma explicação do Sr. Castro Azevedo sôbre os trabalhos da comissão encarregada de estudar o Plano de Aplicação da Taxa de Cr$ 2,00 pelo I. A. A.

— O Sr. Presidente nomeia uma comissão, composta dos Srs. Castro Azevedo, Acióli de Sá e João Soares Palmeira para estudar o projeto de reforma do Regimento Interno da C. E.

*Administração* — Aprova-se o pedido de diligência do Sr. Castro Azevedo no expediente relativo à criação provisória do Serviço Especial de Destilarias.

— Aprova-se a proposta da D.C.F., no sentido de ser concedido adiantamento para pagamento do impôsto de renda dos funcionários do I.A.A.

— Aprova-se a proposta do Sr. Presidente, que manda abrir o crédito de Cr$ 100.000,00 para atender às despesas de administração e conservação da Fazenda Santa Escolástica e da Escola Agro-Industrial Getúlio Vargas.

*Álcool e aguardente* — Aprova-se a proposta de pagamento de bonificação sôbre álcool industrial das usinas da Paraíba na safra 52/53.

---

## 4ª SESSÃO ORDINÁRIA, REALIZADA EM 27 DE JANEIRO DE 1954

Presentes os Srs. Gileno Dé Carli, Álvaro Simões Lopes, Castro Azevedo, Válter de Andrade, Gil Maranhão, Luís Dias Rollemberg (Suplente do Sr. Alfredo de Maia), Moacir Soares Pereira (Suplente do Sr. Paulo Raposo), J. A. de Lima Teixeira (Suplente do Sr. Domingos José Aldovrandi), Roosevelt C. de Oliveira, João Soares Palmeira e Gustavo Fernandes Lima (Suplente do Sr. Nelson de Rezende Chaves).

Presidência, inicialmente, do Sr. Álvaro Simões Lopes, Vice-Presidente, e, em seguida, do Sr. Gileno Dé Carli, Presidente.

*Expediente* — O Sr. Presidente manda inserir na ata a indicação do Sr. Roosevelt C. de Oliveira referente à publicação da tabela de pagamento de canas de fornecedores no Estado do Rio.

*Administração* — Aprova-se a proposta apresentada pela CODIQ para fornecimento de uma destilaria de 10.000 litros de capacidade a ser instalada em São Paulo.

— Aprova-se o parecer do Sr. Simões Lopes, favorável à continuação do pagamento do auxílio mensal para quebras de caixa.

*Donativos* — É aprovada a proposta da D.C.F. de pagamento de contribuições e auxílios para conclusão do Hospital Edgard Gois Monteiro.

*Julgamento de processo* — Autoriza-se a inscrição de Lélio Ribeiro da Silva como fornecedor da Usina Trapiche com a quota de 2.000 toneladas.

---

## 5ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA EM 28 DE JANEIRO DE 1954

Presentes os Srs. Gileno Dé Carli, Álvaro Simões Lopes, Castro Azevedo, Gil Maranhão, Moa-

cir Soares Pereira (Suplente de Paulo Raposo), Luís Dias Rollemberg (Suplente de Alfredo Maia), J. A. de Lima Teixeira (Suplente de Domingos Aldovrandi), Roosevelt C. de Oliveira, João Soares Palmeira, Gustavo Fernandes Lima (Suplente de Nelson de Rezende Chaves).

Presidência, inicialmente, do Sr. Álvaro Simões Lopes, Vice-Presidente, e, em seguida, do Sr. Gileno Dé Carli, Presidente.

*Expediente* — Os Srs. Simões Lopes e Roosevelt C. de Oliveira fazem considerações sôbre a questão do salário mínimo.

*Administração* — De acôrdo com os pareceres, é aprovada a proposta da Cia. Industrial Santa Matilde para fornecimento de vagões-tanque e bombas.

*Álcool e aguardente* — Aprova-se a proposta de pagamento de bonificação sôbre álcool direto às usinas de Minas Gerais, primeiro semestre da safra 53/54.

— Resolve-se conceder um adiantamento de Cr$ 1.600.000,00 à Usina Pumatí sôbre méis ricos em estoque da safra 53/54.

— Aprova-se a proposta do Sr. Presidente, no sentido de ser encaminhado ao Sr. Dias Rollemberg o processo referente ao arrendamento da Destilaria Laranjeiras.

*Preço* — Aprova-se a minuta de Resolução que modifica o disposto no art. 19 da Resolução 810/53.

*Julgamento de processos* — É aprovada a proposta de distribuição de quotas da Usina Boa Vista.

— Manda-se baixar em diligência o processo de interêsse da Usina Santana.

— Autoriza-se a conversão das quotas de produção dos engenhos de Isabel Maria Soares em quotas de fornecimento de cana junto à Usina Tijucas, sendo também autorizada idêntica conversão para a mesma usina da quota de produção do engenho de Pedro Marcos da Silva.

— É deferido o requerimento em que José Colleti pede a conversão da quota de produção do engenho de sua propriedade em quota de fornecimento junto à Usina Piracicaba.

# ATOS DO PODER EXECUTIVO

## DECRETO Nº 35.082, DE 19 DE FEVEREIRO DE 1954

*Dispõe sôbre os Quadros do Pessoal do Instituto do Açúcar e do Álcool.*

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o art. 87, ítem I, da Constituição, e tendo em vista o disposto no art. 19, § 1º, da Lei nº 1.765, de 18 de dezembro de 1952, decreta.

Art. 1º — A carreira de Procurador do Quadro Permanente do Instituto do Açúcar e do Álcool será constituída de 37 (trinta e sete) cargos, sendo 13 (treze) da 1ª categoria, 14 (quatorze) da 2ª categoria e 10 (dez) da 3ª categoria.

Parágrafo único. O total de cargos providos na referida carreira, incluídos os excedentes, não poderá ser superior a 37 (trinta e sete).

Art. 2º — Fica transferida a carreira de Redator do Quadro Suplementar do Instituto do Açúcar e do Álcool para o Quadro Permanente do mesmo Instituto.

Art. 3º — Ficam criados, no Quadro Permanente do referido Instituto, um (1) cargo de Redator, classe K, inicial da carreira correspondente, e um (1) cargo isolado, de provimento efetivo, de Assistente Técnico, padrão N.

Art. 4º — A despesa com a execução do disposto neste decreto será atendida pela dotação própria.

Art. 5º — O presente decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º — Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 19 de fevereiro de 1954; 133º da Independência e 66º da República.

GETÚLIO VARGAS
*João Cleofas.*

("Diário Oficial", 23/2/1954).

---

## INCORPORAÇÃO DE QUOTA

*Em face dos pareceres favoráveis, a Comissão Executiva resolveu, em sessão de 28 de janeiro último, deferir o requerimento da firma proprietária da Usina Cariri, no Ceará, pedindo a incorporação à sua quota de produção da quota de mil sacos pertencente ao engenho de Francisco Alves Linhares.*

# RESOLUÇÕES DA COMISSÃO EXECUTIVA DO I. A. A.

**RESOLUÇÃO Nº 838/53 — De 22 de abril de 1953.**

**ASSUNTO — Abre ao orçamento vigente o crédito suplementar de Cr$ 46.405,90 às rubricas 7173 e 2973.**

A Comissão Executiva do Instituto do Açúcar e do Álcool, no uso de suas atribuições, resolve:

Art. 1º — Fica aberto ao orçamento vigente o crédito suplementar de Cr$ 46.405,90 (quarenta e seis mil quatrocentos e cinco cruzeiros e noventa centavos), às rubricas «7173» e «2973», para ocorrer às despesas de seguro de 4 caminhões-tanques para o serviço de transporte de álcool da D.C.P.V. e um carro marca «Willys», adquirido pela Inspetoria Técnica de Recife.

Art. 2º — A presente Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Comissão Executiva do Instituto do Açúcar e do Álcool aos 22 dias do mês de abril do ano de mil novecentos e cinqüenta e três.

**Gileno Dé Carli, Presidente**

("D. O.", 23/10/53).

---

**RESOLUÇÃO Nº 839/53 — De 8 de julho de 1953.**

**ASSUNTO — Abre ao orçamento vigente, rubrica «9509» o crédito especial de Cr$ 828.440,00.**

A Comissão Executiva do Instituto do Açúcar e do Álcool, no uso de suas atribuições, resolve:

Art. 1º — Fica aberto ao orçamento vigente, rubrica nº «9509» (Financiamentos — Delegacia Regional em Recife, Pernambuco), o crédito especial de Cr$ 828.440,00 (oitocentos e vinte e oito mil quatrocentos e quarenta cruzeiros), para financiamento à Usina Timbó-Assú e que se destina à aquisição de reservatório para Álcool anidro e caminhões-tanques.

Art. 2º — A presente Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Comissão Executiva do Instituto do Açúcar e do Álcool, aos oito dias do mês de julho do ano de mil novecentos e cinqüenta e três.

**Gileno Dé Carli**, Presidente

("D. O.", 23/10/53).

---

**RESOLUÇÃO Nº 840/53 — De 8 de julho de 1953.**

**ASSUNTO — Abertura de crédito — Cia. Usina Tiuma — Redução de taxa.**

A Comissão Executiva do Instituto do Açúcar e do Álcool, no uso de suas atribuições, resolve:

Art. 1º — Fica aberto ao orçamento vigente, rubrica nº «6069» (Despesas Extraordinárias — Outros Encargos) o crédito especial de Cr 371.549,80 (trezentos e setenta e um mil quinhentos e quarenta e nove cruzeiros e oitenta centavos) a favor da Cia. Usina Tiuma, valor da diferença resultante da

redução de 6% para 4% da taxa de juros do empréstimo que lhe foi concedido em 30/5/1952, para a construção de uma destilaria de álcool anidro.

Art. 2º — A presente Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Comissão Executiva do Instituto do Açúcar e do Álcool, aos oito dias do mês de julho do ano de mil novecentos e cinqüenta e três.

**Gileno Dé Carli**, Presidente

("D. O.", 23/10/53).

---

**RESOLUÇÃO Nº 845/53 — De 8 de outubro de 1953.**

**ASSUNTO — Dispõe sôbre o ingresso e a transferência de cargos no Quadro do Pessoal do I.A.A.**

A Comissão Executiva do Instituto do Açúcar e do Álcool, no uso de suas atribuições, resolve:

Art. 1º — O ingresso no serviço do I.A.A. dar-se-á no padrão inicial de cada carreira ou na quarta entrância do Quadro de Procurador, condicionado sempre à prestação de concurso de provas ou de provas e títulos simultâneamente (Lei nº 1.581, de 27 de março de 1952).

Art. 2º — Nas épocas próprias serão aprovadas, pela Comissão Executiva, as normas adequadas às inscrições e realização dos concursos que se fizerem necessários.

§ 1º — O ocupante interino, cujo provimento efetivo dependa de deliberação em concurso de provas, será inscrito «ex-

officio» no primeiro concurso aberto para o preenchimento de vaga de cargo correspondente.

§ 2º — A inscrição «ex-officio», estabelecida no parágrafo anterior, sòmente prevalecerá desde que o interessado preencha, no prazo fixado, as exigências estabelecidas para o concurso.

Art. 3º — Uma vez aprovadas as inscrições, o interessado que tenha deixado de observar o estabelecido no § 2º do artigo anterior, será dispensado da interinidade em que se encontra.

Art. 4º — A transferência de funcionário dar-se-á:

I — A pedido do funcionário, atendida a conveniência do serviço;

II — «Ex-officio», no interêsse da administração.

§ 1º — As transferências para cargo de carreira não poderão exceder de um têrço das vagas de cada classe e só poderão ser realizadas no mês seguinte ao fixado para as promoções.

§ 2º — A transferência a pedido, para cargo de carreira, só será feita para vaga a ser provida por merecimento.

§ 3º — A transferência far-se-á para cargo de igual vencimento ou remuneração.

Art. 5º — Caberá a transferência:

I — De uma para outra carreira de denominação diversa;

II — De um cargo de carreira para outro isolado, de provimento efetivo;

III — De um cargo isolado, de provimento efetivo, para outro da mesma natureza.

§ 1º — A transferência prevista no ítem II sòmente será feita mediante pedido por escrito do interessado.

§ 2º — As transferências previstas nos ítens I, II e III dêste artigo, ficam condicionadas à habilitação em concurso de títulos, conforme o estabelecido nos arts. 18 e 19 da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952.

Art. 6º — Os concursos de títulos para as transferências previstas nesta Resolução serão realizados com prazo prèviamente designado, para conhecimento e inscrição dos interessados, observadas ainda as exigências constantes dos parágrafos e alíneas dêste artigo.

§ 1º — Quando se tratar de cargo que corresponda a profissões técnico-especializadas, para as quais seja necessário diploma de nível universitário, exigir-se-á:

a) a apresentação de diploma expedido por faculdade especializada e devidamente registrado, na forma da legislação vigente, e correspondente à carreira ou cargo a ser previsto;

b) a prova de inscrição na entidade profissional, constituída oficialmente, sempre que o contrôle do exercício da profissão estiver submetido a essa formalidade;

c) a prova do exercício efetivo da profissão no período mínimo de dois anos.

§ 2º — Além das exigências essenciais especificadas nas alíneas «a», «b» e «c» do parágrafo anterior, poderão os interessados instruir os seus pedidos de inscrição:

a) com a prova de ter exercido, no I.A.A. cargos ou funções de chefia ou de direção, de ter realizado serviços externos relacionados com a carreira ou cargos a ser provido ou de ter participado de comissões ou de outras investiduras de interêsse para o Instituto;

b) com exemplares de trabalhos técnicos de sua autoria, divulgados em livros, memórias, revistas, jornais ou outros meios de publicidade;

c) com a prova de ter realizado cursos de extensão, ou de aperfeiçoamento, em entidades oficiais ou particulares, nacionais ou estrangeiras, e relacionadas com a profissão;

d) com a prova de ter exercido cargo ou função, ou realizado trabalhos relacionados com a profissão em outras entidades públicas ou particulares.

§ 3º — Nos casos de transferência de cargos ou funções especializadas, isoladas ou de carreira, para os quais não seja exigido diploma de curso de nível universitário, é condição essencial ter o candidato exercido ou se encontrar no desempenho, por tempo igual ou superior a dois anos, de cargos ou funções equivalentes ou correspondentes à carreira ou cargo isolado para o qual pretende ser transferido.

§ 4º — Além da exigência fundamental a que alude o parágrafo anterior, poderão os interessados instruir seus pedidos com os títulos que possam reunir, tendo em vista o disposto nas alíneas «a», «b», «c» e «d», do § 2º dêste artigo.

Art. 7º — Os pedidos de inscrição para o concurso de títulos serão encaminhados pelos interessados ao Serviço de Comunicações, que os autuará em processos autônomos, remetendo-os, em seguida, ao Serviço do Pessoal, a quem incumbe a instrução dos mesmos, no prazo de dez dias, com os seguintes elementos:

a) indicação do tempo de serviço de cada candidato no cargo em cujo exercício se encontre e no serviço do I.A.A.;

b) cópia dos assentamentos funcionais do interessado, pondo em destaque os elogios ou penalidades porventura registrados.

Art. 8º — Os processos de inscrição, instruídos na forma do artigo precedente, serão encaminhados à Comissão instituída de acôrdo com o art. 9º, por intermédio da Divisão administrativa.

Art. 9º — O julgamento será feito por uma Comissão Especial designada pelo Presidente do I.A.A.

Art. 10º — A Comissão Especial referida no artigo anterior será constituída de três elementos, sendo um Membro da Comissão Executiva, que será seu Presidente, um diretor da Divisão e um funcionário efetivo da classe final da carreira, para a qual se tenha de processar a transferência.

Art. 11º — A Comissão Especial de posse do expediente encaminhado pela Divisão Administrativa, apreciará e se pronunciará sôbre os títulos dos candidatos, observadas as normas constantes dos parágrafos seguintes:

§ 1º — As exigências constantes das alíneas «a», «b» e «c» do § 1º e a do § 3º, art. 6º, são essenciais, constituindo a falta de qualquer delas motivo de exclusão do candidato.

§ 2º — Na apreciação e atribuição de notas aos títulos apresentados, serão conferidos os seguintes pontos:

a) exercício de cargos de chefia ou de direção, participação em comissões ou outros serviços do interêsse do I.A.A. ........................ até 30 pontos

b) trabalhos técnicos ou profissionais publicados .................................... até 25 pontos

c) representação do I.A.A. em congressos nacionais e internacionais ou elogios por trabalhos executados no Instituto .................... até 15 pontos

d) diplomas ou atestados da conclusão de cursos de extensão ou aperfeiçoamento profissional ou funcional ............................ até 15 pontos

e) exercício de cargos relacionados com a profissão ou função em outras entidades ..... até 15 pontos

Art. 12º — A ordem de classificação será a resultante da posição do candidato decorrente da apreciação dos títulos, considerando-se aprovado em 1º lugar o interessado que haja alcançado maior soma de pontos.

Parágrafo único — Sòmente será considerado aprovado o candidato que tenha obtido um mínimo de 51 pontos.

Art. 13º — Homologado o concurso de títulos pelo Presidente do I.A.A., serão expedidas as competentes portarias de transferências para as vagas respectivas.

Art. 14 — Os concursos realizados de acôrdo com esta Resolução, uma vez homologados, serão válidos pelo prazo de doze mêses.

Parágrafo único — Feitas as transferências de que trata o art. 13, será assegurado aos demais candidatos aprovados seu aproveitamento, dentro do prazo de validade de concurso, nas vagas porventura verificadas e a serem providas por transferência.

Art. 15º — A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Comissão Executiva do Instituto do Açúcar e do Álcool, aos oito dias do mês de outubro do ano de mil novecentos e cinqüenta e três.

**Gileno Dé Carli,** Presidente

("D. O.", 15/10/53).

RESOLUÇÃO Nº 850/53 — De 19 de agôsto de 1953.

**ASSUNTO — Abre crédito especial, à rubrica «9510» (Financiamentos — Delegacia Regional em S. Paulo).**

A Comissão Executiva do Instituto do Açúcar e do Álcool, no uso das suas atribuições que lhes são conferidas por lei, resolve:

Art. 1º — Fica aberto à Usina Santa Adelaide, situada no Estado de São Paulo, o crédito especial de Cr$ 4.120.500,00 (quatro milhões cento e vinte e mil e quinhentos cruzeiros), à rubrica «9510» (Financiamentos — Delegacia Regional — São Paulo), do Orçamento vigente, para atender o financiamento de destilaria de álcool anidro, autorizado pela Comissão Executiva, em sessão de 10/4/53).

Art. 2º — A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Comissão Executiva do Instituto do Açúcar e do Álcool, aos dezenove dias do mês de agôsto do ano de mil novecentos e cinqüenta e três.

**Álvaro Simões Lopes,**
Vice-Presidente em exercício da Presidência

("D. O.", 16/10/53).

---

RESOLUÇÃO Nº 851/53 — De 2 de setembro de 1953.

**ASSUNTO — Abre ao orçamento vigente, rubrica «8170», o crédito especial de Cr$ 400.000,00.**

A Comissão Executiva do Instituto do Açúcar e do Álcool, no uso de suas atribuições, resolve:

Art. 1º — Fica aberto ao orçamento vigente à rubrica nº «8170» (Aumento de Instalações — Tanques do Brum) o crédito especial de Cr$ 400.000,00 (quatrocentos mil cruzeiros), para atender a despesas de ampliação das instalações dos tanques do Brum, em Pernambuco.

Art. 2º — A presente Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Comissão Executiva do Instituto do Açúcar e do Álcool, aos dois dias do mês de setembro do ano de mil novecentos e cinqüenta e três.

**Gileno Dé Carli,** Presidente

("D. O.", 13/10/53).

---

**RESOLUÇÃO Nº 852/53 — 3 de setembro de 1953.**

**ASSUNTO — Abre ao orçamento vigente, rubrica 9510, o crédito especial de Cr$ 2.590.400,00.**

A Comissão Executiva do Instituto do Açúcar e do Álcool, no uso de suas atribuições, resolve:

Art. 1º — Fica aberto ao orçamento vigente, rubrica nº 9510 (Financiamentos — Delegacia Regional em São Paulo) o crédito especial de Cr$ 2.590.400,00 (dois milhões quinhentos e noventa mil e quatrocentos cruzeiros) que se destina a fi-

nanciamento da destilaria à Cia. Agrícola Industrial São Jerônimo.

Art. 2º — A presente Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Comissão Executiva do Instituto do Açúcar e do Álcool, aos três dias do mês de setembro do ano de mil novecentos e cinqüenta e três.

**Gileno Dé Carli, Presidente**

("D. O.", 13/10/53).

---

**RESOLUÇÃO Nº 853/53 — De 2 de setembro de 1953.**

**ASSUNTO — Abre ao orçamento vigente, rubrica n. 9610 o crédito especial de Cr$ 500.000,00.**

A Comissão Executiva do Instituto do Açúcar e do Álcool, no uso de suas atribuições, resolve:

Art. 1º — Fica aberto ao orçamento vigente, rubrica 9610 (Adiantamentos — Delegacia Regional — São Paulo) o crédito especial de Cr$ 500.000,00 (quinhentos mil cruzeiros), para atender ao adiantamento concedido à Cia. Usina Varjão de Açúcar e Álcool S/A, mediante a retenção de Cr$ 1,50 por litro de álcool anidro produzido na safra 1953/54.

Art. 2º — A presente Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Comissão Executiva do Instituto do Açúcar e do Álcool, aos dois dias do mês de setembro do ano de mil novecentos e cinqüenta e três.

**Gileno Dé Carli**, Presidente

("D. O.", 13/10/53).

---

**RESOLUÇÃO Nº 854/53 — De 3 de setembro de 1953.**

**ASSUNTO — Abre ao orçamento vigente, rubrica n. 9.609, o crédito especial de Cr$ 2.161.350,00.**

A Comissão Executiva do Instituto do Açúcar e do Álcool, no uso de suas atribuições, resolve:

Art. 1º — Fica aberto ao orçamento vigente, rubrica nº 9.609 (Financiamentos — Delegacia Regional — Pernambuco), o crédito especial de Cr$ 2.161.350,00 (dois milhões cento e sessenta e um mil e trezentos e cinqüenta cruzeiros), a fim de ser concedido financiamento de um aparelho de destilação à Cia. Geral de Melhoramentos de Pernambuco — Usina Cucaú.

Art. 2º — A presente Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Comissão Executiva do Instituto do Açúcar e do Álcool, aos três dias do mês de setembro do ano de mil novecentos e cinqüenta e três.

**Gileno Dé Carli**, Presidente

("D. O.", 13/10/53).

# JULGAMENTOS DA COMISSÃO EXECUTIVA DO I. A. A.

## PRIMEIRA INSTÂNCIA

*Primeira Turma*

Autuada — CIA. AGRO-INDUSTRIAL DE GOIANA — Usina Santa Teresa.

Autuante — BENEDITO AUGUSTO LONDON e outros.

Processo — A. I. 153/52 — Estado de Pernambuco.

Incidem em infrações distintas, as Usinas que mantêm o seu Livro de Registro de fornecimentos de cana, escriturados irregularmente, e que deixam de recolher, no prazo legal, a taxa de financiamento, instituída pelo art. 144, do Estatuto da Lavoura Canavieira.

ACÓRDÃO Nº 2.022

Vistos, relatados e discutidos êstes autos em que é autuada a Cia. Agro-Industrial de Goiana, proprietária da Usina Santa Teresa, sita no Município de Goiana, Estado de Pernambuco, por infração aos arts. 27 e 146 do Decreto-lei nº 3.855, de 21/11/1941, e autuantes o fiscal dêste Instituto, Benedito Augusto London e outros, a Primeira Turma de Julgamento da Comissão Executiva do Instituto do Açúcar e do Álcool,

considerando que ficou amplamente comprovado ter a Usina Santa Teresa escriturado como produção própria 37.322.950 quilos de cana, recebidos de fornecedores, nas safras 49/50 e 50/51, deixando, em conseqüência de recolher ao I.A.A. a importância de Cr$ 37.322,90, correspondente à taxa de financiamento instituída pelo art. 144 do Estatuto da Lavoura Canavieira;

considerando ainda que os fornecimentos realizados por Gabriel Cunha Teixeira, ao contrário da assertiva de defesa, não foram arrolados no levantamento das canas recebidas e não escrituradas, pela Usina Santa Teresa, como demonstram os documentos de fls. 4 a 7, de vez que foram lançados no competente livro de registro pela própria autuada;

considerando mais que, em matéria fiscal, a autuada é responsável pelos atos de seus prepostos;

considerando, finalmente, que o exame da escrita da autuada, têrmo de fls. 3, comprova a irregular escrituração pela Usina Santa Teresa do seu livro de registro de fornecimentos de cana,

acorda, por unanimidade de votos, em julgar procedente o auto de infração, condenada a firma autuada à multa de Cr$ 100,00 (cem cruzeiros), grau mínimo do art. 27 do Estatuto da Lavoura Canavieira, por ser primária na espécie e mais a multa de ........ Cr$ 74.645,80 (setenta e quatro mil seiscentos e quarenta e cinco cruzeiros e oitenta centavos), equivalente ao dôbro da taxa de financiamento que indevidamente reteve, além do recolhimento da taxa devida no valor de Cr$ 37.322,90 (trinta e sete mil trezentos e vinte e dois cruzeiros e noventa centavos), na forma do disposto no art. 146 do mencionado diploma legal.

Intime-se, registre-se e cumpra-se.

Comissão Executiva, 10 de junho de 1953.

*Castro Azevedo* — Presidente; *Roosevelt C. de Oliveira* — Relator; *Válter de Andrade.*

Fui presente — *Fernando Oiticica Lins* — 1.º Subprocurador Geral.

("D. O.", 4/11/53).

*
* *

Autuado — MANOEL EVARISTO PESSOA & CIA. LTDA.

Autuante — ANTÔNIO GERALDO BASTOS.

Processo — A. I. 147/52 — Estado do Espírito Santo.

A falta de inutilização de notas de remessa sujeita o recebedor à multa da lei.

ACÓRDÃO Nº 2.024

Vistos, relatados e discutidos êstes autos em que é autuada a firma comercial de Manoel Evaristo Pessoa & Cia. Ltda. situada no Município de Vitória, Estado do Espírito Santo, por infração ao

art. 41, do Decreto-lei nº 1.831, de 4/12/39, e autuante o fiscal dêste Instituto, Antônio Geraldo Bastos, a Primeira Turma de Julgamento da Comissão Executiva do Instituto do Açúcar e do Álcool,

considerando que o comerciante autuado não inutilizou as quatro notas de remessa apreendidas infringindo assim o dispositivo legal prescritivo no verso das respectivas notas;

considerando que, nos têrmos da lei, o infrator que é primário, está sujeito à multa de Cr$ 500,00 por nota não inutilizada,

acorda, pelo voto de desempate do Sr. Presidente, de acôrdo com o Sr. Relator, em julgar procedente o auto, condenada a firma infratora à multa de Cr$ 500,00 por nota não inutilizada, grau mínimo do art. 41 do Decreto-lei nº 1.831, de 4/12/39, por ser primária, no total de Cr$ 2.000,00 (dois mil cruzeiros).

Intime-se, registre-se e cumpra-se.

Comissão Executiva, 17 de junho de 1953.

*Castro Azevedo* — Presidente; *João Soares Palmeira* — Relator; *Válter de Andrade.*

Fui presente — *Fernando Oiticica Lins* — 1º Subprocurador Geral.

("D. O.", 4/11/53).

*
* *

Reclamante — JOÃO ESTEVÃO

Reclamada — USINA TREZE DE MAIO S. A.

Processo — P. C. 59/52 — Estado de Pernambuco.

É de se julgar prejudicada a reclamação que perdeu o seu objetivo.

ACÓRDÃO Nº 2.025

Vistos, relatados e discutidos êstes autos em que é reclamante João Estevão, fornecedor no município de Palmares, Estado de Pernambuco, e reclamada a Usina Treze de Maio S. A. localizada no mesmo Município e Estado, a Primeira Turma de Julgamento da Comissão Executiva do Instituto do Açúcar e do Álcool,

considerando ter ficado provado, através da diligência procedida pela Procuradoria Regional, que a usina já regularizou a situação do reclamante, no que se refere ao objetivo da reclamação contida na inicial;



considerando que, por êsse motivo, o presente processo perdeu a sua finalidade,

acorda, por unanimidade de votos, em julgar prejudicada a reclamação, feitas as comunicações de praxe.

Comissão Executiva, 17 de junho de 1953.

*Castro Azevedo* — Presidente; *João Soares Palmeira* — Relator; *Válter de Andrade.*

Fui presente — *Fernando Oiticica Lins* — 1º Subprocurador Geral.

("D. O.", 4/11/53).

*
* *

Reclamante — ASSOCIAÇÃO DOS PLANTADORES DE CANA DE ALAGOAS.

Reclamada — USINA BRASILEIRO S. A.

Processo — P. C. 595/45 — Estado de Alagoas.

É de ser arquivado o processo cujo litígio está definitivamente solucionado com cumprimento da reclamação.

ACÓRDÃO Nº 2.026

Vistos, relatados e discutidos êstes autos em que é reclamante a Associação dos Plantadores de Cana de Alagoas, sita em Maceió, Estado de Alagoas, e reclamada a Usina Brasileiro S. A., localizada no Município de Atalaia, no mesmo Estado, a Primeira Turma de Julgamento da Comissão Executiva do Instituto do Açúcar e do Álcool,

considerando que, de acôrdo com os documentos de fls. 66/68, a Usina reclamada devolveu aos seus fornecedores os juros que indevidamente havia cobrado;

considerando que, desta forma, o litígio está definitivamente solucionado;

considerando, finalmente, que o venerando acórdão da Primeira Turma de Julgamento foi integralmente cumprido,

acorda, por unanimidade de votos, no sentido de ser considerado findo o processo, em virtude de a reclamada ter dado cumprimento ao acórdão de fls., arquivando-se, em conseqüência o processo.

Comissão Executiva, 24 de junho de 1953. — *Castro Azevedo* — Presidente; *Nelson de Rezende Chaves* — Relator; *João Soares Palmeira*.

Fui presente — *Fernando Oiticica Lins* — 1º Subprocurador Geral.

("D. O.", 4/11/53).

*
* *

Reclamante — USINA BRASILEIRO DE AÇÚCAR E ÁLCOOL S. A.

Reclamado — JONAS FARIAS DE MELO.

Processo — P. C. 37/51 — Estado de Alagoas.

Julga-se procedente a reclamação em que o reclamado renuncia à sua quota de fornecimento de cana, devendo a mesma ser redistribuída entre os demais fornecedores da Usina, na forma da lei.

## ACÓRDÃO Nº 2.027

Vistos, reclamados e discutidos êstes autos em que é reclamante a Usina Brasileiro de Açúcar e Álcool S. A., firma proprietária da Usina Brasileiro, sita no Município de Atalaia, Estado de Alagoas, e reclamado Jonas de Farias Melo, fornecedor, residente no mesmo Município e Estado, a Primeira Turma de Julgamento da Comissão Executiva do Instituto do Açúcar e do Álcool,

considerando que o reclamado, prestando declarações, informa expressamente "não mais pretender fornecer canas à Usina Brasileiro devendo o Instituto adotar as providências de direito sôbre o caso";

considerando que o propósito manifestado pelo reclamado de não mais fornecer canas à usina reclamante importa numa renúncia à sua quota de fornecimento e implìcitamente à sua qualidade de fornecedor;

considerando, assim, que na hipótese cabe a aplicação do art. 77 do Estatuto da Lavoura Canavieira para o efeito do cancelamento da quota e sua distribuição entre os demais fornecedores da usina,

acorda, por unanimidade de votos, em julgar procedente a reclamação para o efeito de ser cancelada a quota do reclamante, devendo a mesma ser redistribuída entre os demais fornecedores da Usina Brasileiro, de acôrdo com o art. 77 do Estatuto da Lavoura Canavieira.

Comissão Executiva, 24 de junho de 1953. *Castro Azevedo* — Presidente; *Nelson de Rezende Chaves* — Relator; *João Soares Palmeira*

Fui presente — *Fernando Oiticica Lins* — 1º SubProcurador Geral.

("D. O.", 4/11/53).

*
* *

Reclamante — PEDRO FORNER.

Reclamada — USINA AÇUCAREIRA TABAJARA S. A. — Usina Tabajara.

Processo — P. C. 45/51 — Estado de São Paulo.

É de julgar-se procedente a reclamação de fornecedor contra o recebedor que não lhe fêz o pagamento de suas canas de acôrdo com a Resolução nº 109/45.

## ACÓRDÃO Nº 2.030

Vistos, relatados e discutidos êstes autos, em que é reclamante Pedro Forner, fornecedor, residente no Município de Limeira, Estado de São Paulo, e reclamada a Usina Açucareira Tabajara S. A., firma proprietária da Usina Tabajara, situada no mesmo Município e Estado, a Primeira Turma de Julgamento da Comissão Executiva do Instituto do Açúcar e do Álcool,

considerando que a Usina Tabajara vinha efetuando o pagamento de suas canas abaixo da Tabela Oficial;

considerando que a reclamada, quando notificada, apresentou defesa, alegando não possuir laboratório aparelhado, tornando-se difícil fixar a qualidade de cana, prontificando-se, no entanto, a cumprir as determinações do Instituto;

considerando que a Associação dos Plantadores de Cana de Piracicaba contestou as declarações da Usina, dizendo que, se a Usina deseja cumprir as determinações do Instituto, deverá a mesma cum-

prir a notificação de fls. 4, referente ao pagamento requerido;

considerando que a Procuradoria Regional de São Paulo também conclui pela procedência da reclamação de fls. 2, para o fim de condenar a reclamada ao pagamento em causa, com o que está de acôrdo a Divisão Jurídica,

> acorda, por unanimidade de votos, em julgar procedente a reclamação feita por Pedro Forner, condenada a Usina reclamada a pagar ao reclamante a importância de Cr$ 6.278,50 (seis mil duzentos e setenta e oito cruzeiros e cinqüenta centavos), relativa à diferença de preço sôbre tonelagem de cana fornecida, de acôrdo com a Resolução nº 109/45.

Comissão Executiva, 1º de julho de 1953.

*Castro Azevedo* — Presidente; *Nelson de Rezende Chaves* — Relator; *João Soares Palmeira.*

Fui presente — *Fernando Oiticica Lins* — 1º Subprocurador Geral.

("D. O.", 9/11/53).

*
* *

Reclamante — ASSOCIAÇÃO FORNECEDORES DE CANA DE CAPIVARI.

Reclamado — LUIS QUAGLIATO FILHO.

Processo — P. C. 31/49 — Estado de São Paulo.

> É de ser cancelada a quota, procedendo-se a sua redistribuição nos têrmos do art. 77 do Estatuto da Lavoura Canavieira.

## ACÓRDÃO Nº 2.031

Vistos, relatados e discutidos êstes autos em que é reclamante a Associação dos Fornecedores de Cana de Capivari, sediada em Capivari, Estado de São Paulo, e reclamado Luís Quagliato Filho, fornecedor, residente no mesmo Município e Estado, a Primeira Turma de Julgamento da Comissão Executiva do Instituto do Açúcar e do Álcool,

considerando que a Associação dos Fornecedores de Cana de Capivari, Estado de São Paulo, pediu a redistribuição da quota de fornecimento de 1.500.000 quilos de cana, de Luiz Quagliato Filho, junto a Usina Santa Cruz, do mesmo Município, por falta de entrega desde a safra 47/48;

considerando que o reclamado confirmou, como se verifica dos documentos de fls. 30 e 31, que a propriedade a que se achava vinculada aquela quota de fornecimento, tinha sido vendida à Usina Santa Bárbara;

considerando mais os pareceres da Procuradoria Regional e da Divisão Jurídica, favoráveis ao cancelamento da quota e conseqüentemente rateamento da mesma entre os demais fornecedores da Usina Santa Cruz, nos têrmos do art. 77 do Decreto-lei nº 3.855, de 21/11/41,

> acorda, por unanimidade de votos, no sentido de ser cancelada a quota de 1.500.000 quilos de cana, de Luis Quagliato Filho, junto à Usina Santa Cruz, e redistribuída entre os demais fornecedores da Usina, nos têrmos do art. 77 do Decreto-lei nº 3.855, de 21/11/41.

Comissão Executiva, 1º de julho de 1953. — *Castro Azevedo* — Presidente; *Nelson de Rezende Chaves* — Relator; *João Soares Palmeira.*

Fui presente — *Fernando Oiticica Lins* — 1º Subprocurador Geral.

("D. O.", 9/11/53).

*
* *

Autuada — S. A. USINA CORURIPE.

Autuante — GUMERCINDO LEÃO DO NASCIMENTO.

Processo — A. I. 5/53 — Estado de Alagoas.

> Julga-se procedente o auto em que além de sonegação de taxa de defesa, está feita a prova de emissão de nota de remessa, com referência a guia de recolhimento inexistente.

## ACÓRDÃO Nº 2.032

Vistos, relatados e discutidos êstes autos, em que é autuada a firma S. A. Usina Coruripe, proprietária da Usina Coruripe, sita no Município de Coruripe, Estado de Alagoas, por infração ao artigo 2º e art. 65 do Decreto-lei nº 1.831, de 4/12/39 e autuantes o fiscal dêste Instituto, Gumercindo Leão do Nascimento, a Primeira Turma de Julgamento da Comissão Executiva do Instituto do Açúcar e do Álcool,

considerando se fundar o auto de fls. na verificação de saída de 2.190 sacos de açúcar, de pro-

dução intralimite da Usina autuada, sem o pagamento da respectiva taxa de defesa;

considerando mais ter a Usina autuada em sua defesa comprovado o pagamento da taxa de defesa incidente sôbre 1.000 sacos de açúcar, pela guia nº 17, anteriormente à lavratura do auto, recolhimento que não foi considerado no levantamento procedido pela fiscalização;

considerando, finalmente, ter a autuada dado saída aos restantes 1.190 sacos de açúcar, lançando em nota de remessa a referência a uma guia de pagamento de taxa inexistente.

acorda, por unanimidade de votos, em julgar procedente, em parte, o auto de infração, condenada a firma autuada ao pagamento da multa de Cr$ 13.900,00, sendo Cr$ 11.900,00, correspondente a Cr$ 10,00 por saco de açúcar sonegado à tributação, no total de 1.190 sacos, de vez que comprovou ter pago a taxa de defesa relativa aos restantes 1.000 sacos, anteriormente à lavratura do auto, conforme guia de recolhimento nº 17, e mais a multa de Cr$ 2.000,00 por ter mencionado em nota de remessa, guia de recolhimento inexistente, nos têrmos, respectivamente, dos arts. 64, 65 e 39, do Decreto-lei nº 1.831, de 4/12/39, recorrendo-se "ex-officio" para a instância superior.

Intime-se, registre-se e cumpra-se.

Comissão Executiva, 1º de julho de 1953.

*Castro Azevedo* — Presidente; *Roosevelt C. de Oliveira* — Relator; *Válter de Andrade.*

Fui presente — *Fernando Oiticica Lins* — 1º Subprocurador Geral.

("D. O.", 9/11/53).

*
* *

Autuada — VIRGÍLIO DI NIZO & CIA.

Autuante — JOSÉ GONÇALVES LIMA.

Processo — A. I. 173/52 — Estado de São Paulo.

Incorre em infração o comerciante que emite nota de entrega, com omissões que a tornam legalmente inexistente.

ACÓRDÃO Nº 2.033

Vistos, relatados e discutidos êstes autos em que é autuada a firma Virgílio Di Nizo & Cia., firma localizada no Município de Bragança Paulista, Estado de São Paulo, por infração ao art. 42, do Decreto-lei nº 1.831, de 4/12/39, e autuante o fiscal dêste Instituto, José Gonçalves Lima, a Primeira Turma de Julgamento da Comissão Executiva do Instituto do Açúcar e do Álcool,

considerando ter ficado provada a materialidade da infração, com a apreensão da nota de entrega de fls., insuficientemente preenchida, com a omissão de requisitos essenciais à caracterização do açúcar;

considerando mais que nessas condições a nota de entrega deve ser considerada como inexistente, por não atingir os seus objetivos;

considerando, finalmente, ser a autuada infratora primária,

acorda, por unanimidade de votos, em julgar procedente o auto de infração, condenada a firma autuada à multa de Cr$ 200,00, grau mínimo do artigo 42, do Decreto-lei nº 1.831, de 4/12/39.

Intime-se, registre-se e cumpra-se.

Comissão Executiva, 1º de julho de 1953.

*Castro Azevedo* — Presidente; *Roosevelt C. de Oliveira* — Relator; *Válter de Andrade.*

Fui presente — *Fernando Oiticica Lins* — 1º Subprocurador Geral.

("D. O.", 9/11/53).

*
* *

Reclamante — ANTÔNIO SILVEIRA COUTINHO.

Reclamado — JOÃO HENRIQUE DA SILVA.

Processo — P. C. 35/52 — Estado de Pernambuco.

A oposição do proprietário do fundo agrícola à renovação do contrato de arrendamento importa no reconhecimento do direito à indenização prevista na lei.

ACÓRDÃO Nº 2.034

Vistos, relatados e discutidos êstes autos em que é reclamante Antônio Silveira Coutinho, agricultor, residente no Município de Barreiros, Estado de Pernambuco, e reclamado João Henrique da Sil-

va, domiciliado no mesmo Município e Estado, a Primeira Turma de Julgamento da Comissão Executiva do Instituto do Açúcar e do Álcool,

considerando ser o reclamado João Henrique da Silva, titular de uma quota de fornecimento de 600 toneladas de cana junto à Usina Central Barreiros, vinculada ao sítio encravado no engenho "Pracinha" de propriedade do reclamante Antônio Silveira Coutinho;

considerando, mais, ter a aludida quota resultado de canas cultivadas pelo reclamado no aludido fundo agrícola, como seu rendeiro;

considerando, finalmente, que o reclamante se opondo à renovação do contrato de arrendamento em lide, reconhece o direito do reclamado à indenização que fôr fixada, com fundamento no parágrafo único do art. 101, do Estatuto da Lavoura Canavieira,

acorda, por unanimidade de votos, no sentido de ser reconhecido ao reclamado João Henrique da Silva o direito à indenização pela rescisão do seu contrato de arrendamento que fôr fixada em liquidação, a qual deverá ser paga pelo reclamante Antônio Silveira Coutinho, em virtude de sua oposição à renovação do mesmo, de acôrdo com o que dispõe o parágrafo único do art. 101, do Decreto-lei nº 3.855, de 21/11/41.

Comissão Executiva, 1º de julho de 1953.

*Castro Azevedo* — Presidente; *Roosevelt C. de Oliveira* — Relator; *Válter de Andrade.*

Fui presente — *Fernando Oiticica Lins* — 1º Subprocurador Geral.

("D. O.", 16/11/53).

*
* *

Reclamante — AMARO RIBEIRO GOMES.

Reclamada — MARIA QUEIROZ D'OLIVEIRA — Usina Mineiros.

Processo — P. C. 69/52 — Estado do Rio de Janeiro.

É de se julgar procedente a reclamação, que tem fundamento legal.

ACÓRDÃO Nº 2.035

Vistos, relatados e discutidos êstes autos em que é reclamante Amaro Ribeiro Gomes, fornecedor domiciliado no Município de Campos, Estado do Rio de Janeiro, e reclamada Maria Queiroz D'Oliveira, proprietária da Usina Mineiros, localizada no mesmo Município e Estado, a Primeira Turma de Julgamento da Comissão Executiva do Instituto do Açúcar e do Álcool,

considerando se fundar a recusa da Usina Mineiros, em evidente equívoco, em seus assentamentos, de vez que a primitiva quota de fornecimento averbada em 1943, em nome de Amaro Ribeiro Gomes & Colonos, foi alterada em 1949, por ocasião da execução da Resolução nº 172/48, para o nome exclusivo do reclamante e atualizada em 366 toneladas de canas, como esclarece a Divisão de Assistência à Produção a fls. 13,

acorda, por unanimidade de votos, em julgar procedente a reclamação, para o fim de ser a Usina compelida a receber as canas de seu fornecedor Amaro Ribeiro Gomes, em seu nome exclusivo, arquivando-se o processo após as comunicações de praxe.

Comissão Executiva, 1º de julho de 1953.

*Castro Azevedo* — Presidente; *Roosevelt C. de Oliveira* — Relator; *Válter de Andrade.*

Fui presente — *Fernando Oiticica Lins* — 1º Subprocurador Geral.

("D. O.", 16/11/53).

Reclamante — BERTHOLDO DE SOUZA TAVARES.

Reclamada — USINA PARAÍSO.

Processo — P. C. 3/53 — Estado do Rio de Janeiro.

É de se homologar a desistência de reclamação expressa em documento hábil.

ACÓRDÃO Nº 2.036

Vistos, relatados e discutidos êstes autos em que é reclamante Bertholdo de Souza Tavares, residente no Município de Campos, Estado do Rio de Janeiro, e reclamada a Usina Paraíso, sita no mesmo Município e Estado, a Primeira Turma de Julgamento da Comissão Executiva do Instituto do Açúcar e do Álcool,

considerando ter o reclamante, na conformidade com o têrmo de fls. 21, desistido da reclamação versada na inicial, solicitando o arquivamento do processo,

acorda, por unanimidade de votos, no sentido de ser homologada a desistência da reclamação, arquivando-se o processo.

Comissão Executiva, 1º de julho de 1953.

*Castro Azevedo* — Presidente; *Roosevelt C. de Oliveira* — Relator; *Válter de Andrade.*

Fui presente — *Fernando Oiticica Lins* — 1º Subprocurador Geral.

("D. O.", 30/11/53).

*
* *

Reclamante — ANTÔNIO DE SOUZA PINTO.

Reclamada — MARIA QUEIROZ DE OLIVEIRA — Usina Mineiros.

Processo — P. C. 45/52 — Estado do Rio de Janeiro.

Suspende-se o julgamento do processo, quando em andamento medida de ordem geral, que pode resolver o caso particular constante dos autos.

ACÓRDÃO Nº 2.037

Vistos, relatados e discutidos êstes autos em que é reclamante Antônio de Souza Pinto, fornecedor de canas da Usina Mineiros, domiciliado no Município de Campos, Estado do Rio de Janeiro, e reclamada Maria Queiroz de Oliveira, proprietária da Usina Mineiros, situada no mesmo Município e Estado, a Primeira Turma de Julgamento da Comissão Executiva do Instituto do Açúcar e do Álcool,

considerando o pedido de suspensão provisória enquanto se processam os trabalhos de atualização das quotas da Usina reclamada;

considerando, assim, que se deve suspender o julgamento, quando em curso medida de ordem geral capaz de resolver o presente caso,

acorda, por unanimidade de votos, no sentido de ser suspensa a instância, devendo o presente processo aguardar o resultado dos trabalhos de atualização das quotas da Usina Mineiros, quando terá andamento a presente reclamação, dando-se conhecimento aos interessados.

Comissão Executiva, 1º de julho de 1953.

*Castro Azevedo* — Presidente; *João Soares Palmeira* — Relator; *Válter de Andrade.*

Fui presente — *Fernando Oiticica Lins* — 1º Subprocurador Geral.

("D. O.", 30/11/53).

*
* *

Autuado — ALEXANDRE JORGE.

Autuantes — JOSÉ GONÇALVES LIMA E OUTRO.

Processo — A. I. 93/52 — Estado de Minas Gerais.

Não agindo o autuado dolosamente e não constituindo infração o ato que deu lugar ao procedimento fiscal, deve-se julgar improcedente o auto.

ACÓRDÃO Nº 2.038

Vistos, relatados e discutidos êstes autos em que é autuado Alexandre Jorge, comerciante, domiciliado no Município de Uberaba, Estado de Minas Gerais, por infração ao art. 40, do Decreto-lei nº 1.831, de 4/12/39, e autuantes os fiscais dêste Instituto, José Gonçalves Lima e outro, a Primeira Turma de Julgamento da Comissão Executiva do Instituto do Açúcar e do Álcool,

considerando que a hipótese configurada nos presentes autos não legitima a infração argüida contra o autuado;

considerando ainda que os documentos oferecidos pelo autuado, em sua defesa, demonstram não ter o mesmo agido com dolo ou má fé;

considerando tudo mais que consta dos autos,

acorda, por unanimidade de votos, em julgar improcedente o auto de infração, absolvido o autuado de qualquer penalidade.

Intime-se, registre-se e cumpra-se.

Comissão Executiva, 1º de julho de 1953.

*Castro Azevedo* — Presidente; *João Soares Palmeira* — Relator; *Nelson de Rezende Chaves*.

Fui presente — *Fernando Oiticica Lins* — 1º Subprocurador Geral.

("D. O.", 30/11/53).

*
* *

Autuado — ANTÔNIO ELIAS BERUTE.

Autuante — LUIZ DE FREITAS LOMELINO.

Processo — A. I. 129/52 — Estado do Rio de Janeiro.

É de se julgar procedente o auto lavrado contra comerciante, que deixa de extrair nota de entrega para a saída de açúcar.

ACÓRDÃO Nº 2.044

Vistos, relatados e discutidos êstes autos de infração em que é autuada a firma comercial Antônio Elias Berute, sita no Município de Campos, Estado do Rio de Janeiro, por infração aos arts. 42 e 60, letra "B" do Decreto-lei nº 1.831, de 4/12/39, e autuante o fiscal dêste Instituto, Luiz de Freitas Lomelino, a Primeira Turma de Julgamento da Comissão Executiva do Instituto do Açúcar e do Álcool,

considerando que o autuado em sua defesa confirma a infração;

considerando que o autuante não apreendeu o açúcar, conforme estabelece o art. 60,

acorda, por unanimidade de votos, em julgar procedente, em parte, o auto de infração, condenado o autuado à multa de Cr$ 200,00 (duzentos cruzeiros), mínimo do art. 42, do Decreto-lei nº 1.831, de 4/12/39, por ser primário.

Intime-se, registre-se e cumpra-se.

Comissão Executiva, 8 de julho de 1953.

*Castro Azevedo* — Presidente; *Válter de Andrade* — Relator; *João Soares Palmeira*.

Fui presente — *Leal Guimarães* — Proc. subst.

("D. O.", 30/11/53).

# ATOS DO PRESIDENTE DO I. A. A.

*ESTADO DE ALAGOAS:*

50.595/53 — Indústria Vinícola e Aguardenteira "Saleme" Ltda. — Maceió — Transferência de engenho de aguardente de Aureo Ramos de Oliveira.
— Deferido em 21/1/54.

*ESTADO DO CEARÁ:*

*Deferidos em* 21/1/54

*Inscrição de engenhos de aguardente*

36.061/53 — Genaro Tacó de Queiroz Ferreira — Cascável.

48.940/53 — Manoel Felinto da Cruz — Missão Velha.

48.942/53 — Honorato Filgueiras Sampaio — Barbalha.

*
* *

45.132/53 — Benedito Ferreira Gomes — Itapagé — Inscrição de engenho de rapadura.
— Mandado arquivar em 21/1/54.

*ESTADO DO ESPÍRITO SANTO:*

52.700/53 — Antônio Nalesso — Alfredo Chaves — Transferência de engenho de Ettore Campo Dall'Orto — Deferido em 22/1/54.

*ESTADO DE MINAS GERAIS:*

*Deferidos em* 21/1/54

22.792/52 — Cia. Industrial e Agrícola Oeste de Minas — Lagoa da Prata — Modificação do nome da Usina.

*Inscrição de engenhos de aguardente*

49.680/53 — José Pessoa Dias — Santa Bárbara.

52.307/53 — Sebastião Francisco Mota — Barão de Cocais.

52.820/53 — Oscar Procópio Duarte — Santa Maria de Itabira.

54.237/53 — Adriano Fernandes Ribeiro — Barão de Cocais.

54.238/53 — José Apolinário de Jesus — Santa Bárbara.

40.163/53 — Vivaldo Junqueira — Ouro Fino — Solicita certidão de que, no exercício de 1944, empregou exclusivamente canas no fabrico de aguardente.
— Indeferido em 21/1/54.

21.877/53 — Bueno Torrent — Visconde do Rio Branco — Transferência de engenho de açúcar de Maria da Glória Rabelo. — Mandado arquivar em 21/1/54.

52.821/53 — José Semeão de Souza — Santa Maria Tanra, de Itabira — Inscrição de engenho de aguardente deferido em 22/1/54.

2.529/41 — José Vieira Nicácio — Tombos — Transferência de engenho de Marino Vieira Nicácio e outros. — Mandado arquivar em 22/1/54.

*ESTADO DA PARAÍBA:*

50.378/53 — José Antônio Ferreira da Rocha — Bananeiras — Requer inscrição de engenho — Deferido em 21/1/54.

*Deferidos em* 22/1/54

50.377/53 — José Irio de Aquino — Alagoa Nova — Inscrição de engenho de rapadura.

50.379/53 — Francisco Assis Pereira de Melo — Bananeiras — Inscrição de engenho de aguardente.

53.778/53 — Padre José Pereira Diniz — Bananeiras — Inscrição de engenho de aguardente e rapadura.

*ESTADO DE PERNAMBUCO:*

*Deferidos em* 21/1/54

42.181/53 — Dourado, Monteiro & Cia. Ltda. — Ipojuca — Transferência de firma, para Usina Ipojuca S. A.

45.897/53 — Meuse Jorge Melo Lopes — Canhotinho — Registro de fábrica de aguardente.

*
* *

54.893/53 — Hildebrando Xavier de Andrade — Aliança — Registro de fábrica de aguardente. — Deferido em 22/1/54.

*ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE:*

44.421/53 — Rui Antunes Pereira — Ceará-Mirim — Transferência de engenho de João Batista de Miranda — Deferido em 21/1/54.

54.928/53 — Pedro Varella de Oliveira — Nízia Floresta — Inscrição de engenho de rapadura. — Deferido em 22/1/54.

*ESTADO DO RIO DE JANEIRO:*

*Deferidos em* 21/1/54

29.284/53 — Orlando Monteiro da Silva — Magé — Inscrição de engenho de aguardente.

45.922/53 — José Carlos de Lima — Porciúncula — Inscrição de fábrica de aguardente.

45.923/53 — Cesário Chagas — Campos — Medida assecuratória: impossibilidade de completar sua quota junto à Usina São José.

45.926/53 — Amaro Mota Carneiro da Gama — Campos — Medida assecuratória: impossibilidade de completar sua quota junto à Usina São José.

45.927/53 — Américo Gomes de Abreu — Campos — Medida assecuratória: impossibilidade de completar sua quota junto à Usina Barcelos.

45.928/53 — Bernardino Alves da Costa — Miracema — Inscrição de fábrica de aguardente.

46.119/53 — Donília Maria da Conceição — Campos — Pedido de desentranhamento de documento.

46.392/53 — Haidée da Silva Campos (H. Campos) — Campos — Inscrição de fábrica de aguardente.

3.253/39 — Constantino Pillo — Itaperuna — Transferência de engenho para Faustino Antônio Avelar. — Mandado arquivar em 21/1/54.

50.022/53 — Gelicério Rocha Robert — Santo Antônio de Pádua — Inscrição de fábrica de aguardente. — Deferido em 22/1/54.

37.970/52 — Amélia Ana do Espírito Santo e outros — Campos — Partilha e transferência de quota de fornecimento de José Eduardo de Alvarenga (Espólio), junto à Usina Paraíso — Deferido em 22/1/54.

*Deferidos em* 23/1/54

34.595/53 — Manoel Francisco de Almeida — São João da Barra — Medida assecuratória: impossibilidade de completar sua quota de fornecimento de cana junto à Usina Barcelos.

45.920/53 — Vicente Vasconcelos — Campos — Medida assecuratória: impossibilidade de completar sua quota de fornecimento de cana junto à Usina São José.

45.924/53 — Francisco Ferreira Lima (Espólio) — Campos — Medida assecuratória: impossibilidade de completar sua quota de fornecimento de cana junto à Usina Barcelos.

*ESTADO DE SANTA CATARINA:*

45.405/53 — Usina de Açúcar Tijucas S. A. — Tijucas — Devolução de todos documentos anexos ao processo SC 8.535/51 — Indeferido em 21/1/54.

*ESTADO DE SÃO PAULO:*

*Deferidos em* 21/1/54

*Inscrição de engenhos de aguardente*

46.427/53 — Napoleão Ferro — Atibaia.

50.282/53 — Manoel Caldeira — Presidente Prudente.

50.283/53 — Joaquim Manuel Pires — Bilac.

*Mandados arquivar em 21/1/54*

4.643/51 — João Braião — Piracicaba — Transferência de quota de fornecimento de cana para Olavo de Andrade Sampaio, junto à Usina São Francisco do Quilombo.

47.330/53 — José Motta Neto — Fernandópolis — Inscrição de engenho de aguardente.

*Deferidos em 22/1/54*

39.615/53 — Armando Rodrigues & Irmãos — Tatuí — Transferência de engenho de aguardente de José Consolmagno.

45.400/53 — Morante & Bergamaschi — Palmital — Transferência de engenho de aguardente de Mário Bergamaschi & Irmãos.

*Inscrição de engenhos de aguardente*

54.739/53 — Fernandes & Ferreira — Piratininga.

54.740/53 — Geraldo Luiz de Oliveira — Bragança Paulista.

54.741/53 — José Maria Acosta — Cabreuva.

*
* *

5.813/50 — Osório Dias de Morais & Filhos — Cajurú — Aumento de quota de açúcar para 20.000 sacos. — Mandado arquivar em 22/1/54.

39.617/53 — Shiguero Murakawa — Bilac — Transferência de engenho de aguardente, de Antônio Lopes. — Deferido em 23/1/54.

*ESTADO DE SERGIPE:*

30.899/53 — Paulo Alberto Mesquita Amado — Usina Sergipe — Laranjeiras — Transferência de inscrição desta Usina que pertencia a Pedro Montalvão para Amália Mesquita Amado e Filhos. — Deferido em 21/1/54.

# SERVIÇO DO PESSOAL

REQUERIMENTO DESPACHADOS PELOS SRS. PRESIDENTE, DIRETOR DA D. A. E CHEFE DO SERVIÇO DO PESSOAL, EM DEZEMBRO DE 1953

*Donativo para casamento*

7272/53 — L.P.B.G. — Concedido, em 5/12/53.
7400/53 — P.M.C.F. — Concedido, em 16/12/53.
7610/53 — J.A.G.C.S. — Concedido, em 15/12/53

*Auxílio pré-natal*

3357/53 — B.S. — Concedido, em 13/7/53.
6741/53 — J.M.P. — Indeferido, em 3/12/53.

*Auxílios diversos*

741/53 — L.X.G. — Autorizado, em 3/12/53.
2249/53 — J.F. — Autorizado, em 3/12/53.
2305/53 — I.L. — Concedido, em 17/12/53.
3619/53 — J.M.N. — Deferido, em 1/12/53.
3986/53 — J.A.C.B. — Concedido, em 23/12/53.
5185/53 — M.C.C.F. — Deferido, em 30/12/57.
5309/53 — C.R. — Deferido, em 5/12/53.
5333/53 — A.B.C. — Deferido, em 1/12/53.
5464/53 — J.B.C. — Deferido, em 1/12/53.
5758/53 — M.G.S.H.C. — Concedido, em 5/12/53
5765/53 — I.P.C. — Deferido, em 1/12/53.
6066/53 — I.S.A. — Deferido, em 1/12/53.
6109/53 — I.C.L.A. — Indeferido, em 1/12/53.
6112/53 — A.W.O. — Deferido, em 1/12/53.
6171/53 — M.F.S.L. — Concedido, em 1/12/53.
6204/53 — M.I.C. — Indeferido, em 1/12/53.
6442/53 — M.R.P. — Deferido, em 1/12/53.
6479/53 — A.S. — Deferido, em 1/12/53.
6486/53 — L.A.C.D.N. — Deferido, em 1/12/53.
6763/53 — W.G. — Deferido, em 3/12/53.
6488/53 — P.P.M. — Deferido, em 1/12/53.
6554/53 — H.P.F. — Deferido, em 5/12/53.
6577/53 — F.W.A. — Concedido, em 5/12/53.
6828/53 — D.B. — Deferido, em 5/12/53.
6830/53 — F.A.C.W. — Deferido, em 5/12/53.
6831/53 — H.C.C. — Concedido, em 3/12/53.
6867/53 — J.C.C.L. — Indeferido, em 1/12/53.
6896/53 — J.E.S. — Deferido, em 5/12/53.
6927/53 — J.M.B.A. — Deferido, em 5/12/53.
7090/53 — J.F.R.F. — Deferido, em 5/12/53.
7210/53 — W.S.V. — Deferido, em 17/12/53.
7522/53 — J.C.C.L. — Indeferido, em 18/12/53.

*Auxílio para hospitalização*

2921/53 — J.P.A. — Deferido, em 1/12/53.
3193/53 — M.C.T.P. — Concedido, em 16/12/53.
5156/53 — L.E.A. — Deferido, em 1/12/53.
5937/53 — C.P.C. — Deferido, em 5/12/53.
6490/53 — J.W.P.A. — Deferido, em 1/12/53.
6675/53 — S.S.R. — Deferido, em 18/12/53.
6722/53 — P.P.G.D. — Deferido, em 1/12/53.
7035/53 — A.B. — Deferido, em 17/12/53.
7190/53 — L.S. — Deferido, em 17/12/53.

*Auxílios odontológicos*

1235/52 — E.M.S. — Concedido, em 16/10/53.
1433/52 — L.A.C.D.N. — Concedido, em 1/12/53
1740/53 — L.W. — Concedido, em 26/12/53.
1819/53 — C.D.D. — Deferido, em 1/12/53.
5334/53 — M.L.L. — Deferido, em 5/12/53.
6865/53 — A.B.C. — Deferido, em 5/12/53.
7308/53 — F.L.L. — Indeferido, em 18/12/53.
7340/53 — A.G. — Indeferido, em 18/12/53.

*Auxílio maternidade*

4033/53 — R.C.B. — Deferido, em 1/12/53.
4135/53 — D.L.S. — Deferido, em 5/12/53.
4261/53 — M.P.G.P.V. — Deferido, em 1/12/53.
5873/53 — Y.S.V.A. — Concedido, em 2/12/53.
5936/53 — C.P.C. — Concedido, em 5/12/53.
6677/53 — I.L. — Concedido, em 5/12/53.
6804/53 — B.S. — Deferido, em 9/12/53.
6827/53 — E.N.N.V. — Concedido, em 1/12/53.
6894/53 — O.F. — Deferido, em 17/12/53.
7121/53 — M.L.C.O. — Deferido, em 5/12/53.

*Abono de faltas*

2274/53 — M.L.D.C. — Indeferido, em 1/12/53.
6984/53 — J.B.S.P. — Deferido, em 1/12/53.
7063/53 — M.A.A. — Deferido, em 1/12/53.
7187/53 — N.A.B. — Deferido, em 15/12/53.
7209/53 — A.E.A. — Deferido, em 15/12/53.
7214/53 — N.M.F. — Deferido, em 12/12/53.
7217/53 — R.A.M.S. — Deferido, em 15/12/53.
7230/53 — E.S.M. — Deferido, em 17/12/53.
7231/53 — D.M.N. — Deferido, em 15/12/53.
7236/53 — M.C.F.C. — Deferido, em 15/12/53.
7280/53 — M.A.U. — Deferido, em 12/12/53.
7307/53 — V.F.M.S. — Deferido, em 15/12/53
7309/53 — A.T.D. — Deferido, em 12/12/53.

7424/53 — O.A.S. — Deferido, em 15/12/53.
7310/53 — R.A.G. — Deferido, em 5/12/53.
7312/53 — C.J.P.S. — Deferido, em 9/12/53.
7313/53 — J.P.G. — Deferido, em 9/12/53.
7328/53 — N.T.M. — Deferido, em 9/12/53.
7348/53 — G.M. — Deferido, em 12/12/53.
7353/53 — T.M.S. — Indeferido, em 18/12/53
7354/53 — W.L.C. — Deferido, em 12/12/53.
7390/53 — J.S.O. — Deferido, em 12/12/53.
7392/53 — C.O. — Deferido, em 12/12/53.
7401/53 — T.P. — Deferido, em 15/12/53.
7426/53 — N.L.R.P. — Deferido, em 13/12/53.
7433/53 — J.A.P. — Deferido, em 15/12/53.
7435/53 — A.R.C. — Deferido, em 15/12/53.
7451/53 — R.R.V. — Deferido, em 18/12/53.
7462/53 — J.C.A. — Deferido, em 15/12/53.
7463/53 — M.C.F.C. — Deferido, em 15/12/53.
7464/53 — H.C.C. — Deferido, em 15/12/53.
7482/53 — J.V.Q. — Deferido, em 15/12/53.
7489/53 — H.V.S. — Deferido, em 15/12/53.
7496/53 — L.L.T. — Deferido, em 15/12/53.
7499/53 — R.N.L.V. — Deferido, em 17/12/53.
7513/53 — H.A.V. — Deferido, em 15/12/53.
7523/53 — E.I.C.A. — Deferido, em 15/12/53.
7531/53 — C.G.Q. — Deferido, em 15/12/53.
7524/53 — F.P. — Deferido, em 17/12/53.
7526/53 — F.P.F. — Deferido, em 17/12/53.
7532/53 — M.L.B. — Deferido, em 15/12/53.
7557/53 — C.L.S.C.M. — Deferido, em 17/12/53.
7560/53 — M.N.V.A. — Deferido, em 15/12/53.
7561/53 — M.G.S.H.C. — Deferido, em 18/12/53
7564/53 — L.E.A. — Deferido, em 15/12/53.
7619/53 — J.A.T.B. — Deferido, em 17/12/53.
7633/53 — M.C.F.C. — Deferido, em 17/12/53.
7653/53 — M.T.S.T. — Deferido, em 27/12/53.
7654/53 — N.M.V. — Deferido, em 18/12/53.
7655/53 — M.L.P.A. — Deferido, em 17/12/53.
7671/53 — M.L.B.B. — Deferido, em 17/12/53.
7672/53 — S.C.F. — Deferido, em 17/12/53.
7673/53 — A.C.D. — Deferido, em 18/12/53.
7674/53 — E.F.C. — Deferido, em 17/12/53.
7675/53 — F.P.— Deferido, em 17/12/53.
7703/53 — G.M. — Deferido, em 17/12/53.
7704/53 — R.S.C. — Deferido, em 19/12/53.
7733/53 — M.C.A. — Deferido, em 28/12/53.
7737/53 — W.C.A. — Deferido, em 18/12/53.
7742/53 — E.V.F. — Deferido, em 18/12/53.
7743/53 — A.R.A. — Deferido, em 18/12/53.
7744/53 — J.C.A. — Deferido, em 18/12/53.
7753/53 — R.R.V. — Deferido, em 28/12/53.
7765/53 — J.C.F.C. — Deferido, em 18/12/53.
7767/53 — A.R.M.F. — Deferido, em 18/12/53.
7822/53 — L.L.T. — Indeferido, em 28/12/53.
7838/53 — C.R. — Indeferido, em 28/12/53.
7840/53 — M.A.A. — Deferido, em 28/12/53.
7839/53 — J.C.F.C. — Deferido, em 22/12/53.
7859/53 — L.M.B.L. — Indeferido, em 28/12/53.
7879/53 — A.M.C. — Indeferido, em 28/12/53.

*Licença para tratamento de saúde*

2108/53 — C.A.L. — Deferido, em 14/12/53.
5183/53 — R.L.D.S. — Concedido, em 18/12/53.
6128/53 — S.S.R. — Deferido, em 1/12/53.
6574/53 — C.J.P.S. — Deferido, em 1/12/53.
6661/53 — M.P.F.P. — Deferido, em 1/12/53.
6669/53 — C.A.L. — Indeferido, em 18/12/53.
6689/53 — I.T.C. — Deferido, em 1/12/53.
6690/53 — A.C.D. — Deferido, em 1/12/53.
6780/53 — J.C.C.L. — Deferido, em 2/12/53.
6948/53 — L.E.A. — Deferido, em 5/12/53.
6979/53 — M.G.V. — Deferido, em 1/12/53.
7319/53 — C.A. — Deferido, em 18/12/53.
7559/53 — G.L.C. — Deferido, em 15/12/53.

*Prorrogação de licença para tratamento de saúde*

2592/53 — J.A.F. — Deferido, em 5/12/53.
5857/53 — S.Q.F. — Deferido, em 3/12/53.
6177/53 — J.P.R.F. — Deferido, em 5/12/53.
6452/53 — R.A.S. — Deferido, em 5/12/53.
6487/53 — M.G.S.S. — Deferido, em 5/12/53.
6850/53 — H.C.C. — Deferido, em 1/12/53.
6853/53 — R.L.D.S. — Deferido, em 18/12/53.
6996/53 — J.B.C. — Deferido, em 5/12/53.
7034/53 — F.O.R.L. — Deferido, em 5/12/53.

*Licença gestação*

7139/53 — M.L.C.O. — Deferido, em 5/12/53.

*Licença especial*

519/51 — A.C. — Deferido, em 5/12/53.
3821/53 — P.R. — Concedido, em 26/12/53.
6674/53 — J.L.N. — Deferido, em 1/12/53.
6868/53 — J.A.C.B. — Indeferido, em 1/12/53.
7211/53 — M.P.F. — Concedido, em 9/12/53.
7332/53 — A.J.S. — Deferido, em 5/12/53.
7445/53 — O.A.M. — Indeferido, em 18/12/53.
7555/53 — M.E.S.A. — Deferido, em 18/12/53.

*Licença gala*

7058/53 — J.E.O. — Concedido, em 9/12/53.

*Ajuda de custo*

2449/53 — J.A.G.C.S. — Deferido, em 18/12/53.
6189/53 — A.R.S.M. — Deferido, em 1/12/53.
6300/53 — J.B.F.L. — Deferido, em 1/12/53.

7095/53 — M.J.C.D. — Deferido, em 1/12/53.
7276/53 — J.P.C.A. — Deferido, em 9/12/53.
7480/53 — A.M.C. — Deferido, em 18/12/53.
7623/53 — C.D.D. — Autorizado, em 18/12/53.

*Salário família*

4481/53 — J.C.C.L. — Concedido, em 1/12/53.
6448/53 — B.A.L. — Concedido, em 1/12/53.
6693/53 — M.R.S. — Deferido, em 1/12/53.
6694/53 — J.U.P. — Deferido, em 1/12/53.
7088/53 — M.S.P. — Concedido, em 5/12/53.
7398/53 — O.Q.G. — Deferido, em 18/12/53.

*Reconsideração de despacho*

3862/53 — M.R.P. — Indeferido, em 3/12/53.
6407/53 — W.C.S. — Deferido, em 1/12/53.
6408/53 — J.A.P. — Deferido, em 1/12/53.

*Regularização de ponto*

6133/53 — M.L.B. — Indeferido, em 11/12/53.
6628/53 — G.P.A. — Indeferido, em 5/12/53.
6825/53 — J.V.A.M. — Deferido, em 1/12/53.
7349/53 — J.F.S. — Indeferido, em 18/12/53.
7399/53 — C.P.R. — Regularizado, em 15/12/53.
7449/53 — A.G.M.F. — Regularizado, em 15/12/53.
7783/53 — A.C.S. — Concedido, em 28/12/53.
7797/53 — J.E.A. — Anotado, em 18/12/53.

*Auxílio funeral*

7761/53 — L.A. — Arquivado, em 17/12/53.

*Transferência de férias*

6450/53 — J.A.M. — Deferido, em 1/12/53.
7650/53 — J.A.V.R. — Autorizado, em 18/12/53.
6711/53 — J.C. — Concedido, em 1/12/53.
6666/53 — J.F.S. — Concedido, em 5/12/53.

*Pagamento de diferença de vencimentos*

7094/53 — O.P.S. — Deferido, em 5/12/53.
7515/53 — E.T. — Deferido, em 18/12/53.

*Gratificação adicional*

2179/53 — A.J.S. — De acôrdo, em 8/12/53.
6520/53 — W.J.R. — Deferido, em 1/12/53.
6707/53 — J.L.N. — Deferido, em 1/12/53.
6805/53 — P.A.C. — Deferido, em 1/12/53.
6926/53 — M.L.P.P. — Deferido, em 1/12/53.
7018/53 — E.S.T. — Deferido, em 5/12/53.

*Tempo de serviço*

131/53 — A.N.A. — Deferido, em 12/13/53.
1589/53 — I.C.F. — Deferido, em 3/12/53.
6367/53 — C.A. — Deferido, em 1/12/53.
6767/53 — F.C. — Deferido, em 1/12/53.
6983/53 — R.C.M. — Deferido, em 5/12/53.
7029/53 — J.M.M. — Deferido, em 1/12/53.
7123/53 — R.T.S.P. — Deferido, em 5/12/53.
7158/53 — F.A.S. — Deferido, em 5/12/53.
7171/53 — F.P.F. — Anotado, em 18/12/53.
7346/53 — H.L.F. — Deferido, em 17/12/53.
7481/53 — V.F.S. — Deferido, em 18/12/53.

*Modificação de situação funcional*

2399/53 — N. S. — Aguarde oportunidade, em 26/12/53.

*Pedido de ingresso no I.A.A.*

6878/53 — W.M. — Indeferido, em 5/12/53.

*Transferência de carreira*

6676/53 — R.P.L. — Indeferido, em 1/12/53.
6374/53 — H.M.C. — Arquivado, em 9/12/53.

---

## COMAMOS MAIS AÇÚCAR

*Em seu número de dezembro de* 1953, La Sucrerie Belge *transcreve o trecho do tratado de dietética dos Drs. Edmond Lesné e Charles Richet intitulado "Os alimentos e a alimentação normal do homem", que a seguir traduzimos:*

*"Parece que a atenção dos nutricionistas não foi ainda despertada pela importância das relações amido-glicídios totais. No entanto convém notar que os glicídios solúveis são ou muito fàcilmente transformados (açúcar de cana) ou diretamente assimiláveis (açúcar de uva); não exigem, portanto, o trabalho que requer a transformação do amido. Em épocas normais o parisiense médio ingere cêrca de 350 gramas de amido e sòmente 150 gramas de açúcar solúvel sob a forma de sacarose ou frutose. A relação amido-glicídios totais é, assim, de 70% índice que conviria diminuir. Acreditamos que a melhor relação deveria ser da ordem de 50%: menos pão e legumes farináceos e feculentos: mais açúcar e frutas.*

*O que se afirma para o adulto no tocante aos glicídios aplica-se ainda mais à criança em idade escolar ou seja: mais gorduras, protides e frutas, menos pão e amido, sobretudo nas crianças de pouca idade."*

# EXCURSÃO DO PRESIDENTE DO I.A.A. AO ESTADO DE SÃO PAULO

Nos dias 11 a 14 do corrente, o Sr. Gileno Dé Carli, Presidente do Instituto do Açúcar e do Álcool, realizou uma excursão ao Estado de São Paulo, afim de inspecionar obras em adiantamento nos Municípios de Capivarí, Piracicaba e Limeira, grandes produtores de cana de aguardente. Viajou S. Excia. no trem noturno da Estrada de Ferro Central do Brasil, levando em sua companhia diversos Diretores de Divisão, Chefes de Serviço e outros funcionários, bem como uma comissão de fabricantes de aguardente do Estado do Rio, o deputado fluminense Moacir Azevedo e outros convidados.

Recebido na estação Roosevelt pelo Delegado, Procurador Regional, Inspetor Técnico, Chefe do Serviço de Aguardente e outros servidores da autarquia, o Sr. Gileno Dé Carli passou o dia na capital paulista. À tarde compareceu à sede da Delegacia Regional, procurando inteirar-se dos seus serviços.

## EM CAPIVARÍ

No dia 13 o Presidente do I.A.A. e comitiva seguiram de automóvel para o Município de Capivarí, afim de visitar o Hospital de Fornecedores de Cana e entregar à sua Diretoria o cheque de Cr$ 600.000,00 como donativo do I.A.A. para auxiliar a execução dêsse empreendimento.

Os excursionistas se dirigiram diretamente para o novo Hospital, cuja construção está bastante adiantada, constituindo um belo edifício, perfeitamente adaptado às suas finalidades. Terá inicialmente capacidade para 60 leitos e oportunamente para mais 60, distribuídos entre 30 quartos e 4 enfermarias. Será entregue aos cuidados de uma Irmandade religiosa; tendo instalações especiais para capela, laboratório, gabinete dentário e raio X. É de se esperar que esteja terminado e em funcionamento até o fim dêste ano.

À porta do Hospital, aguardavam a chegada do Sr. Gileno Dé Carli os Srs.: Francisco Maschieto, Vice-Prefeito, representando o Prefeito, Sr. José Estanislau do Amaral Filho; Deputado Federal Nelson Omegna; Manoel Moreira, presidente da Associação dos Fornecedores de Cana de Capivarí; João Moreira de Novais, delegado de polícia; Alceu Dias de Aguiar, presidente da Câmara Municipal; tenente Abílio de Novais de Almeida, Delegado da Junta de Alistamento Militar, Francisco Scrivane Are, presidente do Sindicato dos Trabalhadores na Indústria do Açúcar e do Álcool, numerosos fornecedores e outras pessoas gratas.

Depois de percorrido tôdas as dependências do Hospital e oferecido aos presentes um aperitivo, iniciou a série de discursos o Sr. Domingos Guidet que, falando em nome da Associação de Fornecedores de Cana de Capivarí, ergueu ao Presidente do I.A.A. a saudação dessa classe nos seguintes têrmos:

## SAUDAÇÃO AO PRESIDENTE DO I.A A.

"Exmo. Sr. Dr. Gileno Dé Carli, DD. Presidente do Instituto do Açúcar e do Álcool:

A Associação dos Fornecedores de Cana de Capivarí sente-se satisfeita e orgulhosa em receber, neste momento, a honrosa visita de V. Excia. e sua brilhante comitiva.

Dignou-se V. Excia., num gesto cavalheiresco, tão comum nos homens do nordeste homenagear esta antiga e modesta Associação, trazendo-lhe a consideração de sua grande personalidade e bafejando-a com o largo prestigio do Instituto do Açúcar e do Álcool.

Esta visita espontânea de V. Excia. aos fornecedores de cana de Capivarí, bem demonstra o alto aprêço em que são tidos, no Instituto, esta entidade de classe e os lavradores de cana desta região que, desde os primórdios da aplicação do Estatuto da Lavoura Canavieira, no nosso Estado, sempre timbraram em constituir a primeira linha na defesa e instauração da nova legislação, de modo que, esta Associação, em tôda a sua existência — 13 anos — nunca deixou de ser um baluarte seguro, intemerato e destemido, na luta pela implantação das reivindicações da classe, como também um centro de irradiação e encabeçador do movimento de difusão e consolidação das conquistas alcançadas pela numerosa família canavieira de São Paulo e do Brasil.

Jamais, a Associação de Capivarí, se desviou, um instante siquer, do ideal puro, do espírito que animou e anima o Estatuto da Lavoura Canavieira e legislação subsidiária e colocou sempre bem alto êsse diploma, como um ídolo benfazejo e protetor, imaculado e intangível, código que cristaliza todos os direitos e obrigações dos fornecedores e por isso

mesmo representa a suprema vitória, a garantia, o amparo de dezenas de milhares de homens, que vivem do amanho da generosa terra brasileira.

O estatuto tem a escudar-lhe a existência a chama sagrada que o vivifica, alimentada por uma longa experiência dos fatos canavieiros, calcado, realmente, que é, na vida da lavoura de cana, mediante a observação secular dos usos e costumes dessa atividade agrícola em todo o País, não sendo êle, portanto, uma obra de ficção, divorciada ou em contraste com a realidade. E por ter por base os usos e costumes, é uma lei imperecível, razão pela qual, tem enfrentado todos os embates, tem resistido a tôdas as investidas e a sua autoridade se impôs de tal maneira que, hoje, aquêles que mais o combatiam reconhecem-lhe as virtudes e os benefícios que trouxe à lavoura canavieira do País.'

Se a Associação dos Fornecedores de Cana de Capivarí sempre teve como princípio primordial a inatacabilidade e a execução do Estatuto, porque êle representa a defesa do lavrador de cana e estimula a sua fixação à terra, também sempre teve como preocupação constante a existência e a manutenção do Instituto do Açúcar e do Álcool, que é o executor do Estatuto e da política açucareira nacional.

Como órgão disciplinador da produção, o Instituto, desde a sua criação, vem enfrentando inúmeros e graves problemas da agro-indústria do açúcar, de regiões social e econômicamente diversas, além dos que lhe oferece, por reflexo, a instável e tumultuária economia brasileira.

E num esfôrço quase sobrehumano, o Instituto tem procurado atender e conciliá-los entre si, os reclamos das diferentes zonas produtoras e entrosá-los na economia geral do País, fazendo-o sempre com auxílio de inquéritos feitos diretamente nas fontes e, muitas vêzes, de discussão ampla entre os produtores das questões mais sérias e intrincadas.

E de tudo o que se pode observar, conclui-se infalìvelmente que, de um modo geral, foi de real utilidade para a economia canavieira do Brasil, a existência e a ação do Instituto, porque, da periclitante e insegura situação açucaro-canavieira de 1932, passou-se a um estado de estabilidade e prosperidade nas atuais indústrias do açúcar e na lavoura de cana, que ninguém pode negar, graças ao contrôle da produção e à política de preços.

No que concerne às zonas essencialmente canavieiras do Estado, verifica-se que as mesmas hoje estão econômicamente estabilizadas, porque os lavradores têm preços prefixados para a sua produção e garantida a colocação das suas safras, sem dúvida, fatôres êsses de segurança e progresso, que proporcionaram aos fornecedores de cana de São Paulo a criação de cinco Associações de classe, dois hospitais e uma cooperativa central de crédito, tratando-se, portanto, de uma classe organizada, conseqüência iniludível da aplicação protetora da legislação e das medidas tomadas pelo Instituto do Açúcar, pois, se não houvesse o contingentamento da produção e a garantia de preços justos e compensadores, todo trabalho, todo esfôrço perder-se-ia na confusão da desordem, da indisciplina, da falta de orientação.

A par da sua função econômica, o Instituto tratou também da questão social, enveredando pelo caminho da assistência médica do lavrador de cana, seus camaradas e dos operários da indústria do açúcar, procurando com isso melhores índices de vida para êsses trabalhadores.

Os hospitais de fornecedores de Sertãozinho e de Capivarí, em fase de conclusão, e o de Piracicaba já projetado, estão a testar, ao lado de outras providências, a elevada atenção que o Instituto, carinhosamente, dedica à face social da atividade agrícola da classe canavieira paulista.

Êste Hospital, por exemplo, que leva o nome ilustre de Edgard Goes Monteiro, é fruto exclusivo do planejamento e auxílios feitos pelo Instituto, na sua programação de assistência social ao lavrador de cana e seus assalariados.

E o fornecedor de cana de Capivarí, cônscio da magnitude da obra que encetou com a ajuda do Instituto e, querendo corresponder à boa vontade e ao incentivo da autarquia açucareira, num empreendimento que é seu e realizado em seu benefício, também, concorre hoje com um auxílio de Cr$ 1,50, por tonelada de cana, destinado ao acabamento da construção e à manutenção futura da instituição.

Isso tudo é a conseqüência do perfeito entendimento existente entre o Instituto e os lavradores de cana na consecução de nobres objetivos, para melhoria do amparo à própria classe e mais elevado grau de civilização e progresso do próprio País.

Vê-se, assim, num rápido esfôrço, quais têm sido as realizações do Instituto do Açúcar na orientação da economia açucareira nacional, obra essa que algumas vêzes tem sido mal interpretada ou mal compreendida, pela razão de que, os problemas açucareiros, devido às suas peculiaridades e particularidades, refogem a muitas normas comuns da economia, além de serem afetados grandemente, por questões de transporte, crédito, etc.

Daí serem muito prejudiciais à solução dêsses problemas, o açodamento das decisões e as atitudes intransigentes, porque, sendo complexos sérios e de-

licados, requerem serenidade, compreensão e debate amplo.

A lavoura de cana do Brasil, que sempre acompanhou e observou os propósitos elevados do Instituto em encontrar uma solução harmonizadora e satisfatória para os interêsses dos produtores, reconhece os benefícios que tem recebido da autarquia e vela pela sua existência, como uma necessidade imprescindível, e a lavoura de cana, do norte, do centro e do sul, é hoje uma só família, irmanada pela comunhão de ideais, de interêsses, de problemas e de lutas.

A Associação dos Fornecedores de Cana de Capivarí, a mais modesta representante dessa grande família, sauda V. Excia., por esta honrosa visita, desejando-lhe feliz estadia entre nós e em São Paulo: tais e tão profundos são os laços de amizade existente entre o Instituto e os fornecedores de cana que podemos dizer que V. Excia. não é nosso hóspede: V. Excia. está nesta casa, como se estivesse no próprio Instituto.

Antes de terminar, Sr. Presidente, a Associação dos Fornecedores agradece, penhoradamente, a V. Excia. o valioso donativo que lhe fêz o Instituto, para conclusão das obras dêste hospital, agradecimento êsse que estende à digna Comissão Executiva da autarquia, ao nobre Deputado Federal Nelson Omegna, que procurou abreviar a solução dêste tão auspicioso acontecimento e ao Dr. Nelson Coutinho, essa alma nobre, sempre devotada às causas e à vida do Instituto.

A todos, a V. Excia., à Comissão Executiva, ao Deputado Nelson Omegna e ao Dr. Nelson Coutinho, o agradecimento, de coração, da Associação dos Fornecedores de Cana de Capivari".

## UM APÊLO DOS FORNECEDORES PAULISTAS

Em seguida, usou da palavra o Dr. João Agripino Maia Sobrinho, que pronunciou a seguinte oração:

"Por designação dos meus colegas fornecedores de cana, fui incumbido para dizer duas palavras sôbre o ponto de vista da classe, com relação à situação que vimos atravessando relativa à agro-indústria do açúcar em São Paulo. Reconhecemos e compreendemos perfeitamente que a conjuntura atual é de suma gravidade em face do espantalho da super-produção de açúcar que nos assoberba no presente e ameaça agravar-se mais ainda por ocasião da próxima safra que se avizinha. Todavia, como confiamos na atuação sempre patriótica e criteriosa do órgão dirigente da política açucareira do País -- que é o I.A.A., atualmente dirigido por S. Excia Sr. Dr. Gileno Dé Carli, figura brilhante de economista e profundo conhecedor dos problemas agro-industriais açucareiros — estamos certos que, apesar das dissenções reinantes no momento, tudo há de se resolver a inteiro contento das partes em causa. Nós, os fornecedores de cana somos, em princípio, contrários a uma produção de açúcar atabalhoada e desajustada que esteja em choque com a lei imutável da oferta e da procura, porque deprime o mercado e provoca o aviltamento dos preços, sem nenhum proveito para os produtores e consumidores, só aproveitando os especuladores intermediários.

Não podemos, pois, de forma alguma, continuar a forçar uma situação já bastante agravada. Temos, forçosamente, de tomar nova diretriz; e, a clarevidência dos órgãos diretores do I.A.A., aliada à grande capacidade dos industriais paulistas, já delineam novos rumos a seguir. Aqui, bem próximo, em Piracicaba, o maior centro canavieiro da América do Sul, já temos o exemplo. Um dos maiores grupos produtores de açúcar do Estado de São Paulo, acaba de montar moderníssima fábrica de papel, tendo como matéria prima o bagaço da cana que, de resíduo passa a ser o fator básico do produto principal, deixando o açúcar para um segundo plano econômico. Há ainda, de forma tão eloqüente, o exemplo de tão fácil difusão da produção de álcool

anidro para fins carburantes. O próprio I.A.A., conforme é notório, vem estimulando e financiando grande número de usinas do Estado, na montagem de destilarias anexas, para a fabricação, cada vez maior, dêsse precioso carburante, cuja produção ainda representa um mínimo das necessidades atuais.

Essa orientação, Sr. Dr. Gileno Dé Carli, que V. Excia. vem imprimindo presentemente nesse sentido, alivia a situação cambial, com a economia de divisas para compra, no estrangeiro, de papel e gasolina, tornando-se, assim, altamente patriótica. Julgamos, porém, absolutamente indispensável para a consecução dêsse plano agigantado, compreensão e bom entendimento das partes interessadas; e, daqui, em nome da classe dos fornecedores de cana, lanço um apêlo veemente a todos os elementos em jôgo para que se harmonizem e resolvam, em ambiente de paz e cordialidade, êsse magno problema nacional".

## AMPARO DO I.A.A. ÀS INSTITUIÇÕES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Seguiu-se com a palavra o jornalista Lázaro Edmundo Leal Pereira, que proferiu o discurso em continuação:

"Em ocasiões como esta, que reune em agradável comunhão espiritual personalidades as mais distintas na política e na administração do País, figuras respeitáveis pelas magníficas virtudes que as distinguem, homens cuja vida tem sido um exemplo grandioso de trabalho fecundo e de profícuas realizações, cujo passado constitui um modelo luminoso de amor e devotamento aos grandes problemas que preocupam o nosso povo, cuja ação patriótica se tem realçado pelo zelo incomum com que cultuam as nossas tradições — em ocasiões como esta o entusiasmo toma conta de todos os corações, a vaidade abarca tôdas as almas, para, afinal, estreitamente unidos, tocar as encantadas alturas da exaltação.

O calor dos aplausos e as vibrações dos hinos, a ardência das hosanas e os estos dos louvores, as palmas triunfais, tudo, tudo é um imperativo dos momentos felizes como êste; tudo é palpitação ardente de espíritos emotivos; tudo é prova indisfarçável de reconhecimento.

Esta festividade, esperada com justificada ânsia, pelo sentido altamente expressivo que se lhe antevia, pela rara beleza que se lhe antegozava, conseguiu reunir — como decorrência fatal dos grandes acontecimentos, — figuras de marcante relêvo na política e na lavoura do País, além de inúmeros outros elementos de escol, ligados por laços comuns à magnífica realização que representa o Hospital dos Fornecedores de Cana de Capivarí.

Conceituados elementos desta e de outras localidades, antigos e atuais fornecedores de cana, aqui compareceram movidos pelos mesmos sentimentos, impulsionados pelos mesmos propósitos, para participar de uma cerimônia em que se festeja mais um gesto largo de liberalidade do Instituto do Açúcar e do Álcool para com a nossa cidade.

Esta manifestação radiosa de contagiante alegria, que se multiplica pela antevisão do que virá a ser o Hospital dos Fornecedores de Cana, como índice de progresso e capacidade realizadora, foi o resultado feliz da admirável conjugação de esforços e da inimitável unidade de vistas de seus dinâmicos promotores, quando traçaram os planos para a organização da recepção ao ilustre Presidente do Instituto do Açúcar e do Álcool, Dr. Gileno Dé Carli, e aos vultos insignes que o acompanharam em sua visita a esta cidade.

Todos aqui se congregam, alegres e ufanos, para tributar ao distinto visitante a homenagem sincera, viva e calorosa a que fêz jús pelo carinho com que tem atendido aos apelos da nossa cidade, pela espontaneidade de suas decisões, revelada mais de uma vez, através de gestos que o colocaram num lugar à parte na consideração do povo.

O Hospital dos Fornecedores de Cana de Capivarí, um dos mais perfeitos e mais modernos no gênero, destinado, por isso mesmo, a prestar os mais relevantes benefícios aos seus filiados, para não se falar ainda do que significará como sinal de adiantamento e embelezamento da cidade, atesta na sua magnificência o que tem feito entre nós o Instituto do Açúcar e do Álcool.

Digna dos maiores louvores é, por certo, a orientação seguida pelo órgão que o Dr. Gileno Dé Carli dirige com tamanha proficiência e tamanha seguridade.

Destinando-nos parte do dinheiro que aqui arrecada, o Instituto do Açúcar e do Álcool dá um testemunho eloqüente da sábia orientação de seu Presidente, contribui decisivamente para o engrandecimento da cidade, anima os nossos fornecedores e, como conseqüência inevitável, impõe-se à nossa admiração e conquista a nossa simpatia.

Ao realçarmos os benefícios prestados pelo Instituto aos empregados na lavoura de cana, obrigam-nos a gratidão e a sinceridade a pôr em relêvo o que êle tem realizado de louvável e humanitário em prol das instituições de assistência social do Estado.

Para só falarmos de Capivarí e de outros centros vizinhos, aí estão a Santa Casa de Misericór-

dia, a Sociedade e o Asilo de São Vicente de Paulo, o Pôsto de Puericultura e o Gabinete Dentário do Grupo Escolar desta cidade; aí estão o Círculo Operáio de Raffard, a Sociedade de São Vicente de Paulo de Montemor e Elias Fausto, a Santa Casa de Misericórdia de Pôrto Feliz, o Pôsto de Puericultura do Rio das Pedras, a Sociedade de São Vicente de Paulo de Santa Bárbara, como testemunhas vivas e incontestáveis da sábia, segura e filantrópica orientação do Instituto que, anualmente, lhes destina valiosos donativos.

Desnecessário seria dizer, em ocasião tão aprazível, o que representa em trabalho e financeiramente, uma obra como o Hospital dos Fornecedores de Cana, que os nossos olhos contemplam extasiados ante a altivez e a solenidade de suas linhas.

É evidente que se não fazem grandes coisas sem grandes despesas. E êste hospital, como realização moderna e grandiosa que é, já consumiu milhares de cruzeiros do Instituto do Açúcar e do Álcool, que não olvidou um instante siquer o término da obra iniciada sob tão bons e confortadores auspícios.

Hoje, é o Dr. Gileno Dé Carli, seu incansável Presidente, que traz a vultosa importância de seiscentos mil cruzeiros, destinada à conclusão das obras do Hospital, confirmando, mais uma vez, os alevantados princípios em que se inspira o Instituto do Açucar e do Álcool.

Neste momento, senhores, manda a justiça que não esqueçamos aquêles que nesta cidade têm sido batalhadores tenazes e obstinados em favor da efetivação desta invejável obra que é o Hospital dos Fornecedores de Cana de Capivarí.

Rendemo-lhes, aqui, a nossa merecida homenagem.

Por outro lado, cumpre ressaltar, de modo especial, o nome do Dr. Domingos Guidetti, cujos esforços e cuja perseverança foram e continuam a ser verdadeiramente extraordinários, e lhe dão méritos suficientes para gloriar-se ante o êxito total desta maravilhosa realização.

A êle, também, a nossa admiração e a nossa homenagem.

Ao Dr. Gileno Dé Carli e aos Exmos. Srs. Senadores e Deputados apresentamos as nossas mais ardentes saudações e os nossos mais profundos agradecimentos, a par do voto de confiança em que Capivarí, cujos antepassados tanto fizeram em prol da grandeza e do renome do Brasil, será sempre lembrada em memória de seus filhos e como culto às suas gloriosas tradições."

Falaram ainda os Srs. Miguel Borba, louvando a ação do Sr. Nilo Areia Leão, Delegado Regional em São Paulo, e Luiz Soderine Perracici, Presidente do Centro de Puericultura de Capivarí,, agradecendo os benefícios do I.A.A. à sua instituição.

## A POLÍTICA DO I.A.A. NA PALAVRA DO DEPUTADO NELSON OMEGNA

O Deputado Federal por São Paulo, Sr. Nelson Omegna, enaltecendo a política econômica-social do I.A.A., proferiu o seguinte discurso:

"Estou pensando como dirigir o meu discurso: se falo ao Gileno, grande amigo dos plantadores de cana de Capivarí, ou se falo aos Diretores e associados da Associação dos Plantadores de Cana, porque, pela minha condição de representante do povo de S. Paulo no Rio de Janeiro, quase que todo dia levo um recado e poucas vêzes tenho uma resposta. Agora, felizmente, quem me mandou dar o recado e quem o recebeu eram, um, pela boa causa que defendia e outro, por defender sempre a boa causa, altamente categorizados para fazer com que o recado desta feita fôsse realmente positivo, eficiente, benéfico e útil. Pediram-me apelasse em nome desta cidade ao Dr. Gileno Dé Carli, para que desse, do I.A.A., uma contribuição de 600 mil cruzeiros para conclusão dêste Hospital.

Estou feliz por ver Gileno Dé Carli mais uma vez numa cidade paulista, e dando alta contribuição ao seu bem-estar.

Todos nós, homens que lutamos na terra brasileira, somos como quem deseja inscrever sôbre o papiro verde da paisagem um recado bonito da geração que passa às gerações que virão e, realmente, o meu nobre amigo Presidente do Instituto do Açúcar e do Álcool não passará sem deixar esta mensagem aos que virão.

Já outro dia, sôbre o campo verde de Araras, o Instituto compareceu e, pelas mãos enérgicas de Gileno Dé Carli, escreveu uma mensagem magnífica ao futuro, na Escola Agro-Industrial que ali se instala. E, agora, depois de ter pensado nos não nascidos, nos que virão, nos que serão as gerações da posteridade, Gileno Dé Carli chega a Capivarí para escrever sôbre a paisagem clara desta região esplêndida de São Paulo, que nos ilumina o olhar, que se fixa na nossa retina para não mais ser esquecida, um outro recado, um belo recado de solidariedade humana, um recado aos enfermos, um recado aos que sofrem.

Bonita a política de Gileno Dé Carli! Lá do Rio, de tão longe, está êste nosso nobre amigo aju-

dando a construir a cidade. E o que é a cidade? Para definir a cidade, muitas vêzes me ocorre à lembrança aquela anedota de um recruta que, convidado pelo capitão a descrever um canhão, assim começou: pega-se um buraco e enrola-se uma fôlha de aço...

Realmente, a cidade é um vazio, a praça pública; não são as casas, não são os palácios, não são as choupanas — estas são as soluções particulares da família; a cidade é a praça, é a oportunidade do povo se reunir, se manifestar, debater o problema de todos, o problema comum. E a cidade, a praça, vai-se murando com uma série de instituições, onde o povo se congrega — a igreja, o fôro, a escola, o hospital, — instituições que não são de um, mas de todos, da família inteira. Essa murada de instituições de alto sentido coletivo cria o espaço em que a vida coletiva se agita, diferenciando-se do campo. É um espaço novo, mais novo que o espaço de Einstein; é um espaço de coletividade, é um espaço de civismo, é um espaço de espírito público que aqui se marca, que aqui se fixa, que aqui se constrói. E, na magnífica terra de Amadeu Amaral na terra de onde sairam cânticos melodiosos, vimos realizado êsse cântico de solidariedade humana, através dessa obra que vai ficar como um recado do Presidente do Instituto às gerações que aqui vão encontrar esperança e consolação.

Estamos assistindo, nesta obra, a um outro aspecto bonito que o Instituto marca em nossa terra. Temos ouvido tantas vêzes dizer que o Brasil é um País essencialmente agrícola; entretanto, não o é. O Brasil é um País essencialmente rural. Podemos dizer que os Estados Unidos e a Austrália são eminentemente agrícolas, mas não são eminentemente rurais, porque o ruralismo é um espírito distinto, diferente e o ser rural é algo diverso de ser agrícola. Enquanto o homem rural é fechado em círculo estreito, é plantado à terra, o homem agrícola não se amarra, não se escraviza à gleba, nem mesmo quando a cultiva; êle opera, êle realiza dentro de normas e por inspiração do espírito das indústrias em que se encontram as influências e os conceitos de economia, de ciência, de técnica que o ser rural nem sempre realiza pelo seu profundo localismo e tradicionalismo.

O Instituto do Açúcar e do Álcool, assistindo os trabalhadores e os plantadores de cana de São Paulo, trazendo-lhes uma instituição desta ordem, como é o hospital que aqui estamos vendo crescer, está realmente modificando o conceito rural para o agrícola, colocando Capivarí num plano nacional, num plano mundial de solidariedade humana.

Por isso, a minha palavra de satisfação e de alegria ao grande Presidente do I.A.A., que recebeu um recado de Capivarí, que tem a felicidade de ver neste momento o recado bem respondido". (*Muito bem. Palmas prolongadas. O orador é cumprimentado*).

## DISCURSO DO SR. GILENO DÉ CARLI

Fêz-se ouvir por fim o Presidente do I.A.A., pronunciando de improviso o discurso a seguir:

"Meus amigos, estou numa grande dificuldade, a mesma em que se encontrava o Deputado Nelson Omegna: como começar o discurso. Como poderei começar o meu discurso depois das palavras magníficas dêsse orador fulgurante que é Nelson Omegna? Como tenho, de qualquer forma, de encaminhar a minha palavra, em vez de fazer um discurso e uma vez que fui considerado como se estivesse na minha casa, vou conversar; portanto, não haverá discurso.

Comecei a minha vida como agrônomo e como fornecedor de cana de uma pequena Usina no Vale do Capibaribe, que foi castigado durante três anos por uma tremenda crise de sol que chegava a rachar a própria terra. Como poderia um agrônomo que se iniciava viver sòmente da esperança do dia seguinte? Como poderia viver sem ter a garantia, porque naquele tempo não existia o Instituto, do dia seguinte? Via aquela multidão faminta, gente pobre, doente, mal podendo pagar um cabo de enxada para amainar a terra, sem assistência, sem alimentação. Isso ficou na minha retina, ficou na minha memória, quase que como um estigma e, pela vida em fora, fui procurando sempre dar aos meus estudos e à minha atividade essa inclinação de ordem social, de ordem assistencial, procurando cada vez mais soerguer a classe na qual havia começado, na qual tinha grandes amizades e com a qual tinha grandes afinidades: a classe dos fornecedores de cana. E, portanto, no momento em que Deus me colocou numa posição de poder incluir com a minha decisão para ajudar o homem que trabalha a terra e para ajudar o homem que ampara o fornecedor, eu não poderia jamais trair a minha própria inclinação.

Dentro da autarquia açucareira, nas relações de usineiros e de fornecedores de cana, tenho sido um juiz em tôdas as oportunidades. Jamais cometi uma injustiça em relação aos fornecedores, que são os mais fracos. Tôdas as vêzes em que tive de intervir, sempre dei a minha solidariedade ao mais fraco, e, nas questões vitais, sempre agi como um juiz impecável. Isto é o que me diz a minha própria consciência. E eu que tivera a oportunidade de sentir a miséria daquela pobre gente, miséria que é a mesma

*O Dr. Gileno Dé Carli, quando discursava, em Capivari, na homenagem que lhe prestaram os fornecedores de cana da região.*

pelo Brasil afora, homens doentes, famintos, por que, então, neste ensejo, não dar um pouco de lenitivo e uma oportunidade de melhoria da própria vida dessa gente? O que o Instituto faz neste momento é dar uma retribuição àqueles que deixaram aqui um pedaço de sua vida.

Foi, portanto, com imenso prazer que recebi o recado, através do Deputado Nelson Omegna, para ajudar a construção dêste Hospital, a fim de que êle começasse a funcionar. O Instituto dá, neste momento, o donativo que já foi apregoado. Declaro, por outro lado, que o Instituto não deixará de ajudar cada vez mais organizações como esta. O Instituto dará ainda tôda a assistência financeira no futuro, porque, prevendo exatamente dificuldades que de certo advirão, criei, através do plano de monopólio do álcool, uma verba para garantir a manutenção de organizações que precisam estar aparelhadas pelo Brasil afora, como é o Hospital de Capivarí.

Julgo-me neste momento quitado sòmente em relação a esta parte, porque quero ser ainda devedor no futuro de outras oportunidades de ajudar esta obra.

Um dos oradores se referiu a ponto que me julgo no dever de abordar aqui. Um homem que tem uma ação através de um órgão de interêsse nacional, como é o Instituto do Açúcar e do Álcool, onde tantos embates de interêsses regionais existem, muitas e muitas vêzes é incompreendido. Na minha própria terra, em Pernambuco, na última convenção lá realizada, um dos oradores declarou textualmente — e os jornais isso anotaram — que muitas vêzes o Sr. Gileno Dé Carli não foi em relação aos próprios pernambucanos compreendido

Quando se instituiu o preço único no Brasil e se levantava a voz de São Paulo numa reação, parecia que tôdas as relações do Presidente do Instituto com São Paulo se teriam terminado naquela data, para êles fatídica, do estabelecimento do preço único do açúcar destinando a todos os Estados brasileiros a mesma oportunidade. Dois anos depois, na cidade de Araras, com a presença do Sr. Deputado Nelson Omegna, o representante dos usineiros declarava que, quando o Sr. Gileno Dé Carli assumira a Presidência do Instituto, fôra recebido com grandes reservas, porque se supunha viesse a ser um algoz dêsse Estado e alto e bom som o representante dos usineiros de São Paulo àquela altura declarava que, em vez de um algoz, o Sr. Gileno Dé Carli tinha sido um juiz.

Neste momento, em que se apregoa a existência de uma questão entre duas regiões; em que se apregoa que o Presidente do Instituto do Açúcar e do Álcool, por ser pernambucano, por ser nordestino, persegue a produção açucareira de uma outra unidade da Federação, sem ser a São Paulo, quero declarar, nesta oportunidade, que não sou pernambucano, que não sou nordestino, sou brasileiro. E, sendo brasileiro, não posso trazer uma solução que prejudique as usinas de São Paulo; não posso trazer uma solução que arruine meus amigos fornecedores de cana e que venha causar a miséria do proletaria-

do, do trabalhador de cana. O que não posso, o que escapa à minha capacidade é evitar a crise que aí vem, se os homens não tiverem a consciência de que a superprodução é a miséria. Não temos oportunidade de mandar para o exterior, a não ser uma quantidade pequena. Só podemos, parcialmente, resolver os problemas do excesso através do álcool, e o Instituto, na minha administração, deu a São Paulo, para destilarias de álcool, mais do que em tôdas as outras administrações reunidas. Se não posso fazer o milagre de estoar 4 milhões de sacos a não ser com a perda total da produção intra-limite do açúcar do Brasil; se só tenho oportunidade, em virtude da política cambial, de exportar 600 ou 700 mil sacas; se só tenho oportunidade de transferir para álcool um milhão ou um milhão e quinhentos mil sacos, sendo a superprodução de 4 milhões, não sou um santo para resolver êsse problema que escapa à possibilidade do homem solucionar: conter o maior no menor.

Portanto, o que realmente existe de dissenção, de desentendimento é o seguinte: São Paulo, com a vitalidade fantástica que todos admiramos, com as possibilidades inúmeras de seu grande mercado, com as suas grandes possibilidades de expansão, está correndo demais. São Paulo deve se refrear, porque, na superprodução, não sòmente os pobres, não sòmente os nordestinos baquearão, baquearão também os fortes, ninguém se salvará na voragem da superprodução; e a minha batalha é para garantir àqueles que ficarem dentro dos limites, o direito de viver, sejam do Norte, sejam de São Paulo. O que precisamos é isto — dar juízo aos homens para que não caminhem tão depressa.

Era o que tinha a dizer aos senhores, nesta esplêndida oportunidade em que venho a São Paulo, que é também a minha terra." (*Muito bem. Palmas prolongadas. O orador é cumprimentado*).

É feita, em seguida, pelo Sr. Gileno Dé Carli, a entrega ao Presidente da Associação dos Fornecedores de Cana de Capivarí do cheque correspondente ao donativo do Instituto do Açúcar e do Álcool para auxílio às obras do Hospital dos Fornecedores de Cana de Capivarí.

## EM PIRACICABA

De Capivarí os excursionistas partiram para Piracicaba, atravessando a maior região canavieira de São Paulo, que compreende também o Município de Santa Bárbara. Na vasta planície extensos canaviais se emendam uns aos outros, formando um imenso conjunto de lavouras bem cuidadas, em geral por processos mecânicos.

São êsses canaviais, em grande parte, pertencentes a usinas, que fornecem matéria prima às 16 fábricas de açúcar, situadas nos três municípios, concorrendo para o extraordinário aumento de volume da produção paulista, verificado na última safra.

Muitas manchas da famosa "terra roxa", que outrora eram reservadas para o plantío do café, estão agora incorporadas à cultura da cana, acusando considerável rendimento por hectare.

Ao cabo de algumas horas de excursão, a paisagem agrícola torna-se monotona, por não apresentar outra lavoura; ou campos de criação, evidenciando o predomínio absoluto da monocultura canavieira.

Apenas nas imediações de Piracicaba aparece uma plantação de agave, cujas palmas intensamente verdes se destacam da graminice monopolisadora.

## DESTILARIA "GILENO DÉ CARLI"

O objetivo da viagem do Presidente do I.A.A. a Piracicaba era lançar a pedra fundamental da Destilaria que esta autarquia resolveu construir naquele município. Por indicação de delegados paulistas à 1ª Convenção Nacional dos Produtores de Aguardente, essa Destilaria recebeu o nome de "Gileno Dé Carli".

Ocupando uma área de 48.000 metros, aproximadamente, na localidade de Corumbataí, próxima à cidade de Piracicaba, o novo estabelecimento industrial terá capacidade para produzir 45.000 litros de álcool anidro, em 24 horas, contando com dois aparelhos de 15.000 e 30.000 litros, respectivamente. Além de fabricar álcool anidro diretamente do caldo de cana, ou utilizando méis recebidos das usinas, destina-se a desidratar a aguardente produzida na região que fôr requisitada pelo I.A.A.

As obras de sua construção estão sendo atacadas com vigor, de modo a permitir o seu funcionamento em setembro dêste ano.

No local da Destilaria aguardavam a chegada do Sr. Gileno Dé Carli e comitiva numerosas pessoas, na maioria fornecedores de cana e fabricantes de aguardente, sendo S. Excia. saudado por diversos oradores, que enalteceram a sua ação administrativa em favor da lavoura canavieira e da indústria aguardenteira. Um dêsses oradores manifestou apreensões quanto à continuidade do Plano Nacional da Aguardente, em face dos mandatos de segurança requeridos contra a sua legalidade.

O lançamento da pedra fundamental revestiu-se de uma originalidade de côr local: a ata da cerimônia foi lavrada numa fôlha de celulose trazida

da fábrica de papel montada na Usina Monte Alegre, de propriedade da Refinadora Paulista S. A. e situada em Piracicaba, que aproveita o bagaço da cana como matéria prima.

## FALA O PATRONO DA DESTILARIA

Após o lançamento da pedra fundamental, agradecendo as homenagens de que foi alvo, o Sr. Gileno Dé Carli pronunciou o seguinte discurso:

"Parece, na realidade, um sonho que aquilo que era, há cêrca de um ano, uma simples idéia, se transforme, neste momento, numa realidade. Os paulistas que compareceram à Convenção dos Produtores de Aguardente no Rio de Janeiro, no ano passado, por gentileza, ou talvez por maldade, deram a esta destilaria o nome de "Destilaria Gileno Dé Carli". A gentileza é a de ver o meu nome perpetuado pelo tempo em fora, como um homem que desceu a uma classe até então desprotegida; que deu a assistência do Instituto ao membro mais pobre da grande família canavieira do Brasil; e a maldade é porque, tendo a primeira destilaria o meu nome, eu teria que me superar fazendo instalações outras, proporcionando, não sòmente ao Estado de São Paulo, como às demais unidades da Federação, êstes mesmos momentos que estamos gozando, isto é, fazer brotar em todo o território nacional destilarias e mais destilarias, para que a "pinga", para que a cachaça, de um líquido integralmente encaminhado para o vício, se transforme realmente numa fonte de grande riqueza para todo o País.

Nada mais justo, nem um prêmio maior eu poderia ter do que ver transformados os produtores da "pinga" de antigamente em elementos fornecedores de matéria prima para aquilo que é básico em qualquer nação civilizada: o combustível líquido.

Num país pobre como o Brasil, esta oportunidade é, realmente, uma benção dos céus, e eu a tive. A pedido dos produtores, pude transformar esta idéia em realidade, contando, para isso, com o esfôrço dos membros e funcionários do Instituto e dos meus amigos, e com a compreensão dos produtores de todo o Brasil — a exceção foi mínima: 40 ou 50 mandados de segurança entre 14 ou 15 mil produtores espalhados pelo País. Se 14 ou 15 mil produtores querem o plano e 40 ou 50 não o querem, por espírito egoista, não é justo que se vá contra o direito de tantos milhares, para atender à forte reação de uns tão poucos.

Não tenho a menor dúvida de que, quando projetamos o plano da aguardente, nós o fizemos dentro de um esquema legal, constitucional. O Instituto do Açúcar tem os poderes de instituir taxas sôbre os produtos que estão debaixo do seu contrôle. O restante são filigranas de advogados. É naturalmente o desejo de ser "do contra", porque há tanta gente a favor do plano. Portanto, não tenho dúvida de que o veredicto final da justiça brasileira será o de assegurar a integridade do plano, mesmo porque, se isso não ocorrer as demais atividades do Instituto em relação, por exemplo, ao plano do álcool anidro, ao plano do álcool hidratado, tudo isto, baseado na mesma sistemática, estará liquidado. E eu não acredito que os homens de bom senso, que os juízes da minha terra, diante de fatos tão conclusivos do interêsse nacional, do direito do produtor de ser assistido porque êle quer, porque êle deseja, se ergam e venham, então, empunhando uma bandeira de revolta ou repulsa a um plano de interêsse coletivo, por questões de nonada do ponto de vista jurídico, derribar tôda esta estrutura dos planos econômicos do Instituto do Açúcar e do Álcool. Portanto, esta minha palavra é uma palavra de tranqüilidade, é uma palavra que traz aos senhores a certeza de que o Poder Executivo está vigilante, no sentido de informar com veracidade, com lealdade ao Poder Judiciário tôdas as ocorrências no setor da produção aguardenteira do País.

Que o nosso gesto dêste momento, de lançamento da pedra fundamental desta destilaria, se propague pelo Brasil inteiro, se dissemine por tôdas as regiões aguardenteiras do País e que, no futuro, esta destilaria de álcool anidro, tendo a expansão que nós lhe queremos dar, venha a ser a garantia da soberania do Brasil em matéria de combustível líquido

Agradeço aos senhores a presença a êste ato solene, que é um marco na história do Instituto do Açúcar e do Álcool e que é um marco na história dos produtores de aguardente do Brasil. Caminhamos com êste espírito para a vitória e eu não tenho dúvida alguma de que, comigo à frente do Instituto, ou com qualquer outro, teremos no futuro a certeza de que bem servimos a nossa terra.

Muito obrigado a todos. (*Muito bem. Palmas prolongadas. O orador é cumprimentado*).

## BANQUETE DOS PRODUTORES DE SÃO PAULO

Deixando Piracicaba, o Sr. Gileno Dé Carli e comitiva seguiram para Águas de São Pedro, em cujo grande hotel pernoitaram.

Às 20 horas realizou-se o banquete oferecido pelo I.A.A. aos produtores do Estado de São Paulo,

por motivo do lançamento da pedra fundamental da Destilaria "Gileno Dé Carli".

Tomaram assento na mesa, ao lado de S Excia., o Professor Melo Moraes, Reitor da Universidade de São Paulo e representante do Governador Lucas Garcez, o representante do Secretário da Agricultura e o Deputado fluminense Moacir Azevedo. Os demais lugares foram ocupados por usineiros, fornecedores de cana, fabricantes de aguardente dos diversos municípios paulistas, bem como outras pessoas gratas.

## SAUDAÇÃO AOS PRODUTORES PAULISTAS

Em nome do Presidente do I.A.A., Sr. Joaquim de Melo, Chefe do Serviço de Documentação, fêz o oferecimento do banquete na seguinte alocução:

"O Sr. Gileno Dé Carli, Presidente do Instituto do Açúcar e do Álcool, acaba de me surpreender com a honrosa incumbência de saudar, em seu nome, os produtores de São Paulo, representados pelos fabricantes de aguardente, fornecedores de cana e usineiros presentes, e de oferecer-lhes esta festa, como atestado de confraternização entre a família canavieira desta unidade federativa e a autarquia açucareira, confraternização de que é símbolo esplêndido o motivo ornamental desta mesa, que são estas canas cobertas de flores.

Esta incumbência traduz, antes de tudo, um traço fundamental da orientação do Dr. Gileno Dé Carli no órgão econômico que dirige — é que S. Excia. prefere a ação à palavra. A palavra lhe serve apenas para expor, esclarecer e justificar os planos de sua administração, que precisam quase sempre dêste trabalho preparatório de persuasão, porque se revestem de caráter revolucionário, no sentido de romper com a rotina e de promover realizações novas, audazes, fecundas em benefícios à economia canavieira e à comunhão nacional. Se ainda fôsse necessária uma demonstração desta verdade, aí estaria o Plano Nacional da Aguardente, cuja execução atingiu a um tal êxito, que desafia qualquer contestação e as críticas dos mais ferinos adversários, se é que ainda os há, depois de dois anos de experiência triunfal.

Quando o Instituto teve de enfrentar um conjunto de importantes e inadiáveis medidas, para atender à crise da produção aguardenteira, não estava quase aparelhado para êsse fim. As suas destilarias centrais, algumas destilarias particulares e os tanques dispersos pelo território nacional constituíam a primeira linha de defesa do novo setor canavieiro, que os próprios interessados submeteram à sua ação. Não obsatnte a deficiência dêsse aparelhamento, o Presidente do Instituto atacou de frente e de rijo o Plano, que havia concebido e que está sendo executado.

Estrategista da economia, S. Excia. não tardou a promover a segunda linha de defesa, constituída pelas novas destilarias desidratadoras, tanques, veículos e outros materiais, hoje espalhados nos Estados produtores, salientando-se no momento a destilaria cuja pedra fundamental foi lançada em Piracicaba, destinada a desidratar a aguardente produzida nessa região.

O lançamento de pedras fundamentais costuma ser apenas o símbolo da boa vontade administrativa acabando por servir de sepulcros de empreendimentos grandiosos. Mas a pedra fundamental da Destilaria "Gileno Dé Carli" representa uma afirmação de sua continuidade, e uma garantia de sua construção, dentro de pouco tempo, para se transformar numa grande fábrica, capaz de converter em carburante tôda a aguardente produzida nesta região.

Ao lado do Plano Nacional da Aguardente, o Instituto do Açúcar e do Álcool prosseguirá, intrépida e tranqüilamente, na execução de tôdas as medidas de defesa da economia canavieira no País. Apenas não levará o seu desejo de colaborar com as classes produtoras até o ponto de ser responsável também pelo excesso da produção. Nesse sentido, os próprios aguardenteiros, que se manifestaram tão gratos à interferência da autarquia açucareira na sua economia, devem ser os primeiros a compreender que não é possível prosseguir nessa política de constante liberação, sem que a indústria nova da desidratação da aguardente, oportunamente protegida pelo Instituto, venha sofrer um colapso capaz de levá-la à ruína. O mesmo espírito de compreensão devem ter todos os interessados na economia canavieira do País. Tudo quanto exceder a capacidade de consumo e as possibilidades de exportação deve ser repelido pelos próprios interessados, antes de o ser pela autarquia a cuja sombra trabalham e progridem, irmanados na aspiração comum de progredir e prosperar.

Nesse sentido, o Instituto prosseguirá na política que se traçou, de acôrdo com a orientação suprema do Chefe da Nação, o Sr. Getúlio Vargas. E o Dr. Gileno Dé Carli me honrou com a incumbência de declarar à família canavieira de São Paulo que o Instituto não recuará um milímetro dos seus planos de ação em favor da expansão, do progresso e da grandeza da economia canavieira do País. (*Muito bem. Palmas prolongadas. O orador é cumprimentado*).

*O Dr. Gileno Dé Carli, quando discursava em S. Pedro, no banquete que o I.A.A. ofereceu aos produtores do Estado de São Paulo.*

## DISCURSO DO PROFESSOR MELO MORAES

Seguiu-se com a palavra o Professor Melo Moraes, Reitor da Universidade de São Paulo, cujo discurso reproduzimos abaixo:

"Piracicaba, onde nasci, é uma cidade feliz, porque sempre teve a felicidade de trabalhar para o engrandecimento de São Paulo e do Brasil. Quando eu era pequenino, existia um Barão de Rezende, que organizara uma usina de açúcar, com produção também de álcool em pequena escala; ao lado dêle, havia um Luiz Vicente de Souza Queiroz, que promoveu a fundação da Escola hoje Superior, de Agricultura, pertencente à Universidade de São Paulo.

Interessante é que essas duas atividades, uma para a tecelagem de algodão e outra para a produção de açúcar, resistiram e deram ao município uma feição tôda particular, porque provocaram aqui a policultura.

Mais tarde, a Escola, já em funcionamento, desempenhou um papel extraordinário para a produção de açúcar e do álcool no Estado, porque mostrou como se podia combater um mal que então havia surgido, e combater dentro de bases econômicas, com a substituição de canas. E a lavoura canavieira de São Paulo viu-se grandemente melhorada, porque a produção aumentava por unidade de superfície, sem troca dos elementos que labutavam no campo.

Evidentemente, essa exploração da cana, que tinha surgido e que se tornara notável em Pernambuco, lá encontrou homens dos mais eficientes, pioneiros em pesquisas científicas em matéria de açúcar. Mas São Paulo também se lançou na produção de cana. E é digna de relêvo a tenacidade, a capacidade de trabalho dos sulinos e dos paulistas nesse setor.

Em seguida, Truda organiza o Instituto do Açúcar e do Álcool. Sabemos que êle conseguiu fazer no Brasil a expansão do consumo interno e consolidar a situação de álcool e açúcar. Com isso, fêz de minha Piracicaba, da Piracicaba de Barão de Rezende, da Piracicaba de Luiz de Queiroz um dos municípios de maior produção de açúcar no Brasil Agora, Gileno Dé Carli, que continua na mesma política, ainda com mais esfôrço, com mais denôdo, não quer parar aí; quer pegar um produto que é nocivo à saude, que é prejudicial à Nação e transformá-lo num produto indispensável ao progresso do País: quer transformar a aguardente em álcool, provendo o Brasil de uma grande quantidade de combustível líquido. Releva notar que, com o combustível líquido, o Brasil poderá se defender de qualquer ataque externo, ao passo que, sem êle, nossas fôrças mecanizadas ficarão paradas e, em vez de serem uma arma de defesa, serão um pêso morto na salvaguarda da integridade do País.

Por tudo isso, é um dia feliz o de hoje para Piracicaba, por termos Gileno Dé Carli aqui presente. Que êle continue nessa obra patriótica para o bem de São Paulo e do Brasil. (*Muito bem. Palmas prolongadas. O orador é cumprimentado.*)"

## SAUDAÇÃO DOS PRODUTORES DE AGUARDENTE

Saudando o Presidente do I.A.A., em nome dos produtores de aguardente de diversos municípios paulistas, assim falou o Sr. Luiz Augusto Barrichelo:

"O Dr. Gileno Dé Carli deve estar surprêso em me ver arvorado em orador. Mas fui incumbido para falar em nome dos produtores de Limeira, Piracicaba, Pirassununga, Lençóis, Tietê, Pôrto Feliz e, também, em nome da Associação dos Produtores de Aguardente do Estado de São Paulo e da Fábrica de Bebidas do Estado de São Paulo, e, como rotariano, cujo lema é servir, não tenho outro remédio senão atender a êsse pedido.

Estamos aqui reunidos nesta belíssima festa, em que a mesa, ornamentada com canas e flores, como que simbolizam uma ligação entre todos os produtores e isto, parece, deve ser tomado por bom agouro, porque não se vêem aqui os joçais que nestes últimos dias estão machucando os dedos de todos aquêles que estão tratando de cana. Faço mesmo votos para que V. Excia., Sr. Gileno Dé Carli, pela sua inteligência, pela sua clarividência e pelo pôsto que ocupa de Presidente do Instituto do Açúcar e do Álcool, transforme êsses joçais em flores. Estou mesmo certo de que V. Excia. o fará e sem demora.

Uma oportunidade como esta que propiciou estarmos todos aqui reunidos enche-nos de orgulho. Estamos cada vez mais nos convencendo de que, de fato, pertencemos à família canavieira, sendo que há dois anos apenas não éramos assim considerados; éramos — e reporto-me aqui às palavras do Reitor da Universidade de São Paulo — produtores de aguardente, um produto nocivo ao País. V. Excia. vai transformar parte dêsse produto em álcool-motor e, por decisões tomadas na I Convenção dos Produtores de Aguardente, foi pedido o apoio de V. Excia. para que êsse produto nocivo seja transformado em aguardente fina, para fins de exportação como rum nacional. Com o apoio do Instituto, o aprimoramento da técnica e um pouco de boa vontade, poderemos estar em condições de transformar uma boa parte da aguardente em um produto fino para exportação. Aliás, uma firma de São Paulo já mandou uma amostra dêsse produto para o Instituto.

Portanto, Sr. Presidente, a sua atuação é por nós mais uma vez enaltecida. Nós nos sentimos agradecidos e fazemos um apêlo para que V. Excia. continue nesse plano, para que continue com o lançamento de pedras fundamentais de destilarias e para que essas destilarias entrem o mais breve possível em funcionamento, para que possamos evitar o grande inimigo do Plano — o desdôbro. (*Muito bem. Palmas. O orador é cumprimentado*).

## AGRADECIMENTOS DOS FORNECEDORES DE CANA

O Sr. Décio Souza Campos, incumbido pelos fornecedores de cana da região, proferiu o seguinte discurso:

"Coube-me a tarefa de representar aqui os fornecedores de cana desta região, tarefa honrosa para mim, embora decerto desagradável para os que têm que me ouvir neste momento. (*Não apoiados*).

Primeiramente, desejo agradecer, em nome dos fornecedores de cana desta região, a gentileza do convite para participar dêste banquete oferecido às classes produtoras pelo Instituto do Açúcar e do Álcool.

Desejamos, também, nos congratular com os produtores de aguardente de São Paulo, que, sabendo desde o princípio o que é o novo Plano da Aguardente, demonstraram que sabem ser justos, ao dar o nome do Dr. Gileno Dé Carli, Presidente do Instituto do Açúcar e do Álcool, à destilaria desta região. Como a justiça é um dos mais belos ornamentos do caráter humano, nós, fornecedores de cana, nos congratulamos com essa iniciativa feliz e muito justa dos aguardenteiros.

Temos autoridade para nos congratularmos com os produtores de aguardente, porque somos fornecedores de cana para a indústria do açúcar e estamos, há muito tempo, sob a orientação e a assistência do Instituto. Neste particular, podemos falar com segurança, porque sentimos os efeitos benéficos dessa orientação e dessa assistência. Por isso, estão de parabens os aguardenteiros, felizes, como felizes estamos nós, que já pudemos realizar tanta coisa em benefício da classe. Aí está a Cooperativa dos Produtores de Cana de São Paulo, com sede em Piracicaba, cujos efeitos benéficos têm-se feito sentir em tôda amplitude. Essa Cooperativa nos proporciona assistência técnica, com mecanismo, adubo, etc., e assistência financeira, através de empréstimos a juros que possìvelmente muita gente não acredita: 4%. E êste ano, há poucos dias, acabamos de firmar no Instituto do Açúcar e do Álcool o contrato de financiamento para a entre-safra dêste exercício, num total que representa já muita coisa, porque há pràticamente três anos é que a Cooperativa está funcionando. Êsse financiamento é de aproximadamente 25 milhões de cruzeiros e a nossa classe, que vem desfrutando dêsses benefícios, reconheço, com mui-

ta justiça, que isto não é só um trabalho da Cooperativa, que isto não representa apenas o esfôrço de um punhado de fornecedores de cana desta região, mas, também e principalmente, o apoio, a sombra protetora do Instituto do Açúcar e do Álcool.

Quanto ao Plano da Aguardente, nós, fornecedores de cana, desde os prenúncios de sua execução, tivemos sempre a certeza de que êle teria que vingar, de que êle teria que vencer, porque é um plano que não é só do interêsse da lavoura dos aguardenteiros; é precìpuamente um plano de interêsse nacional. O Plano da Aguardente, conseguiu fazer com que a cana não produza apenas açúcar, aguardente, álcool, mas produza também aquilo que mais se faz sentir no momento em nossa Pátria; o Plano da Aguardente conseguiu fazer com que a cana produza dólar, porque o adicionamento do álcool anidro na gasolina dará, como conseqüência lógica, a diminuição da importação de combustível, de petróleo, o que acarretará uma economia de dólares. Logo, a cana produz também dólares, através do Plano sábia e felizmente idealizado por Gileno Dé Carli, atendendo um apêlo dos próprios produtores de aguardente.

Congratulamo-nos, pois, com os produtores de aguardente por êsse evento. Sei bem que o Plano ainda não foi totalmente compreendido; foi por alguns compreensìvelmente incompreendido e só o o tempo poderá dizer que êsse Plano é uma realização de grande interêsse nacional. Mas, a proporção dos que não querem o Plano é tão pequena, como bem acentuou o Sr. Presidente do I.A.A., quando do lançamento da pedra fundamental da Destilaria "Gileno Dé Carli", que não convém nem ser comentado; é uma proporção de uns 40 para uns 15.000; basta a citação dêstes algarismos, para que não mereça nem comentários o combate, o descontentamento dêsse número felizmente reduzidíssimo.

Congratulamo-nos, repito, com os produtores de aguardente e temos a certeza, como também a tem o Sr. Presidente do I.A.A. — e S. Excia. disse isso em discurso hoje proferido — de que a vitória será total, para felicidade da família aguardenteira e para felicidade também da nossa Pátria. (*Muito bem. Palmas prolongadas. O orador é cumprimentado.*)"

## CONGRATULAÇÕES DOS AGUARDENTEIROS FLUMINENSES

Falando em nome dos produtores de aguardente do Estado do Rio, o Deputado fluminense Moacir Azevedo proferiu o discurso em continuação:

"Os produtores de aguardente do Estado do Rio exigem que eu dirija algumas palavras aos colegas de São Paulo ao término desta magnífica festa. Assisti a todo o seu desenrolar, alegre, feliz, na persuasão de que iria participar de uma festa sem discurso de minha parte, porque, habituado a ouví-los com freqüência, tenho quase que como um castigo a obrigação de falar ao público, porque já me enfastiei de tal forma das arengas oratórias que me tenho como fastidioso quando falo. Não é isto um rasgo de falsa modéstia; é antes a tradução de um sentimento íntimo. Estava despreocupado, participando da festa, quando, ao seu término, recebi ordem dos meus companheiros do Estado do Rio para dirigir uma palavra de saudação aos seus colegas de São Paulo, e eu não podia recusar esta incumbência dos meus amigos.

Acompanhei a batalha do Plano da Aguardente desde os seus primórdios. Nós, fluminenses, quando batemos às portas do Instituto, sentindo a ruína a nos espreitar, encontramos ali o espírito clarividente de Gileno Dé Carli, para receber os nossos anseios e corporificá-los em realizações. E também, nós, fracos produtores do Estado do Rio, tínhamos a nos encorajar os grandes produtores de S. Paulo, êsses magníficos trabalhadores da terra bandeirante. Foram os paulistas que nos animaram; foram os lavradores de cana de São Paulo que nos encorajaram e trabalharam ao nosso lado, para pedir ao Chefe da Nação e, especialmente, ao mentor, ao guia do Instituto do Açúcar e do Álcool, Dr. Gileno Dé Carli, que não desamparasse o filho pobre da família canavieira, que fizesse com que a nossa aguardente se transformasse numa indústria propulsora do progresso, que fizesse com que garantisse o escoamento de nossas safras, transformando a nossa aguardente em álcool carburante. E, encontramos uma receptividade do Instituto, de tal forma efetiva, que, dentro de pouco tempo, o Plano ora lançado e logo em seguida estava vitorioso.

Meus amigos, o Estado do Rio tem marchado sempre ao lado de São Paulo em numerosas campanhas. O Estado do Rio tem a unir a sua terra à terra bandeirante o Paraíba, que nasce nos contrafortes da serra de Bocaina, entra em São Paulo até junto à sua Capital e, depois, sente saudades da terra fluminense e retorna à terra de Nilo Peçanha, retorna à terra da indústria canavieira, à terra de homens que trabalham como vós, paulistas. E nós, fluminenses, unidos assim a São Paulo pelas águas do Paraíba, não podíamos estar separados na batalha pela redenção da indústria estrangeira.

Estamos caminhando ainda com algumas incertezas, mas estamos caminhando para a vitória, não

resta dúvida. Vimos hoje o lançamento da pedra fundamental de uma grande destilaria em Piracicaba. Nenhum local melhor escolhido do que êste, não só porque Piracicaba é um grande centro de produção canavieira, mas também porque Piracicaba é um centro de cultura agrícola. Piracicaba tem sua Escola de Agronomia que há mais de 50 anos semeia pelo Brasil em fora e até pela América do Sul, homens que se dedicam ao campo neste Brasil que é chamado de essencialmente agrícola, mas onde se multiplicam as escolas de doutores e se definham as escolas de agronomia. A Escola de Agronomia de Piracicaba vem, desde 1901, semeando homens do campo, homens da lavoura por todo o País, dando ao Brasil homens como êsse Magnífico Reitor que é Melo Moraes, que não é um orgulho de Piracicaba, que não é um orgulho de São Paulo, porque é um orgulho do Brasil. (*Muito bem. Palmas prolongadas*). Em nenhum outro local melhor se poderia lançar a pedra fundamental de uma destilaria de aguardente. Outras surgirão pelo Brasil afora, esta é a semente. E, se esta é a semente, se êste é o exemplo, nenhum outro nome poderia ter senão o que lhe foi outorgado, o nome de Gileno Dé Carli. (*Muito bem. Palmas prolongadas*). É um nome especialmente escolhido, como especialmente escolhida foi a região.

Meus amigos paulistas, nós, fluminenses, nos sentimos jubilosos ao participar desta festa e estendemos nossos braços num aperto de mão aos paulistas, confiantes em que ambos continuaremos trabalhando, seguros pela vitória do Plano da Aguardente. (*Muito bem. Palmas prolongadas. O orador é cumprimentado.*)"

## DISCURSO DO PRESIDENTE DO I.A.A.

Encerrando a série de discursos, o Sr. Gileno Dé Carli, dirigiu-se particularmente aos produtores de São Paulo através da seguinte oração:

"Deixei para falar por último, à busca de uma grande oportunidade, porque vou falar neste momento à sensibilidade do produtor paulista, à sensibilidade patriótica dos homens de São Paulo.

Estamos, neste momento, numa grande dificuldade. Pelo Brasil em fora os ventos maus da superprodução vêem-nos trazendo graves e grandes apreensões. O que ocorrerá pelo Brasil se uma *débâcle*, pela expansão demasiada da produção num determinado momento, fizer falir tôdas as oportunidades de progresso até hoje conquistadas, fizer falir todos os esforços dos produtores de cana do País?



Ninguém se salvará da voragem da superprodução, Ninguém se salvará se não estancarmos essas frontes de expansão.

Fala-se, neste momento, na existência de uma questão açucareira. Ela, realmente, existe, não favorecida, não estimulada pelo Instituto do Açúcar e do Álcool, mas criada pelo espírito dinâmico e sem sempre previdente de muitos homens do trabalho. Sou um homem do Nordeste, sou um pernambucano, mas, apesar disso e por isso mesmo, tenho um sentido nacional, só posso buscar soluções que interessem à produção da economia açucareira. Aquêles que vêem nas minhas prédicas, aquêles que vislumbram nos meus planos ou nas minhas palavras qualquer laivo de regionalismo, não me conhecem, não conhecem o meu passado; do contrário, diriam que eu não sou um regionalista, porque sou nacionalista.

Assim, não posso, pelo fato de ser nordestino, pelo fato de ser pernambucano, trazer a desgraça para São Paulo açucareiro. Nunca passou nem passa pela minha imaginação a idéia de preferência a uma zona em detrimento de outra. Agora, o que não posso admitir e receber é a política do fato consumado. Isto não é possível.

São Paulo, êste maravilhoso Estado industrial, tem no seu açúcar 8% do valor da sua renda in-

dustrial, enquanto que o Nordeste tem no açúcar 80% do valor da sua renda industrial. Seria então razoável, e isto toca a sensibilidade dos senhores, São Paulo se expandir demasiado, perdendo o Nordeste a possibilidade de trazer açúcar para alguns mercados antigamente seus? O que iria fazer São Paulo de sua produção industrial, que tem no Nordeste mais de 30% de escoamento? São Paulo iria ficar confinado às suas fronteiras. Por isso, o meu pensamento é o de que São Paulo tem que se expandir harmoniosamente, acompanhando os demais Estados. São Paulo não pode ter o privilégio de se expandir tão sòmente, porque então São Paulo estaria quebrando o elo da economia nacional, o vínculo de interêsses entre Norte e Sul, entre tôdas as regiões.

Somos brasileiros; temos que nos entender como bons irmãos.

Meus senhores, quem conhece a história açucareira sabe que há alguns anos o Nordeste mandava para São Paulo 3 milhões de sacos de açúcar. O Nordeste mandou o ano passado, ou, pelo menos, Pernambuco, 850 mil sacos. Se a moeda do Nordeste é o açúcar para comprar em São Paulo seus produtos, como o Nordeste poderá comprar os produtos manufaturados a não ser com o açúcar? Basta dizer que em 1950, já na fase de expansão da produção açucareira paulista, Pernambuco mandou para São Paulo uma quantidade de açúcar que não deu para pagar aquilo que Pernambuco importou dêsse grande Estado.

Esta é uma grande oportunidade para dizer a todos os usineiros e fornecedores de cana que o Instituto do Açúcar e do Álcool, na minha administração, em absoluto não quer tirar o direito de São Paulo produzir aquilo que a lei lhe assegura. O que não posso fazer é dar uma quota de produção a São Paulo que faça com que a produção intra-limite fique armazenada no Nordeste, sem possibilidade de escoamento.

Tínhamos no mercado exterior 3 milhões de sacos que consegui na Conferência Internacional do Açúcar, mas, com o aviltamento de preços no mercado internacional e com a nova política cambial, em que se dá ao açúcar de exportação sòmente Cr$ 10,00 por dólar, é absolutamente impossível buscar o mercado internacional para a colocação de nossas sobras.

Se não possuímos destilarias suficientes para a transformação dos excessos em álcool combustível, na proporção dêsses excessos, o que fazer os produtores de cana e os usineiros com êsse excesso acumulado nas usinas?

Minha maneira de agir vai a tal ponto, minha maneira de procurar uma solução para o problema vai a tal limite que, se os produtores de São Paulo me apresentarem um plano de garantia de preços para o intra-limite e me garantirem a totalidade do escoamento da sua produção, liberarei a produção total de açúcar do Brasil. Mas, não posso fazer milagre, não posso fazer conter no menor o que é maior, isto é, colocar dentro do Brasil, dentro de nossas fronteiras, sem capacidade de absorção, 4 milhões de sacos de extra-limite sem saber o que fazer com êsse açúcar. Dêem os paulistas, aquêles que acham que a minha administração tem qualquer vislumbre de regionalismo, a garantia do escoamento da totalidade da produção que eu liberarei inteiramente a safra de açúcar.

Êste o meu espírito, desprevenido inteiramente de qualquer resquício em virtude de desentendimentos. Sou um homem que não guarda mágoas das incompreensões dos meus amigos. E, sou incompreendido não sòmente em São Paulo, mas, às vêzes, até mesmo em minha terra.

Tive oportunidade, quando institui o preço único do açúcar, em 1951, de ser da mesma forma combatido tenazmente pelos meus amigos produtores de açúcar. Nem por isso deixei de com êles procurar solução para os problemas que se apresentavam. Dois anos depois, na cidade de Araras, muitos dos senhores aqui presentes ouviram os representantes dos usineiros de São Paulo dizer ao público que, quando da ascenção do atual presidente do Instituto do Açúcar e do Álcool, êles pensavam que Gileno Dé Carli fôsse um algoz da produção açucareira paulista, mas que tinha de reconhecer agora que êle sempre agiu como um juiz.

E, como juiz continuarei a agir à frente do Instituto do Açúcar e do Álcool, procurando soluções justas e humanas, procurando aquilo que é o interêsse do Brasil e não o interêsse exclusivista de alguns, e não o interêsse momentâneo de uns poucos. Isso jamais farei.

Assim, senhores, finalizando esta explêndida festa, em que os produtores de São Paulo aqui presentes testemunham o espírito da compreensão entre a autarquia açucareira e os produtores de cana e os produtores de aguardente. Quero declarar que não pouparei esforços para que todos os planos assistenciais do Instituto tenham êxito. Quero declarar tam-

bém aos aguardenteiros aqui presentes que o Plano da Aguardente é um plano vitorioso; é realmente uma grande idéia já em fase de execução e de expansão. Quero dizer ainda que não é verdadeira a notícia, que por aí se espalha, de que o Instituto do Açúcar e do Álcool aplica seus fundos nesse Plano, em vez de fazer empréstimos aos usineiros para resolverem seus problemas de excesso. Tenho feito êsses empréstimos, estou fazendo e continuarei a fazer cada vez mais. Na minha administração emprestei mais aos produtores de São Paulo do que tôdas as outras administrações do Instituto reunidas. Quero, por fim, dizer que o plano de destilarias desidratadoras autônomas não é executado com a taxa arrecadada dos usineiros de açúcar. Não é verdadeira, portanto, a insinuação de que tudo o que estamos aplicando neste plano, devíamos ter aplicado ou tentado aplicar na indústria açucareira para resolver os problemas de excesso, porque o que estamos gastando na execução dêste plano pertence exclusivamente aos produtores de aguardente, que se reuniram numa cooperação fantástica, talvez pela primeira vez verificada em nosso País com tal amplitude.

Também não procede a insinuação infeliz de que os aguardenteiros de São Paulo são os culpados do extra-limite existente nas usinas. Todo o mundo é livre para receber fora das quotas a quantidade de cana que bem entender. Se o usineiro de São Paulo, se expandiu foi porque quís assumir o risco. Se tivesse dado certo seria uma coisa fantástica; se deu errado, êle que fique com a responsabilidade do êrro e não queira incluir os aguardenteiros de São Paulo como fatores do excesso verificado na safra 1952/53.

Com êstes esclarecimentos, com estas palavras, que talvez sejam demasiadas num Presidente de autarquia, mas que tem motivo essencial para assim fazê-lo, não porque o Sr. Gileno Dé Carli seja um homem impetuoso, mas a impetuosidade das minhas palavras nada mais representa do que uma herança de avós italianos, exuberantes de palavra, de ardor e de gesticulação — não fôra eu, portanto, um neto de italiano — agradeço a presença de todos que abrilhantaram tão linda festa. Ao regressar ao Rio, depois de amanhã, vou deixar fixada na minha memória esta passagem humana tão interessante e tão entusiasmadora.

Isto para mim, meus senhores, é um estímulo para sempre e para diante. (*Muito bem; muito bem. Palmas prolongadas. O orador é cumprimentado.*)"

## EM LIMEIRA

Pela manhã do dia 14, o Presidente Gileno Dé Carli e comitiva deixaram Águas de São Pedro, em direção ao município de Limeira.

Até há poucos anos, êsse município se dedicava quase que exclusivamente à citricultura, sendo o maior produtor de laranjas do País. Atualmente, sem abandonar essa fonte de riqueza, está explorando, em larga escala, a cultura de cana, para fornecer matéria prima às 4 usinas instaladas no seu território. Ao mesmo tempo, animado pelo Plano Nacional da Aguardente, tornou-se grande centro da indústria aguardenteira.

### DESIDRATADORA DE AGUARDENTE "FERNANDO DE OLIVEIRA GUENA"

Organizando a Cooperativa de Produtores de Aguardente de Limeira, os fabricantes dêsse produto resolveram construir uma desidratadora de aguardente, para transformar em álcool anidro a parte requisitada pelo I.A.A., e dar-lhe o nome do Dr. Fernando de Oliveira Guena, Chefe do S.E.C.R.R.A. em São Paulo, pelos serviços prestados na elaboração do seu projeto.

Para auxiliar a execução dêsse empreendimento, o Instituto concedeu à Cooperativa o financiamento de 9 milhões de cruzeiros. O projeto prevê a transformação da Desidratadora em Destilaria em futuro próximo. E foi para presidir ao lançamento da sua pedra fundamental que o Sr. Gileno Dé Carli se transportou a Limeira.

A Desidratadora está situada em terreno dado pela família Levi, nas proximidades da Chácara São José, sendo o local de grande beleza paisagística. E constitui um conjunto industrial que consiste do seguinte: a) aparelho com capacidade de 15 mil litros diários de álcool anidro; b) caldeiras (100 metros quadrados); c) 2 reservatórios metálicos para estocagem de 500 mil litros de aguardente; d) reservatórios metálicos para a estocagem de 250 mil litros de álcool; e) 1 balança para 20 toneladas e outra para 500 quilos.

A instalação da desidratadora está a cargo de diversas figuras especializadas na construção e montagem de destilarias.

Ao ser lançada a pedra fundamental, falou o Sr. Manoel Simão de Barros Levi, em nome da família doadora do terreno, realçando o importante papel reservado à desidratadora para a economia canavieira da região. Fêz-se ouvir logo após o Sr.

Gileno Dé Carli, agradecendo as referências elogiosas do orador e ressaltando a cooperação dos aguardenteiros de Limeira para o êxito do Plano Nacional da Aguardente.

Ao ato compareceram os Srs.: Antônio Rodrigues Filho, representando o Dr. Renato da Costa Lima, Secretário da Agricultura; Sr. Virgínio Ometto, Prefeito Municipal; Dr. Fernando de Oliveira Guena, Chefe do S.E.C.R.R.A.; Dr. Homero Correia de Arruda, Diretor da Estação Experimental de Cana de Piracicaba; Sr. Lourival Guedes Pereira, presidente da Associação dos Produtores de Aguardente do Estado de São Paulo; Sr. Domingos Aldrovandi e Dácio de Souza Campos, Diretores da Cooperativa dos Produtores de Cana do Estado de São Paulo; Sr. Luiz Bassinello, Presidente da Cooperativa dos Produtores de Aguardente da Zona de Limeira; Deputado fluminense Dr. Moacir Azevedo; Sr. Eduardo Peixoto, Presidente da Associação Comercial e Industrial de Limeira; Sr. Florêncio Tejeda, representante da "Gazeta de Limeira"; Sr. Vitório Bartolan, representante de "O Limeirense"; vereadores da Câmara Municipal; senhoras e senhoritas da sociedade e inúmeras pessoas gradas dêste e dos municípios vizinhos bem como de Guarulhos, Campos, São Paulo, Rio de Janeiro, etc.

Às 13 horas a comitiva rumou para o parque da Companhia Prada, onde foi oferecido um churrasco, usando da palavra os Srs. José Adriano Lopes Castelo Branco, o Dr. Moacir Azevedo, pelos aguardenteiros do Estado do Rio de Janeiro. Falou ainda o Sr. Domingos Aldrovandi, da Associação dos Produtores de Aguardente de Piracicaba, saudando a nova desidratadora de Limeira. Por fim, usou da palavra o Sr Gileno Dé Carli para agradecer as homenagens de que fôra alvo.

No mesmo dia o Presidente do I.A.A. e comitiva regressaram a esta Capital.

*O Dr. Gileno Dé Carli, Presidente do I.A.A., assina a ata do lançamento da pedra fundamental da Destilaria Central "Fernando Guerra", em Limeira.*

# O I.A.A. E AS COMEMORAÇÕES DO TRICENTENÁRIO DA RESTAURAÇÃO DE PERNAMBUCO

A Comissão Executiva, em sua sessão de 27 de janeiro último, comemorou o transcurso, nessa data, do tricentenário da entrega da cidade do Recife aos brasileiros, em face da capitulação, na véspera, das fôrças holandesas que ocupavam a capital de Pernambuco.

Usou inicialmente da palavra o Sr. Gil Maranhão, que disse ser aquêle fato histórico de significação nacional, «e não só pernambucana, e não só nordestina, comemora-se em Recife, a restauração pernambucana, porque foi na capital de Pernambuco que se ultimou o domínio holandês no Brasil. Mas, êsse domínio, que se estendeu desde o Maranhão até Sergipe, que se exerceu durante vários meses sôbre a capital da colônia, cidade de Salvador, que ameaçou tôda a colônia, através do bloqueio marítimo anterior a essa invasão, que provocou um movimento de tôdas as capitanias e de todo o mundo luso-brasileiro, no sentido de combater essa civilização contrária, em todos os sentidos, à civilização luso-brasileira e que ela se contrapunha pela fôrças das armas e pela fôrça do poderio econômico, atingiu as próprias capitanias do sul, como a de São Paulo que, durante o período agudo das lutas, enviou para o Nordeste fôrças a fim de auxiliar o combate mais intenso ao inimigo holandês; afetou a própria capitania Geral do Rio de Janeiro, cujo Governador, o General Salvador Correia de Sá e Benevides foi o comandante da frota da Cia. de Comércio constituída justamente para fazer frente à Companhia das Índias Ocidentais, que patrocinava a campanha de ocupação e de exploração econômica do Nordeste.

Mas, a data tem uma significação especial para a economia açucareira, porque a ocupação do Nordeste foi, sobretudo, uma conquista de mercados açucareiros. Já se chamou bem a guerra holandesa como a guerra do açúcar, como a guerra dos engenhos. Para dominar o comércio mundial do açúcar é que os holandeses invadiram, primeiro Salvador, depois Recife e Olinda, ocupando todo o Nordeste. E, quando os mais nordestinos iniciaram a campanha, a conspiração para expulsar os holandeses, para provocar o levantamento de tôdas aquelas populações que sofriam as conseqüências daquela exploração econômica e daquela exploração também anti-social, visto como se fundava em princípios religiosos inteiramente contrários aos tradicionais do País, a senha usada pelos revoltosos, pelos conspiradores era a palavra **açúcar.**

Da ocupação do Nordeste pelos holandeses surgiu o desenvolvimento da indústria açucareira num outro grande setor da Colônia, na Capitania Geral do Rio de Janeiro, cuja produção chegou, durante mêses daquele domínio, a superar a própria produção da Bahia, que era o grande centro produtor em seguida ao de Pernambuco.

Desta forma, sob diferentes aspectos para a economia açucareira, para a história do açúcar no Brasil, a data tem uma grande significação e, por êsse motivo, acho que a Comissão Executiva do I. A. A. deve se associar às manifestações desta data, pelo que proponho seja levantada a presente sessão e seja abreviada a sessão administrativa, visto como, às 19,30 horas, o Sr. Presidente da República falará no rádio sôbre a data e não seria razoável que nesse momento estivesse um setor de trabalho do Govêrno da República em plena atividade, quando S. Excia. está trazendo o seu apoio e a sua manifestação a essa grande data. Peço ainda a V. Excia., caso a minha proposta seja aprovada, que telegrafe ao Sr. Governador de Pernambuco dando conhecimento do ato da Comissão Executiva».

Seguiu-se com a palavra o Sr. Castro Azevedo, para declarar: «Sr. Presidente, de vez que V. Excia. me concedeu a palavra devo dizer que Alagoas está vinculada ao acontecimento que hoje se comemora, primeiro pelo Forte Maurício, em Penedo, às margens do São Francisco, símbolo da dominação holandesa e, depois, pela condenação de Calabar — não tenho elementos para dizer se justa ou injustamente foi enforcado.

Desejaria, aproveitando a oportunidade, para juntar ao requerimento formulado pelo nosso eminente colega Gil Maranhão uma proposta para que V. Excia. desse conhecimento ao Instituto Histórico e à Comissão dos Festejos comemorativos da grande data que a Comissão Executiva do I.A.A., principalmente no dia da celebração dêsse acontecimento, suspendeu a sua sessão em homenagem aos grandes brasileiros que, ajudados pelos portuguêses, fizeram a expulsão do invasor».

Associando-se à proposta do Sr. Gil Maranhão, disse o Sr. Gustavo Fernandes Lima que o seu Estado, a Paraíba, estava ligado àquele grande feito, «através da ação valorosa dos nossos conterrâneos, como André Vidal de Negreiros, Henrique Dias e tantos outros que deixaram na memória das nossas populações tão assinalado feito, como expressão do mais alto sentido patriótico.

O Sr. Luís Rollemberg pronunciou, a propósito da data, o seguinte discurso:

«Na realidade, a data de hoje demarca, na História do Brasil, uma demonstração de máxima significação na formação da nacionalidade, uma vez que foi a primeira demonstração positiva da iniciativa predominantemente brasileira de que já estava consubstanciado um espírito predominantemente nacionalista. Foi um movimento de grandes líderes, todos êles brasileiros, como Fernandes Vieira, Vidal de Negreiros, Camarão e Henrique Dias, e, não obstante a própria metrópole contrariar-se, em determinados momentos, a êsse movimento, em virtude de ter feito uma paz com a Holanda, mesmo assim êle prosseguiu, não apenas predominantemente, mas, em determinadas ocasiões, exclusivamente através da iniciativa de brasileiros que conseguiram libertar uma extensão enorme em relação à área então povoada do Brasil, qual fôsse todo o litoral do Nordeste, desde, como acentuou o Sr. Gil Maranhão, o Maranhão e até Sergipe e, mesmo, por duas vêzes, embora em delimitado espaço de tempo, em relação à própria antiga sede do Govêrno do Brasil, Salvador.

Tem sido muito discutida, Sr. Presidente, a ação dos holandeses no Brasil. Não há dúvida de que, em determinados momentos, desde 1637, quando aqui aportou Maurício de Nassau e durante todo o tempo em que êsse grande príncipe holandês governou o Norte, se estabeleceu efetivamente um clima de harmonia, de conciliação com os elementos nacionais e o País entrou num período de prosperidade. Posteriormente é que, em decorrência da luta daquele príncipe com um representante pode-se dizer da maior confiança da Companhia das Índias Ocidentais no Brasil, o polonês Artichofski, retirou-se êle do Brasil. E o nosso País, que, antes, no período de Nassau, tinha a orientá-lo uma política construtiva e de conciliação, passou a ser orientado quase que apenas comercialmente. Foi justamente pelo fato de Nassau não estar explorando tanto o País, notadamente a indústria açucareira, da qual éramos então os grandes produtores em todo o mundo, que decorreu essa restrição que a Companhia das Índias Ocidentais passou a fazer ao príncipe Nassau, do que decorreu finalmente a sua retirada.

Não obstante se considerar ter sido efetivamente eficiente sob vários aspectos, inclusive sob o ponto de vista cultural, uma vez que Nassáu tornou o Recife uma grande cidade, com a construção de grandes edifícios e trazendo sábios, como Marcgrave, que fêz o primeiro levantamento geológico no Brasil, de pintores como Franz Post, cujas telas ainda hoje nos museus da Holanda são justamente o atestado da grande preocupação que teve aquêle príncipe no desenvolvimento da vida artística do País e em todos os demais setores, com a saída dêsse príncipe, tôda essa obra foi abandonada: passou a predominar o interêsse comercial, principalmente através da exploração do açúcar, tendo tido a Holanda, em determinados exercícios, como em 1641 e 1642, no açúcar do Brasil um dos elementos propulsores da sua riqueza. Tanto assim que, perdido o Brasil, procuraram os holandeses fixar essa indústria em outro lugar, o que conseguiram no Oriente, através da Companhia das Índias Orientais. Por tudo isso verifica-se que a invasão holandesa, desde a partida de Nassau, teve como fato predominante a exploração econômica do Brasil, retirar do nosso País tudo o que pudesse para auferir lucros, mesmo em prejuízo do desenvolvimento político que antes marcara o Govêrno de Nassau. Essa situação foi ainda mais agravada, tal-

vez de maneira muito decisiva, pelas lutas de caráter religioso, uma vez que os calvinistas holandeses passaram a querer impor, ao contrário do que acontecera durante o período de Nassau, que dera relativa liberdade religiosa aos portuguêses e brasileiros, pontos de vista religiosos. Devido a essa tendência de exploração comercial cada vez mais crescente e a conflitos de caráter religioso, intensificou-se a reação entre brasileiros e holandeses. Digo entre brasileiros e holandeses, porque, como de comêço me referi, Portugal pràticamente entrara num acôrdo com a Holanda, se não me engano, através um tratado de paz, quando, com a separação de Portugal da Espanha, foi reconhecido pela Holanda o govêrno português. De forma que Portugal se desinteressou e coube justamente, como acentuei, aos próprios brasileiros estabelecer essa idéia de autonomia, formando-se uma coligação da qual participaram elementos pode-se dizer de todo o Brasil, muitos dêles levados do sul do país para repelir o invasor, o que finalmente foi conseguido depois de lutas tremendas ocorridas principalmente no território de Pernambuco, havendo algumas também de caráter intensivo em Alagoas e Sergipe. Aliás, quanto a Sergipe, os holandeses enviaram três expedições, conseguindo se fixar no território sergipano durante onze anos, desde 1637 até 1648. Maurício de Nassau, depois de fundar o Forte Maurício, organizou uma expedição à procura de uma cidade que então existiria nas nascentes do São Francisco e que se dizia extremamente opulenta em ouro. Depois disso, Maurício de Nassau escreveu uma carta a Guilherme D'Orange, que então estava regendo o govêrno holandês, dizendo que em ambos os lados do rio São Francisco tinha observado terrenos muito férteis, onde havia pastagens de grande valor e milhares de cabeças de gado pastavam principalmente do lado de Sergipe e na direção da Bahia. Já então, no século XVII, ocorria um aspecto econômico que ainda hoje existe: falta de gado para suprimento de Pernambuco e Alagoas. De forma que Maurício de Nassau, em sua carta, dizia que se tornava necessária a conquista daquele território, não só para atingir a Bahia por terra, como também para que aquelas pastagens se tornassem o elemento de fornecimento de um produto essencial ao abastecimento das populações de Pernambuco e Alagoas. Para êsse fim foi mandada a expedição de von Schkoppe, que conquistou Sergipe. Nassau, compreendendo a finalidade de conciliação, através de um edital estabeleceu que todos aquêles proprietários, portuguêses e brasileiros, que no espaço de um ano quisessem voltar aos seus engenhos — e naquela ocasião já havia em Sergipe 46 engenhos — poderiam fazê-lo; aquêles que não voltassem teriam então suas propriedades vendidas em hasta pública. Daí se explicar a existência de muitas famílias holandesas radicadas à terra.

Mas, Sr. Presidente, concluindo, o que desejo acentuar é o seguinte: que qualquer que fôssem as vantagens que o predomínio holandês pudesse estabelecer no Brasil, haveria sempre um inconveniente que as ul-

## XXVII CONFERÊNCIA ANUAL DA ASSOCIAÇÃO DE TÉCNICOS AÇUCAREIROS DE CUBA

*Com a eleição dos novos membros do Comitê Executivo, e a adoção de diversos acôrdos, terminou, em 9 de dezembro próximo passado, a XXVII Conferência Anual da Associação de Técnicos Açucareiros de Cuba, que durante três dias discutiu os principais problemas da indústria do ponto de vista técnico.*

*Foi aprovada uma moção do Dr. Ernesto E. Trelles propondo a celebração de um "simposium" para discutir o conceito moderno do metabolismo dos glúcidos na economia cubana, convidando especialmente os médicos e dentistas do País que discordam das teorias sustentadas pelo Prof. Tomás Durán Quevedo e outros.*

*Na seção de Agricultura da Conferência foi discutido o trabalho do químico açucareiro Adolfo Morales Rodrigues sôbre "silo mecânico de pressão", de sua invenção.*

*Na seção de Fabricação, foi discutido o trabalho do engenheiro Mário A. Mascaró sôbre "o alcance e vantagem de fabricação de açúcar bruto de alta polarização."*

*Na seção de Nutrologia, foram apresentados estudos sôbre o estado atual do metabolismo dos glucidos na saúde e na doença, e as melhoras na obtenção do alimento integral da cana de açúcar, bem como sôbre a cana de açúcar em relação à produção de alimentos e os edulcorantes sintéticos em face do açúcar.*

trapassaria largamente — a quebra da unidade nacional. E pode-se dizer que coube justamente, não aos portugueses, aos colonizadores, mas aos próprios brasileiros, que já então se congregavam num organismo feito com grandes dificuldades e sob perseguições muito fortes, inclusive de alguns elementos notáveis, que muitas vêzes se insurgiam, mas que depois foi se impondo, alcançando já então todos os pontos povoados, coube aos próprios brasileiros, repito, sob a direção máxima de um grande pernambucano, Fernandes Vieira, o restabelecimento, através da expulsão dos holandeses, da unidade nacional. Foi êste o grande mérito da iniciativa daquele grupo de patriotas, que se tornaram eternamente beneméritos na história da nacionalidade. Éles é que conseguiram, com grandes dificuldades, através de uma ação enérgica e patriótica, pela primeira vez — posteriormente isso foi feito outras vêzes — restabelecer a unidade nacional.

Com estas palavras, eu me associo à proposta do Sr. Gil Maranhão e dos demais colegas.»

O Sr. José da Mota Maia, funcionando como Procurador Geral substituto, disse que depois dos pronunciamentos ouvidos no sentido de associar-se o Instituto às comemorações «da Restauração de Pernambuco, depois da quase conferência do Dr. Luíz Rollemberg e das palavras dos Drs. Castro Azevedo e Gustavo Fernandes Lima, esta Procuradoria estaria dispensada de se manifestar, constituindo, como constitui, parte integrante da Comissão Executiva. Atendendo, entretanto, à praxe dessas ocasiões, devo manifestar a V. Excia. os aplausos da Procuradoria, a sua adesão, vamos dizer assim, a essa manifestação de regozijo tão apropriada, visto que a Restauração Pernambucana, além de ser uma data nacional, está intimamente ligada à economia açucareira.»

Encerrando a reunião, o Presidente do Instituto, Sr. Gileno Dé Carli, disse as seguintes palavras:

«Depois das manifestações que aqui ouvimos a respeito dessa grande data, cabe-me tomar os votos relativamente à proposta do Sr. Gil Maranhão. Julgo, porém, desnecessário fazê-lo, por ser unânime a aceitação da Comissão Executiva, numa homenagem a essa grande data.

Que o açúcar, que foi um fator decisivo da unidade brasileira àquela ocasião, continue, nos dias de hoje, sendo um élo dessa grande unidade brasileira.»

# CONVENÇÃO AÇUCAREIRA FLUMINENSE

Com a presença do almirante Amaral Peixoto e numerosos produtores de açúcar do Estado do Rio teve lugar, na sede do I.A.A., no dia 27 de janeiro próximo passado, a Convenção Açucareira Fluminense. Abertos os trabalhos o Sr. Gileno Dé Carli fêz uma longa exposição sôbre a conjuntura açucareira no País, abordando, pormenorisadamente, as diversas questões surgidas e à espera de solução. O Governador Amaral Peixoto apreciou, em continuação, a matéria tendo apoiado integralmente a orientação do I.A.A., por ser a única capaz de resguardar os justos e legítimos interêsses da economia canavieira fluminense.

Em seguida teve início o debate sôbre as resoluções da recente Convenção Açucareira do Nordeste sendo a matéria apreciada, ítem por ítem. Diversos produtores, usineiros e fornecedores de cana, fizeram uso da palavra analisando as conclusões aprovadas no Recife e sugerindo, em alguns casos, aditamentos destinados a tornar mais efetivas as soluções apresentadas pelos produtores nordestinos.

Ao final dos trabalhos os presentes aprovaram, por unanimidade, as seguintes recomendações dos produtores de açúcar do Estado do Rio ao I.A.A.:

"Os produtores de açúcar do Estado do Rio de Janeiro, compreendendo usineiros e fornecedores de cana, reunidos na sede do Instituto do Açúcar e do Álcool, sob a presidência do Governador Ernani do Amaral Peixoto, no dia 29 de janeiro de 1954, tomando conhecimento da ampla e documentada exposição feita pelo Dr. Gileno Dé Carli, Presidente da referida autarquia, sôbre a atual conjuntura açucareira, no plano nacional e internacional, e,

Considerando que a importante matéria foi objeto de amplo exame e debate em recente Convenção realizada na cidade do Recife, Estado de Pernambuco, nos dias 7, 8 e 9 do citado mês de janeiro, na qual tomaram parte os produtores de açúcar de usina e fornecedores de cana dos Estados do Rio Grande do Norte, Paraíba, Pernambuco, Alagoas, Sergipe e Bahia, quando foram aprovadas várias Recomendações dirigidas ao Instituto do Açúcar e do Álcool, visando a adoção de medidas de evidente e imediato alcance para a preservação do equilíbrio da agro-indústria canavieira nacional;

Considerando que o sistema de defesa da produção açucareira do País deve ter como base fundamental o princípio e as normas decorrentes do contingentamento:

Considerando que, atualmente, a situação açucareira do País está caracterizada por evidente desequilíbrio estatístico entre a produção e o consumo;

Considerando, mais, que essa circunstância vem afetando os mercados internos, em detrimento do regular escoamento da produção e da obtenção dos preços oficiais fixados com base nos inquéritos de custos:

Considerando, ainda, que o crescente desnível entre os preços dos mercados interno e externo torna cada vez mais precária a colocação dos excedentes nos centros de consumo do estrangeiro;

Considerando, além disso, que o saneamento do mercado interno sòmente será possível com a observância de normas objetivas e eficazes visando o escoamento do intra-limite e a adoção de normas disciplinadoras no que toca ao açúcar extra-limite, ou ao aproveitamento da matéria-prima correspondente;

Considerando, finalmente, que as sugestões e os próprios têrmos das conclusões daquela Convenção dos Produtores do Nordeste contêm indicações de grande interêsse para a solução dos problemas ventilados,

Dão sua inteira aprovação ao texto das Recomendações então aprovadas, com as modificações decorrentes dos debates verificados, ficando o texto do documento com a seguinte redação:

Recomendam ao Instituto do Açúcar e do Álcool:

1. Executar, com o necessário rigor, as normas legais e regulamentares relativas à disciplina da produção açucareira, por forma a evitar a sua expansão desordenada nos centros produtores;

2. Com base na disciplina da produção e em medidas complementares a serem adotadas nos planos de safra e em outras oportunidades julgadas convenientes, empenhar-se na defesa do mercado interno, assegurando os preços de liquidação fixados de acôrdo com os valores apurados nos inquéritos de custo de produção;

3. Garantia real do preço que fôr fixado para o açúcar mediante financiamento na base de 80% do valor fixado para o produto — financiamento em forma de crédito rotativo e capaz de cobrir a produção de cada Estado;

4. Fixar, em face da produção geral de açúcar de usina do País, e para o fim de alcançar os objetivos enunciados nos itens anteriores, os contingentes de intra-limite e extra-limite;

5. Assegurar prioridade de colocação da produção intra-limite no mercado interno;

6. Estabelecer, tendo em vista as estimativas da produção extra-limite:

*a*) a liberação da parcela que se fizer necessária à complementação do abastecimento do mercado interno, à qual será assegurado o mesmo tratamento previsto para a produção intra-limite;

*b*) o aproveitamento de matéria-prima — cana ou méis ricos — destinada à fabricação de álcool direto, ao qual será proporcionada, entre outras, a vantagem do preço de paridade com o açúcar.

7. Destinar ao mercado externo, dentro da quota atribuída ao Brasil no Acôrdo Internacional do Açúcar, o extra-limite não liberado, depois de utilizadas as parcelas de açúcar e de matéria-prima a que se referem as alíneas *a* e *b* do ítem anterior, ou determinar sua transformação em álcool. Os ônus decorrentes de tais operações correrão por conta dos respectivos produtores, podendo ser utilizados recursos de que eventualmente venha a dispor o Instituto;

8. Distribuir a parcela referida na alínea *a* do ítem 6, proporcionalmente aos limites dos Estados com extra-limite, a qual seja rateada, também, proporcionalmente, entre as usinas do mesmo Estado que hajam excedido sua limitação.

9. Financiar pelo prazo de até 5 anos a construção ou ampliação de destilarias anexas às usinas (preferencialmente as usinas com produção extra-limite);

10. Tornar obrigatória a lotação em 150 dias de trabalho efetivo das destilarias de álcool anidro de todos os Estados produtores e das de álcool hidratado dos Estados com produção extra-limite;

11. Ampliar o período de trabalho previsto no ítem anterior para possibilitar o aproveitamento de matéria-prima e de açúcar extra-limite que não tiverem sido absorvidos pela transformação em álcool em 150 dias de funcionamento das destilarias e pela exportação para o exterior;

12. Interromper a moagem das usinas com extra-limite que, esgotados os meios de absorção e colocação dos excedentes previstos nos ítens 6 e suas alíneas, 7, 10 e 11, ainda disponham de matéria-prima; ressalvadas as canas de fornecedores dentro dos seus contingentes oficiais para açúcar, e sua participação para a fabricação de álcool nos têrmos da legislação em vigor;

13. Condicionar a liberação da produção extra-limite individual de cada usina à observância do disposto nos ítens 10 e 11, quer essa liberação resulte de utilização de eventuais saldos da quota global do respectivo Estado produtor, quer da parcela destinada à complementação do abastecimento interno e tenha sido garantido o escoamento da produção intra-limite;

14. Pleitear, tendo em vista a situação e as condições de preço no mercado açucareiro mundial, junto aos Poderes Públicos, liquidação mais favorável das cambiais resultantes das exportações de açúcar;

15. Promover — no que lhe compete e mediante interferência junto ao Banco do Brasil — a redução das taxas de remição de empréstimos das emprêsas açucareiras e de fornecedores de cana que se acham em dificuldade de custear, na situação atual de preços, seus serviços e negócios com o saldo daquelas remições, considerando insuficiente ao referido custeio;

16. Aparelhar o Distrito Federal para recepção de álcool anidro e hidratado, por meio de tanques, desvios ferroviários, depósitos e estocagem, e o que mais fôr necessário;

17. Ativar a instalação de destilarias centrais, nas regiões que ainda não estejam aparelhadas para a transformação em álcool dos méis residuais de suas usinas, sem prejuízo do financiamento às regiões açucareiras com extra-limite, bem como do plano de financiamento de destilarias anexas às usinas;

18. Estabelecer nos futuros empréstimos a serem concedidos às usinas para instalação de destilarias anexas, a obrigação de destinarem à fabricação de álcool os excedentes de cana, em cada safra, para o que se obrigarão a fazer trabalhar suas destilarias dentro da respectiva capacidade técnica, em período de 150 dias efetivos de atividade. Essa obrigação deverá ser estabelecida nos contratos de empréstimo, consignando-se, também, a competente cláusula penal, no caso de inadimplemento.

19. Ampliar a assistência técnico-agronômica à lavoura canavieira:

*a*) dotando os serviços locais de pessoal e material para melhor atender a suas finalidades;

*b*) ampliando os acordos com as Estações ou Serviços Experimentais de Cana, para uma distribuição maior e mais eficiente de mudas de variedades de melhor qualidade;

*c*) adquirindo, diretamente ou em articulação com o Ministério da Agricultura, para revenda aos

produtores, a preços de custo, tratores, implementos agrícolas, inclusive cortadeiras mecânicas para cana, "jeeps", caminhões e outros veículos destinados ao transporte de cana, e respectivas peças sobressalentes, bem como os acessórios;

*d*) promovendo a organização em cada Estado açucareiro e em cooperação com os produtores, de serviços de compra, análise, mistura e distribuição de adubos, com a finalidade não só de reduzir os preços de venda do produto, como a de assegurar aos produtores características e teores dos fertilizantes destinados à sua lavoura canavieira;

*e*) estimulando a preservação das reservas florestais, a silvicultura e a prática de processos de conservação da fertilidade dos solos.

20. Adotar e estimular a prática de medidas de proteção dos cursos dágua, evitando-se o lançamento dos resíduos das destilarias nos rios, pelo aproveitamento de tais resíduos como elemento de fertilização do solo;

21. Articular-se com a Carteira de Crédito Agrícola e Industrial do Banco do Brasil para o fim de assegurar a participação da lavoura canavieira na aplicação dos recursos provenientes da licitação de cambiais para a mais ampla execução do disposto no ítem 15 e suas alíneas;

22. Solicitar dos Poderes competentes a modificação da classificação dos materiais, drogas, peças e acessórios integrantes da agro-indústria açucareira na lista aprovada pela Instrução nº 70 da S. U. M. O. C.;

23. Solicitar dos poderes competentes autorização para importação de destilarias com capacidade igual ou superior a 30.000 litros diários, para revenda aos produtores, com as facilidades cambiais conferidas aos órgãos públicos;

24. Adotar as providências necessárias não só para conseguir a rápida solução do pleito do aumento de preço do açúcar, que já foi objeto de seus estudos, empenhando, para isso, todo seu prestígio e autoridade como órgão de defesa da economia açucareira, como ainda de medidas para a correspondente elevação do preço-base de warrantagem do produto, visando a garantia dos novos preços fixados."

## FINANCIAMENTO E AGUARDENTEIROS

*A Comissão Executiva, atendendo ao que requereu a Delegação dos Plantadores de Cana e Aguardenteiros de Maranguape, Ceará, resolveu conceder aos referidos produtores o financiamento de ...... Cr$ 280.000,00 para aquisição de 120.000 litros de aguardente à Usina Carirí.*

*A Delegação informou também que os produtores daquela zona esperam organizar no mais breve tempo possível a Cooperativa dos Aguardenteiros e Plantadores de Cana de Maranguape.*

## ESCOLA AÇUCAREIRA EM FERRARA

*Desde 1949 funciona, na Universidade de Ferrara, Itália, uma "Escola de aperfeiçoamento para a produção do açúcar e do álcool". Essa instituição é mantida pelo fundo criado pela Associação dos Produtores de Açúcar em memória de Serafino Cerasco, pioneiro da indústria açucareira italiana.*

*O curso tem a duração de um ano e as admissões aos exames finais são determinadas pela freqüência às aulas e pela eficiência demonstrada no período de treinamento prático. Êste período compreende uma completa safra açucareira, na qual os alunos tomam parte após o término de seus cursos teóricos; em tal período podem êles dedicar-se a qualquer etapa da operação industrial, para aplicar a teoria estudada.*

*As matérias do curso abrangem anatomia e fisiologia da beterraba açucareira, agronomia, técnica experimental agrícola, química agrícola, química açucareira, princípios e métodos de determinações físico-químicas na usina açucareira com prática de laboratório, fermentação química, microbiologia industrial, tecnologia e equipamento fabril na indústria açucareira, teoria e prática da purificação dos caldos, teoria e prática da difusão, concentração do caldo e economia de vapor, ebulição do caldo, contrôle das operações da fábrica, análises e prática de laboratório, manutenção, teoria e prática de destilação, e refinação de açúcar.*

*A escola confere um diploma em tecnologia açucareira e alcooleira, e o número de alunos admitidos em cada ano tem seu limite fixado em vinte, dez dêles escolhidos pelos técnicos na indústria e dez entre os melhores classificados que requeiram a admissão; para tal, exige-se grau superior em química, química industrial, ciência agrícola ou engenharia.*

GKW
movimenta
sua
produção

# PALAVRAS DO DEPUTADO LIMA TEIXEIRA SÔBRE O CONGRESSO DE PRODUTORES DO NORDESTE

Na sessão de 15 de janeiro, no período de convocação extraordinário do Congresso, ocupou a tribuna da Câmara dos Deputados o Sr. Lima Teixeira, da representação da Bahia, para tratar da realização do Congresso de Produtores do Nordeste. Dêste discurso, é o texto que, a seguir, reproduzimos na íntegra:

O SR. LIMA TEIXEIRA — Sr. Presidente, acaba de se reunir na Capital de Pernambuco o Congresso de Produtores do Nordeste tendo ali se reunido industriais do açúcar e lavradores de cana para defesa da produção do Nordeste em virtude do desenvolvimento que vem tomando no Estado de São Paulo, no Sul em geral, a produção canavieira.

O Instituto do Açúcar e do Álcool foi criado para estabelecer o equilíbrio da produção e, sem dúvida, na expressão do Presidente da República, «para defender os produtores do Nordeste». Ocorre, entretanto, que Pernambuco que era o maior produtor de açúcar no Brasil foi desfalcado pelo Estado de S. Paulo que ultrapassou em produção, há muito àquele centro produtor.

Sr. Presidente, o objetivo dessa reunião foi se encontrar uma solução para êsse angustiante problema dos lavradores da cana e industriais do açúcar.
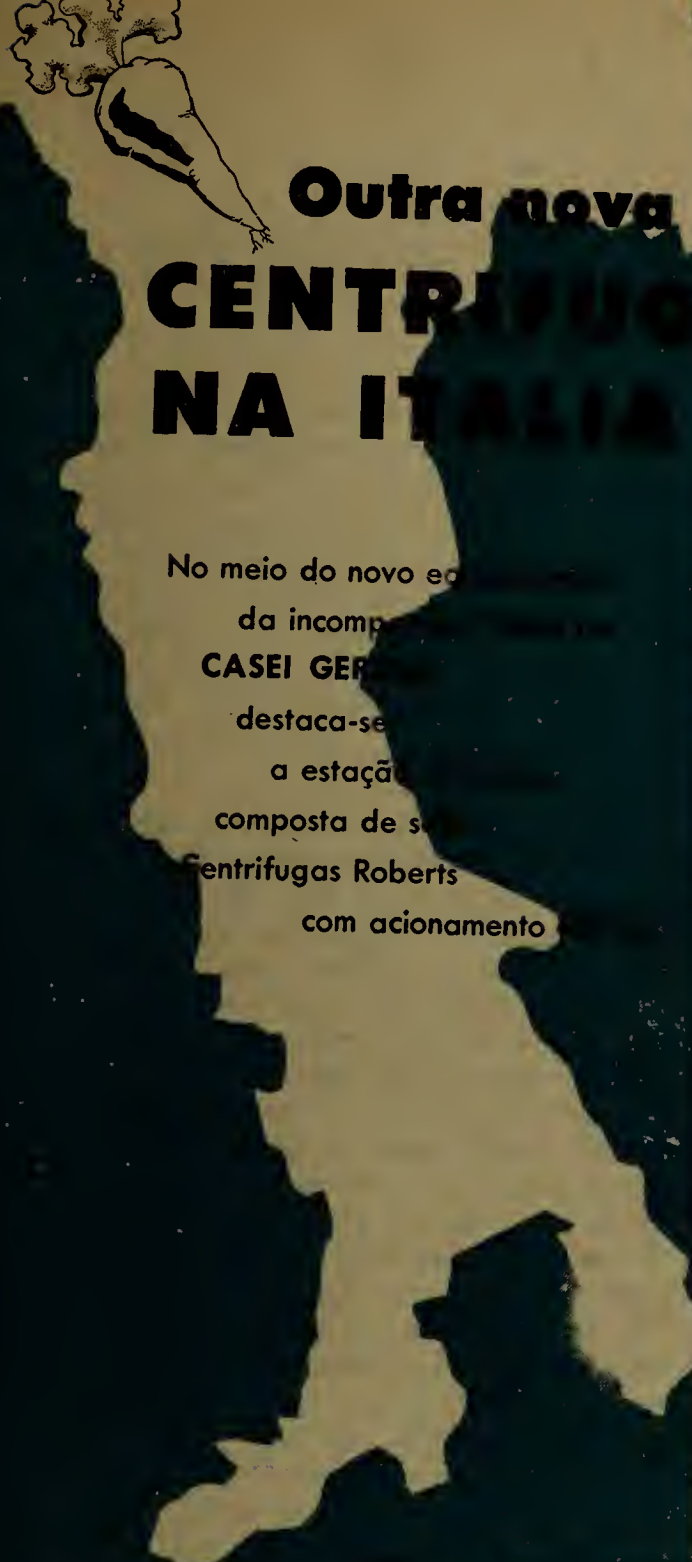
Não podemos deixar de reconhecer que é um direito do Estado de São Paulo promover os meios de aumentar a sua produção para atender às necessidades do seu consumo, mas, temos que levar em conta que, em São Paulo, é onde se planta e onde se cultiva em maior escala o café. Em outros Estados não tem havido o desenvolvimento da cultura do café em virtude de ser quase um privilégio do grande Estado de S. Paulo. Há regiões do Brasil onde há lavouras específicas e, por isso mesmo, sendo do norte a produção de açúcar, é natural que os nordestinos, reunidos naquele conclave do Recife, junto ao Presidente da República, reclamem medidas de garantia da produção nordestina, sob pena de, em pouco tempo, os Estados do Norte, que produzem açúcar, estarem na iminência de fecharem as suas fábricas.

A Bahia, de todos os Estados produtores de açúcar, é aquêle em que há maior equilíbrio entre a produção e o consumo. isso porque a Bahia está cedendo passo, está caindo, quando já foi o primeiro produtor do Brasil, é hoje o quinto ou sexto produtor de açúcar e, por isso mesmo, sendo pequeno produtor, a sua produção é consumida no mercado interno, mas isso não quer dizer que não estejamos solidários com os outros Estados do Norte, como Pernambuco, Alagoas e Sergipe, que são os maiores produtores, e não têm mercado próprio para consumo para defender a indústria açucareira, a velha lavoura canavieira, que serviu de sustentáculo à economia do Brasil-colônia e que, ainda são hoje, sem dúvida, a lavoura e a indústria mais fortes.

De modo que me solidarizo com as decisões tomadas no Congresso que se realizou no Estado de Pernambuco e faço votos para que a orientação que vai tomar o Instituto do Açúcar e do Álcool seja de jeito a garantir os produtores do Nordeste porque, quando, em 1930, o Sr. Getúlio Vargas criou a Comissão de Defesa da Produção Açucareira, teve em mira, justamente, defender o Norte, não fôra com o intúito de ampliar a produção nos Estados sulinos, mas em virtude da «débâcle» de 1929 e, sobretudo, com a finalidade de fazer com que a indústria açucareira não desaparecesse dos Estados do Norte.

Assim sendo, a decisão que acaba de ser tomada pelo Instituto do Açúcar e do Álcool, reunido naquele conclave, em Pernambuco, dos produtores e agricultores de cana de açúcar merece o meu acatamento, sobretudo porque visa uma medida patriótica, qual seja a de garantir a lavoura canavieira.

Como produtor do Norte, como membro da Associação Rural dos Fornecedores de Cana da Bahia e da Cooperativa dos Plantadores de Cana do mesmo Estado, quero solidarizar-me com a decisão tomada pelo conclave de Pernambuco, certo de que haveremos de achar uma solução justa e capaz de estabelecer o equilíbrio entre os Estados do Norte e os do Sul, na produção açucareira.

# AQUISIÇÃO DE USINAS-PILÔTO E DESTILARIAS

Na sessão de 21 de janeiro da Comissão Executiva, o Presidente do Instituto fêz exposição a propósito do estudo relativo a três pequenas usinas-pilôto e três destilarias, também de pequena capacidade. As usinas-pilôto terão a capacidade de esmagamento de cinqüenta toneladas de cana em vinte e quatro horas e as destilarias a capacidade para fabricar seiscentos litros de álcool industrial em vinte e quatro horas.

Disse o Sr. Gileno Dé Carli em sua exposição:

«Ainda a respeito das escolas agro-industriais, a Comissão Executiva autorizou a coleta de preços para as instalações industriais de uma usina-pilôto absolutamente moderna e de uma destilaria-pilôto. Não seria possível, para uma usina-pilôto que deve ter uma grande harmonia no seu conjunto, obter máquinas de tipos diferentes, porque, do contrário, teríamos uma colcha de retalhos, em vez de uma unidade fabril, dentro de tôda a técnica possível. No Brasil, a única oficina que realmente pode apresentar uma usina completa, com tudo o que há de moderno, na tecnologia açucareira é, como todos sabem, a da firma M. Dedini S. A. Assim sendo, não poderia ter sido aberta concorrência para se apresentar também a firma Bardelli S. A., que dispõe de uma pequena oficina, ou ser providenciada a importação da usina-pilôto completa. Por isso, foi pedida proposta à única firma que realmente está aparelhada e que, sem dúvida, é uma firma de alta capacidade técnica, de alto conceito financeiro e de honestidade comprovada. Acho que M. Dedini S. A. vai ter todo interêsse em que na Escola Agro-Industrial «Getúlio Vargas», de Araras, seja instalada maquinaria de sua produção, e não iria apresentar ao Instituto um preço desarrazoado, porquanto a Escola, na verdade, vai ser também um motivo de propaganda da sua oficina, que é brasileira e especializada em maquinaria açucareira.

Fiquei, assim, no seguinte dilema: ou a usina-pilôto constituiria uma colcha de retalhos, com material de diversos fabricantes, e o seu ajustamento, afinal, seria impraticável, ou, então, se entregaria o serviço da instalação da usina e da destilaria a uma única fábrica, a uma única oficina.

O orçamento de M. Dedini S. A., para cada conjunto, se refere a uma usina de cinqüenta toneladas por dia. Em conversa que tive, hoje, com o Sr. Hermínio Ometto, sugeriu S. S. que, em vez de cinqüenta toneladas, tivesse a usina a capacidade de setenta e cinco toneladas por dia, alegando que, com cinqüenta toneladas, a fábrica seria pequena de mais. Julgo que poderá ser aceito o orçamento de M. Dedini S. A., fazendo-se um apêlo ao respectivo chefe, o Sr. Mário Dedini, no sentido de que mantenha o preço de Cr$ 3.980.000,00 para cada usina de setenta e cinco, em vez de cinqüenta toneladas. Compraria o I.A.A., logo de início, sòmente duas dessas usinas, porque não esta ainda perfeitamente esclarecida a situação relativa à Escola do Estado do Rio. Na devida oportunidade, seria feita a aquisição da terceira usina-pilôto.

Assim, proponho à Comissão Executiva a aquisição, ao preço de Cr$ 3.980.000,00 cada uma, das duas usinas-pilôto, com um apêlo a M. Dedini S. A. no sentido de que a capacidade das mesmas seja aumentada para setenta e cinco toneladas, por unidade.

Peço ao Sr. Válter de Andrade que seja o intérprete dêsse apêlo do Instituto, junto ao Sr. Mário Dedini, chefe da firma M. Dedini S. A.».

O assunto provocou pedido de esclarecimentos e troca de opiniões sôbre aspectos técnicos e o destino da produção da usina-pilôto, tendo respondido o Presidente aos Srs. Gil Maranhão e João Soares Palmeira, respectivamente, que não se iria adotar um tipo de clarificador que ainda hoje é utilizado, mas que estaria, se todos os interessados tivessem capacidade para renovar suas fábricas, inteiramente relegado, e que parte da produção seria para o consumo próprio e o restante seria vendido.

# PARTICIPAÇÃO DO I. A. A. NA EXPOSIÇÃO INTERNACIONAL DE SÃO PAULO

O Chefe do Serviço de Documentação da Divisão Administrativa propôs, em ofício, à consideração do Presidente do Instituto, o plano para a participação do I.A.A. na Exposição-Feira Internacional do IV Centenário de São Paulo. Sugeriu dois temas: o desenvolvimento da economia canavieira no Brasil, visando a evidenciar o progresso da produção de açúcar e de álcool no País e, de maneira especial, em São Paulo, ressaltando a exibição o papel desempenhado pelo I. A. A. ou, como segundo tema, o sentido nacional da economia canavieira, tendo como propósito deixar claro a importância da produção e do comércio do açúcar no Brasil como fator de estreitamento das ligações econômicas entre o Norte e o Sul, ressaltando, igualmente, o papel do I.A.A. no crescimento verificado na produção e no consumo dos dois produtos e, sobretudo, a sua atuação tendente a manter êsse sentido nacional e a preservar o justo equilíbrio entre as regiões produtoras.

A proposta do Chefe do Serviço de Documentação foi discutida na sessão de 27 de janeiro próximo passado da Comissão Executiva, que aprovou a fórmula indicada no segundo tema, isto é, o sentido nacional da economia canavieira.

A participação do Instituto na Exposição-Feira do IV Centenário de São Paulo havia sido aprovada pela Comissão Executiva, em sessão de 16 de dezembro de 1953, quando foi, também, autorizada, para aquêle fim, a despesa de até Cr$ 300.000,00.

## "LA INDUSTRIA AZUCARERA"

*Em janeiro de 1954 completa trinta anos de existência a publicação "La Industria Azucarera" que se edita em Buenos Aires. Nascida da transformação da antiga "Revista Azucarera", fundada em maio de 1894 como órgão oficial do Centro Açucareiro Argentino, a revista tem sido, nestes 30 últimos anos um repositório de todos os fatos relacionados com o desenvolvimento da indústria açucareira argentina, bem assim um valioso instrumento de informação sôbre tudo quanto se refere à produção, consumo, comércio e legislação do açúcar em todo o mundo. "La Industria Azucarera", dirigida desde a sua fundação pelo Sr. Emílio J. Schleh, é, nas suas duas fases, o órgão açucareiro mais antigo editado em espanhol e o terceiro em todo o mundo em qualquer idioma, pois o "Weekly Statistical Sugar Trade Journal" tem 77 anos de existência e o "La Sucrerie Belge" 73. Como assinala a própria revista em seu número de dezembro de 1953, é inegável que "La Industria Azucarera", no decurso de tantos anos, transformou-se numa espécie de símbolo da indústria açucareira, inseparável do prestígio do Centro Açucareiro Argentino, em cujos quadros se formaram figuras respeitáveis e prestigiosas do país.*

---

## PRODUÇÃO RECORDE EM SÃO PAULO

O Correio da Manhã *divulgou o seguinte telegrama*:

"São Paulo, 24. — *São Paulo produzirá nesta safra mais de 11 milhões de sacos de açúcar, que constituem um novo recorde de produução estadual.*

*Apenas 24 das 92 usinas atualmente produzindo açúcar neste Estado, haviam terminado a moagem a 30 de novembro; e a safra já atingia nessa data a* 10.903.772 *sacos, resultado considerado excepcional e que não estava previsto nas estimativas oficiais.*

*Por outro lado, apesar das grandes saídas, os estoques são também elevados, sendo que existiam me 30 de novembro último, em depósito nas usinas,* 3.700.000 *sacos.*

*A produção paulista de açúcar nos últimos anos, foi crescendo da seguinte maneira*:

Safra 1949/50: 5.750.840 sacos; 1950/51. 6.412.857 sacos; 1951/52: 7.724.944 sacos; 1952/53: 8.981.140 sacos; 1953: 8.981.140 sacos; 1953/54: 10.903.773 sacos (até 30 de novembro).

# PLANO DE FINANCIAMENTO DE ENTRE-SAFRA A FORNECEDORES DE CANA

Em 29 de dezembro de 1953, o Diretor da Divisão de Assistência à Produção encaminhou ofício ao Presidente do Instituto, a respeito do plano de financiamento de entre-safra a fornecedores de cana, expondo que, no orçamento do exercício de 1954, está consignada a verba global de ............ Cr$ 90.000.000,00 para o referido financiamento, no período correspondente à safra 1954/55.

Êsses créditos têm sido rateados pelos diversos Estados produtores, tendo em vista os volumes médios dos fornecimentos realizados nos triênios imediatamente anteriores. Cada organização de fornecedores recebe a verba que lhe é destinada, para, com êsses recursos, promover o financiamento dos seus associados.

Os fornecimentos realizados nas safras 1950/51, 1951/52 e 1952/53, constam do quadro anexo ao ofício do diretor da D. A. P., sendo a média apurada, para cada Estado, a seguinte:

| *Estados* | *Médias* |
|---|---|
| Alagoas | 812.537 |
| Bahia | 200.276 |
| Ceará | 21.525 |
| Espírito Santo | 52.586 |
| Mato-Grosso | 14.928 |
| Minas Gerais | 356.755 |
| Paraíba | 191.859 |
| Paraná | 60.924 |
| Pernambuco | 2.327.627 |
| Rio Grande do Norte | 72.684 |
| Rio de Janeiro | 1.826.480 |
| Santa Catarina | 96.316 |
| São Paulo | 2.060.323 |
| Sergipe | 169.019 |
| Total | 8.263.839 |

Levando em conta a média apurada e o valor global da verba do financiamento — Cr$ 90.000.000,00 — propôs o Diretor da Divisão de Assistência à Produção que se fizesse da forma seguinte a distribuição dos créditos:

| *Estados* | *Valor em Cruzeiros* |
|---|---|
| Alagoas | 8.849.000,00 |
| Bahia | 2.181.000,00 |
| Ceará | 234.000,00 |
| Espírito Santo | 573.000,00 |
| Mato Grosso | 163.000,00 |
| Minas Gerais | 3.885.000,00 |
| Paraíba | 2.090.000,00 |
| Paraná | 663.000,00 |
| Pernambuco | 25.350.000,00 |
| Rio Grande do Norte | 791.000,00 |
| Rio de Janeiro | 19.892.000,00 |
| Santa Catarina | 1.049.000,00 |
| São Paulo | 22.439.000,00 |
| Sergipe | 1.841.000,00 |
| Total | 90.000.000,00 |

Em São Paulo, onde se encontram em funcionamento duas entidades financiadoras, deverá o rateio ser o seguinte:

| | Cr$ |
|---|---|
| *a*) Cooperativa dos Plantadores de Cana do Estado de São Paulo | 20.319.000,00 |
| *b*) Cooperativa dos Lavradores e Fornecedores de Cana de Igarapava | 2.120.000,00 |
| Total | 22.439.000,00 |

Em Minas Gerais, a distribuição deverá ser a seguinte:

| | Cr$ |
|---|---|
| *a*) Cooperativa dos Plantadores de Cana de Visconde do Rio Branco | 923.000,00 |
| *b*) Diretamente pela D. R. | 2.962.000,00 |
| Total | 3.885.000,00 |

Em Pernambuco e Alagoas os financiamentos deverão ser feitos por intermédio dos

Bancos Cooperativos dos Plantadores de Cana, já em funcionamento.

Nos demais Estados, os financiamentos se realizarão na forma de praxe.

O expediente foi encaminhado ao Sr. Roosevelt C. de Oliveira, que o relatou perante a Comissão Executiva na sessão de 13 de janeiro próximo passado. Em seu parecer, disse nada ter a opôr à proposta da D.A.P., ressalvando, no entanto, o compromisso assumido pela Presidência do I.A.A. de reexame do assunto, «caso fatôres supervenientes, venham a alterar a situação financeira dos interessados, trazendo-lhes novos encargos, e a conseqüente necessidade de maiores recursos, para o normal prosseguimento de suas atividades agro-canavieiras, hipótese em que seriam atendidas, na medida do possível, com a suplementação daquela rubrica em Cr$ 10.000.000,00.

Aprovada a proposta da D.A.P., o presente expediente deverá ser encaminhado à Divisão Jurídica, com urgência, para elaboração dos contratos com as Cooperativas dos Plantadores de Cana, sediados nos Estados, cujas safras já se achem concluídas, ou em sua fase final, a fim de que não se retarde o início das operações de financiamento de entre-safra de que carecem os fornecedores, para o cultivo normal de suas lavouras.

Os empréstimos a fornecedores não vinculados a Cooperativas deverão ser realizados diretamente pelas D. R. do Instituto, condicionando-se o financiamento, inclusive, às Cooperativas, às restrições e garantias estatuídas por Resoluções que disciplinam o assunto».

Submetida a matéria à discussão e, em seguida, à votação, foi aprovado o parecer do relator, Sr. Roosevelt C. de Oliveira, no sentido da execução do financiamento de entre-safra aos fornecedores de cana do Brasil, na forma proposta pelo Diretor da Divisão de Assistência à Produção.

# MERCADO INTERNACIONAL DO AÇÚCAR

## INFORMAÇÕES DE M. GOLODETZ

Em correspondência datada de Londres, 11 de fevereiro, M. Golodetz & Co. fornecem suas habituais informações sôbre a situação do mercado açucareiro mundial. Inicialmente esclarecem que após ter o mercado atingido o nível de US 3,45 por libra F.A.S., antecipando uma redução na primitiva Quota Livre Mundial, o açúcar bruto cubano permaneceu firme em cêrca de US$ 3,43. Foi anunciado, em verdade, logo após esta elevação, que o Instituto Cubano do Açúcar recomendara um decréscimo na Quota Mundial Livre para 700.000 toneladas. Até o momento em que foi remetida esta correspondência não fôra concedida pelo presidente permissão para essa redução. As transações com açúcar bruto cubano têm sido bem limitadas, e a única venda aos mercados mundiais foi a de um carregamento para o Japão ao preço de US$ 3,47 por libra F.A.S. Êste preço é explicado pelo fato de que o Japão estava preparado para pagar um prêmio por açúcar de qualidades especiais. Na semana anterior a esta correspondência, refinadores suíços adquiriram parte de um carregamento de 6.000 toneladas de açúcar bruto brasileiro para pagamento através do tratado de compensação franco-suíço, tendo sido o preço fixado em US$ 3,25 por libra F.O.B.

A atividade comercial no que se refere ao açúcar refinado tem sido limitada na maior parte a negócios governamentais realizados pelo Sudão, pelo Paquistão e pelos Estados Malaios Federados.

Recentemente, o Sudão adquiriu 24.000 toneladas de refinado para entrega em maio, junho e julho. Com alguma surprêsa, o produto em causa foi adquirido da Grã-Bretanha, que o vendeu a cêrca de £ 35.15.6 por tonelada longa F.A.S. Reino Unido. Acreditava-se que nos países em que o açúcar britânico não se beneficia de um direito preferencial, os refinadores britânicos fôssem incapazes de competir com o produto do Leste europeu provenientes de transação de permuta e que tem sido ùltimamente oferecido a preços muito baixos. Também o Paqùistão comprou 20.000 toneladas de cristais poloneses para embarque em fevereiro/março, a £ 35.10.0 por tonelada longa, custo e frete.

A Tarifa da Malaia prevê um direito preferencial do Império Britânico de cêrca de £ 5 por tonelada. Da Índia informam que o consumo na safra 1952/3 ascendeu a 1.627.000 toneladas, isto é, 400.000 a mais do que no mesmo período de 1951/2. Espera-se que a produção de 1953/4 atinja a 1.500.000 toneladas e considerando-se o saldo de 199.598 toneladas da safra anterior, o total disponível para consumo durante a safra de 1953/4 será de 1.349.598 tonedadas. Tendo em vista que o consumo neste período é mais ou menos igual ao da safra 1952/3 e admitindo-se a necessidade de um saldo em 1º de novembro de 1954, conclui-se que a Índia deverá importar de 300 a 500 mil toneladas no período que vai de agora até aquela data para cobrir as necessidades do consumo e prover estoques suficientes para evitar indevidas elevações de preço. A produção prevista para 1953/4 será inferior em 260.000 toneladas à produção de 1952/53. Admite-se ainda que uma possível greve de trabalhadores canavieiros poderá reduzir ainda mais o volume da safra.

De acôrdo com alterações havidas na política da F.A.O. em relação à Grécia, foram feitos empréstimos àquele país para compra de açúcar do Reino Unido, da Holanda e da Bélgica bem como dos países do Hemisfério Ocidental. Assim, algumas quantidades de refinado britânico foram vendidas à Grécia para pronto embarque. Algumas toneladas de refinado cubano também foram vendidas a cêrca de sh. 3.650.000. Outros sh. 200.000 foram combinados, mas dependem ainda de autorização. Entrementes, o govêrno grego está permitindo aos importadores adquirir açúcar de qualquer país europeu com pagamentos através de tratados de compensação com a condição de que 40% das necessidades dos mesmos sejam simultâneamente cobertos pelos estoques retidos. O refinado britânico em fardos é hoje cotado a £ 37.10.0 por tonelada longa F.A.S. Londres. Nos portos da costa ocidental pode ser conseguido açúcar a preço mais baixo, mas não raro a diferença é absorvida pelos fretes mais altos.

O ministério da Alimentação, do Ceilão, adquiriu recentemente um carregamento de açúcar australiano bruto a £ 34.0.0 por tonelada longa C.I.F. Colombo.

Informações da França revelam que a atual safra terá resultados excelentes e o país está ansioso por exportar grandes quantidades do tipo cristal nº 3 e a êsse respeito falou-se numa transação de 190.000 toneladas.

# CRÔNICA AÇUCAREIRA INTERNACIONAL

## BOLIVIA

Revela o *Weekly Statistical Sugar Trade Journal* que o Ministro da Economia autorizou a criação de um fundo de 20 milhões de bolivianos para atender ao desenvolvimento da produção de açúcar em Santa Cruz. O objetivo governamental é ampliar a produção na região oriental do país, onde as condições são propícias à instalação de usinas. Paralelamente ao aumento da produção estão previstas medidas tendentes a evitar a transformação de açúcar em álcool, produto que foge ao programa do govêrno, de auto-suficiência em matéria de açúcar para o consumo interno.

## CHILE

Para fornecimento de matéria prima para a primeira usina de açúcar de beterraba do Chile que entrará em funcionamento no corrente ano, foram semeadas, em 1952, na região de Los Angeles, cento e vinte hectares de beterraba açucareira em fase experimental, a fim de comprovar a capacidade produtora da zona e a possibilidade de extender-se êsse cultivo com fins industriais.

A maquinaria empregada nessa usina é fabricada na Alemanha e a sua montagem será feita por técnicos dessa especialidade. A instalação requer trabalhos de grande envergadura, contando-se entre êles a construção de desvios de estradas de ferro para o transporte da produção de matéria prima para o local da usina elaboradora.

A produção da beterraba em Los Angeles, segundo foi calculado, não alcançará para cobrir durante os primeiros anos as necessidades da fábrica, pensando-se em utilizar as plantações existentes, em grandes quantidades, nas províncias de Nuble e Cautin.

## CUBA

Segundo publicou o jornal *El Mundo*, de Havana, em 22 de fevereiro, apresentam-se caóticas as perspectivas da safra de 1954 para os plantadores de cana. A associação de classe, em Cuba,, reunida em assembléia, discutiu a situação sob vários aspectos. A grande dificuldade é oferecida por uma quota básica baixa, reduzida, ainda, de 5% para o Fundo de Compensação aos pequenos colonos. A atitude não só dos trabalhadores como das estradas de ferro, que pretendem cobrar mais pelos sacos de 250 libras, pedindo que se aumente o pessoal, agravam a conjuntura dos produtores.

Em algumas regiões, os trabalhadores formularam o pedido de aumento de doze homens para carregar a diferença de número de sacos de açúcar, por se haver baixado o peso de 325 para 250 libras, com a aplicação da arrobagem mínima de 50, 49 e meio e 49 por cento com um mínimo de seis arrobas.

Quanto às estradas de ferro, pretendem cobrar fretes sôbre o número de sacos como se pesassem as 325 libras anteriores, em vez de ajustar os cálculos e fretes estimados, como dispõe a lei.

*
* *

A situação da indústria açucareira cubana, no período de 1º de janeiro a 15 de dezembro de 1953, era a seguinte: Estoque de Exportação da safra de 1952 — 291.930 toneladas longas espanholas; Reserva de Estabilização realizada até 1 de agôsto — 350.000 toneladas; Produção — 5.006.960. Total: 5.648.890 toneladas.

As exportações, no mesmo período, somaram 5.151.634 toneladas, e o consumo interno absorveu 127.013 toneladas, representando um total de 5.278.647 toneladas consumidas e deixando um saldo de 370.243 toneladas para serem exportadas.

Só para os Estados Unidos foram vendidas 2.378.829 toneladas. Para o Reino Unido, Cuba exportou 1.123.526 toneladas, para o Japão 425.561, Alemanha, 231.580 e outras quantidades menores para outros países consumidores.

*
* *

Informa o *Weekly Statistical Sugar Trade Journal*, em seu boletim de 28 de janeiro, que até aquela data vinte duas usinas já haviam iniciado as operações de moagem da safra de 1954. Até o dia 15 do mesmo mês, a província de Oriente já produzira 6.473 toneladas longas espanholas, segundo o Instituto de Estabilização do Açúcar.

## ESTADOS UNIDOS

Dois congressistas do Estado da Louisiana apresentaram projeto de lei aumentando a participação dos Estados canavieiros no mercado açucareiro norte-americano em 100.000 toneladas e tornando efetivo êsse aumento no corrente ano.

Declararam aquêles congressistas que o aumento da quota para a Florida e Lousiana é necessário para atenuar as interrupções insuportáveis da indústria ca-

havieira continental, ocasionada pela lei federal que restringe as safras. A legislação proposta emendaria a lei açucareira de modo a aumentar a quota de açúcar de cana do país de sua cifra atual, 500.000 toneladas, para 600.000 toneladas curtas anuais.

As safras da Louisiana e da Florida aumentaram constantemente nos últimos anos. A atual colheita, que terminará em maio, espera-se que apresente um rendimento de 640.000 toneladas curtas de açúcar.

Qualquer aumento da quota de açúcar de produção norte-americana para o mercado interno, dizem os meios açucareiros cubanos, resultará na correspondente diminuição das quotas de Cuba e dos países que pagam direitos alfandegários, tais como a República Dominicana, Perú e Haití.

*

* *

Consta do boletim de 28 de janeiro último do *Weekly Statistical Sugar Trade Journal* que o consumo de açúcar nos Estados Unidos aumentou de 4,887 por cento, em relação aos números do ano anterior. Em 1953 consumiram-se 6.948.538 toneladas longas de refinados, contra 6.608.951 consumidas em 1952. Os fabricantes de açúcar de beterraba forneceram 1.457.718 toneladas em 1953, em comparação com a cifra de 1.306.775 toneladas relativa ao ano de 1952. Os fabricantes de açúcar de cana também aumentaram a sua produção, passando-a de 4.675.325, em 1952, para 4.811.224 toneladas, em 1953.

O consumo *per capita,* nos Estados Unidos, durante 1953, é estimado em 96,56 libras, contra 93,44 libras em 1952.

*

* *

O *Weekly Statistical Sugar Trade Journal,* de 28 de janeiro, publicou um quadro demonstrativo do desenvolvimento da indústria do açúcar de beterraba nos Estados Unidos, iniciada em 1888, — há sessenta e seis anos, portanto — com a instalação de duas usinas, que produziram, então, 1.861 toneladas. Daí em diante, o número de usinas foi crescendo para em 1920/21 atingir o recorde de 97, que produziram, naquela época, 969.419. A maior produção, entretanto, só foi registrada trinta anos depois, isto é, em 1950/51, quando se produziram 1.683.475 toneladas e o número de usinas já havia baixado para 73. De 1930 para cá, apenas em dois anos a produção ficou aquém de um milhão de toneladas — em 1944 e 1945, coincidindo com a redução das fábricas para 60 e 65, respectivamente, na safra de 1952/53 a produção totalizou 1.268.670 toneladas, e, em 1953/54, 1.445.000 toneladas. Na penúltima safra funcionaram 67 fábricas de açúcar de beterraba.

## FINLÂNDIA

Nos têrmos do acôrdo celebrado entre os dois países, em novembro do ano passado, a Finlândia importará açúcar da Rússia.

## FORMOSA

A produção de açúcar da Ilha Formosa, na safra 1952/53, totalizou 882.152 toneladas métricas. A área de cultivo elevou-se a 98.314 hectares, nas quais se colheram 7.783.811 toneladas de cana. O rendimento médio de açúcar foi de 11,46 por cento. Essas cifras representam um grande progresso da indústria açucareira de Formosa, em relação aos números registrados no ano anterior.

## ILHAS MAURÍCIO

A produção de açúcar, na safra de 1953/54, foi de 512.000 toneladas métricas. Dêsse total, até 31 de dezembro, já haviam sido exportadas 375.963 toneladas, sendo 271.916 para o Reino Unido, 74.184 para o Canadá, 19.127 para Hong Kong e 9.110 para o Ceilão. As vendas locais somaram 10.578, existindo, na mesma data, um *stock* disponível de aproximadamente 125.000 toneladas.

As operações de moagem se iniciaram a 15 de junho e a 28 de dezembro estavam encerradas, nas 27 usinas existentes nas ilhas.

## INDONÉSIA

O govêrno da Indonésia está vivamente interessado em aumentar a produção de açúcar, como meio de compensar as perdas com a produção de borracha. Estima-se que êste ano a safra permita uma exportação de 500 mil toneladas de açúcar, dependendo, naturalmente, em grande parte, das condições climatéricas de agora até novembro, quando termina a estação. Antes da Segunda Guerra, a Indonésia era um dos maiores produtores, tendo chegado a exportar então 1.200.000 de toneladas de açúcar anualmente. Depois do conflito, a sua indústria açucareira estêve pràticamente paralisada, mas agora, pelo menos aparentemente, ela está se recuperando de maneira rápida.

Embora a Indonésia não tenha assinado o Acôrdo Internacional do Açúcar, há, por outro lado, muitos países importadores que também não assinaram. Conseqüentemente, a Indonésia poderá vender, por antecipação, a sua safra de 1954, desde que ofereça preços convidativos — observam B. W. Dyer & Cia.

## INGLATERRA

Telegrama de Londres, em janeiro próximo passado, informou que a União Soviética comprará à Grã-Bretanha um total de 49.000 toneladas de açúcar refinado.

Apesar de não se haver revelado o preço da compra, acreditava-se que, em vista da quantidade adquirida, os russos se teriam beneficiado com preços especiais. As entregas do açúcar britânico foram feitas nos portos do Pacífico e do Mar Negro.

Por outro lado, dizia a referida comunicação telegráfica, esperava-se que na mesma semana (21 de janeiro) tivessem início uma série de negociações entre os governos da Grã Bretanha e do Irã visando a um acôrdo sôbre as exportações de açúcar para êste país.

## INGLATERRA

Durante o ano de 1953 os refinadores britânicos mantiveram a sua posição nos mercados mundiais de açúcar refinado, vendendo 662.000 toneladas, contra 676.000 toneladas em 1952. Perto de 40 por cento daquele total foi absorvido pela Índia, Suíça e Iraque, tendo o último surgido como comprador no ano passado. Quase todos os países conservaram as suas importações de refinados britânicos nos mesmos níveis anteriores, com exceção da Malaia, que reduziu as suas compras de 48.000 para 40.000 toneladas.

## MADAGASCAR

Informa o *Weekly Statistical Sugar Trade Journal*, que está próxima de ser inaugurada a maior refinaria de açúcar do Império Francês, em Mahavaoy, ao norte de Madagascar, com capacidade para produzir 50 mil toneladas anuais. Presentemente a ilha produz menos de 20 mil toneladas por ano, sendo, por conseguinte, pequeno o volume de exportações. Embora a área circunvizinha à usina se preste ao cultivo da cana, será necessária a importação de grandes contingentes de açúcar bruto para a refinaria.

## MÉXICO

Divulga-se que o litígio entre patrões e empregados, que desde abril do ano passado vinha prejudicando a indústria açucareira mexicana, foi, por fim, dado por encerrado em novembro. Em conseqüência, os trabalhadores obtiveram um aumento de $1,00 (mexicano), bem como novos benefícios de assistência social, tendo o govêrno criado um fundo de $ 3 milhões para atender aos desajustamentos que o aumento de salários possa trazer às usinas.

Assinala-se, por outro lado, que a melhoria salarial não significará qualquer majoração no preço oficial do açúcar. Anteriormente havia sido anunciado uma redução de $0,20 no preço do quilo do açúcar do tipo popular.

A produção de açúcar no México, em 1954, é estimada entre 800 mil e 850 mil toneladas, às quais se deverão somar as 170.000 toneladas remanescentes da safra anterior. Isso significa que o México disporá êste ano de um volume de 970.000 a 1.020.000 toneladas, cifra jamais alcançada na história da indústria daquele país. O consumo interno durante 1953 foi superior a 680.000 toneladas, e a mais otimista previsão para 1954 dá um total de 725.000 toneladas métricas.

A quota obtida pelo México no Acôrdo Internacional do Açúcar é de 75.000 toneladas, para exportação nos próximos três anos. A quota para o mercado dos Estados Unidos é de 9.646,95 toneladas. Admitindo que o México consiga exportar integralmente essas quotas em 1954, verifica-se que haverá ainda um *superavit* de 60.000 a 110.000 toneladas, cuja exportação parece, no momento, problemática. Dois fatores contribuem para essa perspectiva. O primeiro é o volume da produção mundial para 1954, que Willet & Gray estimam em 39.552.153 toneladas — a maior de todos os tempos. O outro fator é o dos preços do mercado mundial, presentemente inferiores ao custo industrial da produção.

## PERÚ

As exportações peruanas de açúcar durante os sete primeiros meses de 1953 totalizaram 174.500 toneladas, destinando-se o maior volume para o Chile (83.954 toneladas). O Japão importou, daquele total, 30.708 toneladas; a Bolívia, 19.829; Hong Kong, 15.706; e os Estados Unidos, 18.247.

## VENEZUELA

Em dezembro do ano passado, instalou-se em Caracas a Convenção da Associação Nacional de Plantadores de Cana de Açúcar. O presidente da entidade, Sr. Pedro Acosta Oropesa leu o relatório que informou os trabalhos, assinalando a cifra recorde da produção açucareira venezuelana na última safra.

Estudou a Convenção as condições de regularização de preços, de acôrdo com os custos de produção, preços elevados da maquinaria nos mercados exteriores, excesso de melaço e de álcool, que não encontram colocação no mercado interno, assim como as questões de crédito para a indústria e a agricultura do açúcar, e o problema da irrigação dos canaviais.

LINK-BELT
MAQUINARIA PARA AÇÚCAR

# REAJUSTAMENTO DE QUOTA E FORNECIMENTO DE CANA

Em sessão de 13 de janeiro último, a Comissão Executiva aprovou o seguinte parecer do Sr. Roosevelt C. de Oliveira:

«Com fundamento no art. 24, da Resolução 501/51, a Usina Sta. Clara Ltda., com sede em S. Simão, Estado de São Paulo, solicitou revisão do reajustamento procedido na quota de produção da Usina Sta. Clara, de sua propriedade, elevada de 20.618 para 37.080 sacos, por entender que seu limite devia ser fixado em 53.640 ou 57.600 sacos.

Fundamenta sua pretensão em críticas contrárias à propriedade da fórmula de capacidade de sua maquinaria, adotada pela Comissão Executiva em 10/1/51, que contou com o beneplácito dos representantes dos produtores, como acentua a Comissão de Revisão de Quotas a fls. 21, que se manifesta contrária ao deferimento do pedido, por nada ter a interessada alegado relativo a êrro ou equívoco de cálculo na fixação da capacidade industrial ou no levantamento dos dados referentes à sua produção de açúcar e álcool direto, no qüinqüênio 44/45 a 48/49.

O Serviço de Estudos e Planejamento esclarece ter sido a quota da usina fixada tendo-se em conta a capacidade indicada pelo tombamento de 187 toneladas em 24 horas, conjugada ao maior rendimento no quinqüênio de 44/45 a 49/50, de 99 quilos de açúcar por tonelada de cana esmagada, em 120 dias de moagem, quando a requerente argumenta com um rendimento industrial médio de 109 quilos e máximo de 122 quilos, e atribui às suas instalações a capacidade real de 220 toneladas e teórica de 240, toneladas diárias.

É de se ressaltar que a usina, no quinqüênio básico, realizou a sua maior safra em 1948, no total de 36.675 sacos, inferior portanto à quota que lhe foi fixada de 37.080 sacos, com o rendimento máximo na safra 1949/50, de 99 quilos por tonelada.

À vista dos aludidos pareceres foi o pedido indeferido, vindo a interessada, em grau de recurso, a pleitear o deferimento de seu pedido, sob a alegação de que não existindo critério pré-estabelecido pelo I.A.A., adotara como plano de expansão de sua capacidade manufatureira, aquêle que melhor consultava seus interêsses, deixando para o final a aquisição e instalação de novas moendas.

Opinando no processo, o Serviço de Estudos Econômicos conclui no sentido de que se negue provimento ao recurso para o fim de se manter a decisão recorrida, visto a pretensão só poder ser considerada, ante a prova, que não foi feita, da aquisição das moendas até 31/12/50.

É lamentável, Sr. Presidente, que a própria interessada venha ao Instituto afirmar, que para o seu plano de expansão, mercê de aquisições recentes (fls. 3), possua 1.025 alqueires paulistas de terras de fertilidade excepcional, e que venha auferindo em sua fábrica o rendimento industrial médio acima de 109 quilos, fls. 3, que nos últimos períodos de moagem se elevara a 122 quilos, porque essas assertivas, quando examinadas por um representante de fornecedores, não podem deixar de merecer acurados exames, porquanto estão a indicar de um modo expresso, claro e irretorquível, o monopólio agro-industrial, contrário à legislação vigente e deixam a presunção da existência de artifício doloroso para rebaixamento oficial do seu rendimento industrial, básico para o pagamento das canas que recebe, com interferência, além do mais, no cálculo para apuração do rendimento médio ponderado do Estado.

E, de fato, a DAP, atendendo à minha solicitação, esclarece que a usina, com a obrigação de receber 8.911 toneladas de canas de fornecedores, sòmente na safra 1949/50 recebeu 4.500 toneladas, para nas safras 1950/51 e 1951/52 esmagar sòmente 1.839 e 1.721 toneladas de canas de fornecedores.

Êsses dados são bastante significativos ante a afirmativa de recente aquisições, dei-

# CONFIANÇA DO ACÔRDO INTERNACIONAL AÇUCAREIRO

Figura das mais conhecidas nos meios açucareiros internacionais o barão Kronacker ocupou posição relevante nos debates havidos em Londres, há meses, para o estabelecimento de um novo acôrdo açucareiro internacional. Tendo visitado recentemente os Estados Unidos concordou o economista belga em responder a algumas questões que lhe foram dirigidas pelo *Lamborn Sugar-Market Report* sôbre temas da atualidade açucareira.

Em primeiro lugar explicou êle a suposição favorável a um entendimento entre os países produtores de açúcar, muito embora seja partidário da liberdade de comércio. Na sua opinião a ausência de um acôrdo entre países interessados na produção de artigos essenciais poderia levar a uma situação de super-produção com sérios reflexos em largos setores da população de numerosos países. Tendo presentes os efeitos desastrosos dos excessos de produção na década do ano 30 dêste século, não se pode correr o risco de renová-los agora. Cabe, pois, aos governos, que dispõem de poderes para tanto, evitar as bruscas oscilações de preços. O acôrdo açucareiro internacional é, dêsse modo, um método de ação destinado a amparar tanto os produtores quanto os consumidores.

Em seguida manifestou o barão Kronacker a sua convicção de que o acôrdo funcionará regularmente. Trata-se, afirmou, do primeiro ajuste oficial dêste tipo no qual os princípios da livre iniciativa e da liberdade de comércio foram inteiramente respeitados. Ninguém é obrigado a vender; ninguém é obrigado a comprar. Não existem imposições, nem preços fixos. As necessidades do mercado calculadas por uma Comissão Estatística e os níveis internacionais de preço serão os fatores orientadores da ação dos administradores do acôrdo no ajustamento das quotas às solicitações mundiais. Com a chegada do ano de 1954 uma nova experiência em escala internacional será, dêste modo, levada à prática após cinco anos de trabalho e de esperanças. Não deixa de ser simbólico, concluiu o barão, tenham os dois mundos em que hoje está dividida a humanidade e cujos ideais parecem não se ajustar, colaborado para o êxito da nova experiência.

---

xando-nos a impressão de que as moendas da usina se transportaram para os sítios vizinhos à fábrica, e esmagaram as pretensões e possibilidades financeiras de seus proprietários, forçando-os a se desfazerem de seus imóveis.

Por outro lado, os elementos que nos foram fornecidos indicam ter a usina nas safras 1950/51 e 1951/52, produzido respectivamente, 36.479 e 38.541 sacos de açúcar, limite bem aproximado da quota de 37.080 sacos que lhe foi atribuída.

Ocorre ainda que até a safra 1949/50 o maior rendimento da Usina Sta. Clara, apurado pelo Instituto, foi 99 quilos e nas safras 1950/51 e 1951/52, o rendimento não ultrapassou a 104 quilos, cabendo-lhe em conseqüência, concretizar sua afirmativa de que o mesmo se manteve constantemente acima de 109 quilos, atingindo o índice médio mais elevado com 122 quilos, nos últimos períodos de moagem.

Ante o exposto, entendemos que o julgamento deve ser convertido em diligência, a fim de que:

a) a usina seja intimada a oferecer os elementos que serviram de base para cálculo dos seus rendimentos industriais versados na inicial, por estarem em discordância com os dados registrados por esta autarquia;

b) a D.A.P., com a colaboração da Associação dos Plantadores de Cana a que se achem vinculados os fornecedores da Usina Santa Clara, apure, com urgência, a causa da redução de suas entregas de cana, tomando as medidas que se fizerem necessárias à integralização de seus limites, bem como a do contingente total de 8.911 toneladas de canas que lhe foi atribuído.»

# CONJUNTURA BRASILEIRA

**Pimentel Gomes**

Defronte de Angola, se alargam, por um pouco mais de oito e meio milhões de quilômetros quadrados, as terras do Brasil. Estendem-se mais ou menos entre os paralelos 5-N e 32-S, portanto por 37 graus de latitude.

A posição geográfica, a altitude e o fato do hemisfério meridional ser mais frio que o setentrional, permitem a existência de uns três milhões de quilômetros quadrados em clima temperado. Ocupam a maior parte do território ao sul do paralelo 15. Alongam-se para o norte, atingindo, nos planaltos e serras, Bahia, Pernambuco, Paraíba e Ceará. Repontam além do Amazonas, nos planaltos e serras fronteiriços. Há uns dois milhões de quilômetros quadrados sob clima tropical, úmido em sua maior parte. O restante, uns três e meio milhões de quilômetros quadrados, tem clima intermediário. Neva com relativa freqüência numa área de um meio milhão de quilômetros quadrados. Já se observou uma nevasca em Goiás, sob o paralelo 14. No inverno, há mínimas inferiores a zero em área superior a um milhão de quilômetros quadrados. Temperaturas de cinco a seis graus abaixo de zero são observadas a uns cento e dez quilômetros do Rio de Janeiro. Na cidade de São Joaquim, Santa Catarina, a temperatura cai, anualmente, a doze graus abaixo de zero. Êste é o município mais frio do Brasil. Neva todos os anos.

Há chuvas abundantes e bem distribuídas em nove décimos do País. O restante é semi-árido. Não há desertos.

Há seis rios de mais de três mil quilômetros de curso, maiores que o Danúbio — o Amazonas, o Paraná, o Madeira, o São Francisco, o Juruá e o Purus. A energia hidrelétrica em potencial, após a aplicação dos recursos da técnica, se aproxima dos 150 milhões de cavalos.

Apenas a União Soviética tem florestas mais extensas que as brasileiras. O Brasil tem mais de 39 milhões de toneladas de minério de ferro, sendo assim, neste setor, o País mais rico do mundo. Consideram-no riquíssimo em petróleo. Há, além de outras, uma jazida de xisto petrolífero que vai, ziguezagueando, do centro do Paraná ao centro do Rio Grande do Sul. Calcula-se em 16 biliões de toneladas o petróleo nela existente apenas no Paraná, onde se instala a primeira grande destilaria. Entre Recife e João Pessoa há uma mina de fosfato cujo potencial excede os 30 milhões de toneladas. O aproveitamento está começando com a instalação de uma grande fábrica de adubos, que também fabricará, utilizando a energia hidrelétrica de Paulo Afonso, fertilizantes azotados sintéticos. No Ceará encontrou-se uma verdadeira montanha de magnesita, com um potencial de meio bilião de toneladas. A Bahia produz uma quantidade relativamente grande de petróleo e acaba de ser localizado imenso lençol petrolífero na Amazônia, entre o Madeira e o Tapajós. Enfim, embora apenas se inicie o exame sistemático do subsolo brasileiro, o País já é considerado excepcionalmente rico em minérios.

O desenvolvimento do Brasil se processou lentamente até 1914. Durante a Primeira Grande Guerra, houve um surto de industrialização e de progresso. A Segunda Grande Guerra acelerou o progresso. Atualmente, o Brasil é como um jovem gigante de vinte anos, crescendo vertiginosamente, e que se julga capaz de atingir a uma situação excepcional dentro de dois ou três lustros. Seus índices de crescimento são os maiores da Europa e da América Latina, muito maiores que os dos Estados Unidos. O Brasil atravessa a fase que os Estados Unidos atravessaram no fim do século passado e no comêço dêste. Vários fatores concorrem para êste excepcional desenvolvimento. Não é possível analisá-los agora. Basta se saber que o Brasil atinge à sua maturidade econômica com vertiginosa celeridade. O fato é atestado por todos os técnicos e economistas que nos visitam. Vejamos, embora perfuntòriamente, alguns dados esclarecedores.

Tinha o Brasil, em números redondos, 5 milhões de habitantes ao se tornar inde-

pendente; 10 milhões, em 1872; 14 milhões, em 1890; 17 milhões, em 1900; 30 milhões, em 1920; 41 milhões, em 1940; 52 milhões, em 1950, dos quais 32 milhões eram brancos e 14 eram mestiços. Atualmente, a população se aproxima dos 58 milhões. Para 1960, está calculada em 68 milhões.

O Brasil recebe imigrantes em quantidade desde a independência. A partir de 1880, engrossou muito a corrente imigratória. Em 1913, por exemplo, entraram 190 mil imigrantes brancos. Em 1949, 78 mil; em 1950, 87 mil; em 1951, 120 mil; em 1952, apròximadamente outro tanto. Êste ano estão sendo esperados 120 mil, dos quais 40 mil portugueses. Os números publicados na imprensa estrangeira em regra não incluem os imigrantes espontâneos.

Chegam principalmente portugueses, italianos, espanhóis, alemães, austríacos, poloneses, escandinavos, suíços, gregos, iugoslavos, holandeses e libaneses. Ùltimamente estão chegando franceses da Indochina e holandeses da Indonésia. Há, no Brasil, mais filhos e netos de italianos do que de portugueses. Acrescente-se a entrada de milhares de operários especializados europeus para as novas indústrias.

O núcleo alemão mais setentrional se localizou na Bahia, não muito longe de iugoslavos e italianos. Em Pernambuco e Paraíba há núcleos austríacos. Na Amazônia, portugueses, espanhóis e japoneses. Todos êstes imigrantes estão sendo assimilados. No Espírito Santo há municípios com 90% de louros. Descendem de suíços e alemães. Falam exclusivamente o português. Nova Friburgo, Terezópolis e Petrópolis, no Estado do Rio, são antigas colônias suíças. Foram inteiramente assimilados. Americana, no Estado de São Paulo, foi fundada por norte-americanos, após a guerra de Secessão. Estão assimilados, bem como os que se localizaram em Santarém, Pará.

Cada povo trouxe suas tendências econômicas. A criação de vacas de leite e a instalação de grandes fábricas de laticínios em Minas Gerais são obras de colonos holandeses, que agora estão fazendo o mesmo nos Estados de São Paulo e Paraná. Poloneses e russos desenvolveram a cultura e a industrialização do linho, hoje importantíssimas. Os suíços montaram fábricas de relógios nos Estados do Rio e de São Paulo bem como fábricas de leite condensado e em pó. Os austríacos instalaram fábricas de tecidos em Pernambuco e na Paraíba. Os suecos, fábricas de bicicletas e outras. Os japoneses, fábricas de porcelana e de tecidos de seda. A vitivinicultura e a olivicultura em parte estão sendo impulsionadas por italianos, portugueses, uruguaios e argentinos. A siderurgia e a metalurgia devem muitíssimo aos belgas e aos alemães. Agora, associados, alemães e brasileiros estão montando uma grande usina siderúrgica em Vitória, Espírito Santo (500 mil toneladas anuais de aço) e outra em Belo Horizonte (100 mil toneladas de tubos de aço sem costura). Acrescentem-se pianos, gaitas, sanfonas, material de precisão, máquinas-ferramentas, etc. Os descendentes dos alemães (uns dois milhões) estão invadindo o Exército. Ùltimamente instalaram-se novas colônias de germanos com a finalidade de plantar trigo e linho. Os espanhóis criaram grandes centros produtores de cebola em São Roque e Rio Grande. Aos ja-

## QUÍMICO ESPANHOL OFERECE-SE PARA TRABALHAR NO BRASIL

*Em carta ao Instituto, o Sr. Enrique Madan Diaz-Llanos, espanhol de 29 anos de idade, solteiro, licenciado em Ciências Químicas pela Universidade da Espanha, especializado na fabricação de açúcar e álcool da cana, oferece-se para trabalhar na indústria açucareira no Brasil.*

*O Sr. Madan Diaz-Llanos chegou à Argentina em outubro de 1950, tendo sido chefe-químico da Usina e Destilaria "San Ramón", na província de Tucumán, durante a safra açucareira de* 1951/1952 *e de outra usina na província de Santa Fé.*

*Poderá trabalhar como 2º chefe de Usina, Chefe Químico, Químico ou pôsto similar. Encontra-se, ainda, na Argentina, mas poderá viajar imediatamente para o Brasil.*

*Os interessados poderão dirigir-se para o seguinte endereço:* E. Madan Diaz-Llanos — Sucre 1370 — Dto. C. — Buenos Aires — República Argentina.

poneses devemos a juta e a pimenta da Índia plantada em grande escala.

O crescimento das cidades brasileiras tornou-se vertiginoso. O Rio de Janeiro tinha 1.468.000 habitantes em 1930 e 2.400.000 em 1950. Tem, atualmente, 2.700.000 e deverá ter cêrca de 3.500.000 em 1960. O Grande Rio de Janeiro tem mais de três milhões de habitantes e terá seus quatro milhões em 1960. São Paulo tinha 879.000 moradores em 1930 e 2.200.000 em 1950. Tem, agora, 2.700.000 e terá três e meio milhões de habitantes em 1960. O Grande São Paulo tem agora mais de três milhões de habitantes e terá quatro milhões em 1960. Belo Horizonte não existia há 60 anos. Tinha, em 1930, 108.000 moradores. Tem agora uns 400.000 habitantes, grande indústria e edifícios de vinte e tantos pavimentos. Londrina não existia há vinte e cinco anos. Onde ela atualmente se encontra havia uma floresta virgem. Hoje Londrina tem 100.000 habitantes e edifícios de vinte e tantos andares, trinta bancos e muita indústria. O café lhe dá anualmente mais de dois bilhões de cruzeiros. No aeroporto há um movimento médio, diário, de 18 aviões de passageiros, além dos taxis-aéreos. Há muitas outras cidades em condições semelhantes. Assim os crescimentos de Recife, Fortaleza, Campina Grande, Campo Grande, Uberaba, Ribeirão Preto, Ponta Grossa, Pelotas e Caxias do Sul são excepcionalmente rápidos. Goiânia, em Goiás, tem vinte anos e já é uma grande, bela e rica cidade.

O Brasil ocupa o terceiro lugar no mundo quanto à navegação aérea comercial, sendo apenas ultrapassado pelos Estados Unidos e a União Soviética. O aeroporto de São Paulo é, pelo movimento, o segundo do mundo. O do Rio de Janeiro é o terceiro. A linha Rio-São Paulo só é ultrapassada pela Washington-Nova York.

O Brasil produz mais aço que todos os outros países da América Latina juntos. Em 1936, produziu 78 mil toneladas de ferro gusa e 74 mil toneladas de aço. Em 1953, 870 mil toneladas de gusa e um milhão de toneladas de aço. Êste ano esperam-se mais ou menos 1.300.000 toneladas de gusa e 1.400.000 toneladas de aço. Prevê-se uma produção de três milhões de toneladas de aço em 1957. Estão sendo construídas ou organizadas cinco novas grandes usinas siderúrgicas, das quais duas ficam em Vitória, Espírito Santo, uma em Laguna, Santa Catarina, e outra em Lafaiete, Minas Gerais. A quinta, em Belo Horizonte, será inaugurada êste ano. Há várias usinas aumentando sua capacidade.

Quanto ao cimento, fabricou o Brasil 1.576.000 em 1952, e mais de dois milhões de toneladas em 1953. A produção dêste ano está avaliada em 3.304.000 toneladas e a de 1955 em 4.290.000. Há doze nove fábricas em construção e vinte e cinco em organização.

A indústria de celulose e papel está tomando grande impulso. Em 1953, o Brasil produziu 32.623 toneladas de celulose, 18.587 toneladas de pasta mecânica, 263.624 toneladas de papel e 17.388 toneladas de papelão. Fabricam-se todos os tipos de papel. A produção não basta ao consumo, o que está sendo um estímulo à instalação de novas fábricas.

No ano passado, inauguraram uma fábrica de papel que utiliza o bagaço de cana de açúcar como matéria-prima. Encontra-se em Piracicaba e está sendo consideràvelmente aumentada. Há cinco fábricas dêste tipo em organização ou construção: duas no Estado de São Paulo, duas em Pernambuco e uma em Alagoas. A Companhia Agrinco está tratando da instalação de uma fábrica de papel em Magé, Estado do Rio. Trabalhará com troncos de bananeiras. É matéria-prima que permite fabricar os melhores tipos de papel e o Brasil tem os maiores bananais do mundo. Vai instalar-se uma grande fábrica de papel nos arredores de Belém do Pará. Trabalhará com lenhos da floresta virgem. Fabricará mil toneladas de papel por dia. Será comparável às maiores do mundo. Outra será montada ao norte do Amazonas, no Amapá. Uma cachoeira do Araguarí fornecerá a energia. A floresta contribuirá com a matéria-prima. Há fábricas de papel em organização no Ceará, Paraíba, Pernambuco, Bahia e São Paulo.

Há fábricas de tratores, motores, máquinas-ferramentas, máquinas de costura, geladeiras, enceradeiras, pneumáticos, câmaras de ar, tubos de aço sem costura, bicicletas, máquinas de lavar roupa, locomotivas, vagões ferroviários, rádios, televisores, ele-

vadores, material de precisão, destilarias de álcool, etc. A Fábrica Nacional de Motores está nacionalizando dois tipos de caminhões Fiat e um tipo de trator. Há centenas de fábricas de peças de automóvel. Quase tôdas as peças são fabricadas no Brasil em grande escala. É proibida a entrada de automóveis montados e só se importam as peças ainda não fabricadas no País. Começaram a montar, entre o Rio de Janeiro e São Paulo, uma grande fábrica de automóveis que serão inteiramente brasileiros. Fabricam-se aviões de treinamento e há em instalação uma fábrica de aviões a jato, nos arredores do Rio de Janeiro.

Tôda a indústria do petróleo, desde a extração, é controlada pela Petrobrás e é um monopólio de brasileiros. A produção de petróleo está aumentando na Bahia. Estão funcionando as destilarias de Mataripe, Bahia, 2.500 barris diários de capacidade; Ipiranga, Rio Grande do Sul, 3.000 barris de capacidade, e outras menores. Em construção: Cubatão, São Paulo, 45.000 barris, será terminada êste ano; Mataripe, adicional, Bahia, 2.500 barris, será terminada êste ano; União, São Paulo, 20.000 barris, será terminada em 1956; Manguinhos, arredores da cidade do Rio de Janeiro, 10.000 barris, será terminada em 1955; Ibossabá, Amazonas, 2.500 barris, será terminada em 1953. Em estudos: Mataripe, Bahia, 10.000 barris, óleos lubrificantes; Cubatão, São Paulo, 30.000 barris, para derivados. Calcula-se que a primeira destilaria de Cubatão, que fica nos arredores de Santos, dará um lucro anual de cêrca de meio bilhão de cruzeiros.

Produzimos, em 1952, pouco mais de nove bilhões de quilovátios-hora. A produção dêste ano está prevista em cêrca de doze bilhões. Há tantas grandes usinas hidrelétricas em construção adiantada que se prevê uma produção de quarenta bilhões de quilovátios talvez em 1960. Apenas a Companhia Hidrelétrica do São Francisco, que está aproveitando a cachoeira de Paulo Afonso, a quinta do mundo, terá um potencial de 900 mil quilovátios em sua primeira fase (uns 5.400 milhões de quilovátios-hora), o duplo na segunda e talvez o quádruplo quando tiver utilizado todos os recursos técnicos do baixo São Francisco. Inaugurarão, êste ano, uma usina termoelétrica entre São Paulo e Rio de Janeiro, com 200 mil quilovátios de potencial. Cuida-se da construção de outra entre as minas de carvão de Santa Catarina, com um potencial de 300 mil quilovátios. No Rio Grande do Sul, constroem outras à boca das minas de carvão. Há muitas outras grandes iniciativas. A Eletrobras — uma companhia mista que eletrificará o Brasil — gastará, em dez anos, o equivalente a um e meio bilhões de dólares, o equivalente a 30 mil bilhões de cruzeiros.

---

## PRODUÇÃO MUNDIAL DE AÇÚCAR

*O "Weekly Statistical Sugar Trade Journal", em seu número de 24 de dezembro p.f., publica os seguintes dados relativos à produção mundial de açúcar, na safra* 1953/54, *segundo as estimativas de Willett & Gray: Produção de açúcar de cana, ....* 25.043.775 *toneladas. Produção de açúcar de beterraba,* 14.225.000. *Total,* 39.268.775 *toneladas. Comparativamente, a produção total na safra* 1952/53 *foi de* 37.376.381 *toneladas* (24.419.221 *de açúcar de cana e* 12.957.160 *de açúcar de beterraba*) *e na safra* 1951/52, *de* 38.870.631 *toneladas* (25.373.760 *de açúcar de cana e* 13.496.871 *de beterraba*).

*A produção americana é calculada em ......* 14.207.775 *toneladas, em comparação às* 13.801.246 *toneladas obtidas em* 1952/53 *e* 15.424.439 *toneladas em* 1951/52. *A Ásia aparece com um total de ....* 7.851.000, *contra* 7.913.676 *e* 7.595.100 *toneladas das safras anteriores. Para a África prevê-se um total de* 1.695.000 *toneladas, isto é, ligeiramente superior às produções das duas últimas safras. A produção européia (açúcar de beterraba) é calculada em ....* 12.660.000 *toneladas, contra* 11.555.678 (1952/53) *e* 12.102.415 (1951/52). *A produção de açúcar de beterraba nos Estados Unidos é calculada em .... em* 1.445.000 *e do Canadá* 120.000 *toneladas. O maior produtor de açúcar de cana continuará sendo Cuba, com* 5.070.000 (*limitada*) *e o de açúcar de beterraba, a Rússia e a Ucrânia, com* 3.400.000 *toneladas, previsão superior às últimas produções.*

*Willet & Gray prevêm para o Brasil uma produção de* 2.150.000 *toneladas — a maior da América, depois de Cuba. A nossa produção em* 1952/53 *foi de* 2.116.646 *toneladas e em* 1951/52, *de* 1.866.454 *toneladas.*

# CAFÉ E AÇÚCAR

**Augusto Frederico Schmidt**

Continua o café a fazer misérias... e o cacau, embora distanciado na corrida, vai ajudando. Já não é tão grave a situação cambial, alguns dólares começam a tinir na caixa vazia do Brasil; e não se espantem os leitores se amanhã correr a notícia de um precário equilíbrio em nossa balança econômica, talvez mesmo pesando mais o nosso prato. Registrou-se nestes últimos dias, não se sabe ao certo por que, a maior e mais escandalosa «alta» do nosso «ouro verde»: brilha nas alturas o café, brilha o Brasil.

*
* *

Naturalmente, conheceremos novos jubileus e em seguida colapsos novos, subidas em flexa e quedas não menos verticais nem vertiginosas: a sorte, o capricho dos ventos pró ou contra, continuará a conduzir o País... A conduzir? Que digo! nada nessa marcha com bruscos recuos assemelha-se a uma linha desejada, conduzida.

O café conduz o Brasil, mas conduz mal porque é emoliente a sua fôrça, porque atua como anestésico, como entorpecente mesmo. Que seria de nós se não fôsse o café? — ouve-se, um pouco, por tôda parte — o que aliás é triste de ouvir e difícil de compreender, pois é incrível que uma Nação com o desmesurado desenvolvimento, as seivas, as necessidades e os interêsses criados, como o Brasil, viva sempre dependurada a um único produto agrícola, numa espécie de vício econômico.

Mas não vêm fora de tempo e lugar elogios que se façam ao misterioso produto estimulante, que se aclimatou em nossa terra como se dela fôsse filho, e que tais elogios merece, pelo papel tantas vêzes desempenhado em nossa economia e mesmo em nossa sociologia, papel de corda salvadora atirada ao náufrago em perigo mortal... O café é feliz, tão feliz quão infeliz é o açúcar: quem ousará defender a êste último? Creio que ninguém. Acumulou-se sôbre o imperialismo açucareiro uma grande pressão de preconceitos, frases feitas e noções errôneas, e em meio ao ódio geral o açúcar agoniza.

Enquanto isto, reina e domina o café. Ditoso o prêto, o branco singularmente «desinfeliz» como se dizia outrora, e ainda se diz algures.

Um rápido paralelo entre o açúcar e o café nos convencerá de que entre os produtos acontece o mesmo que entre as flores: «a diferença da sorte»,

*"umas enfeitam a vida,*
*outras enfeitam a morte".*

O café é a rosa, o açúcar é o cravo de defunto.

Para se ter uma idéia rápida do contraste, basta lembrar que são precisos quatorze sacos de açúcar para comprar um único saco de café. Outro dado expressivo, quanto à diferença de fortuna e destino dos dois: nestes últimos dias cresceu exatamente de cinco cruzeiros e trinta centavos o preço de quilo do café, ao passo que o preço de um quilo de açúcar refinado não custa mais de cinco cruzeiros e dez centavos — o que demonstra que num único aumento o café adiantou-se mais que o preço total do açúcar, para a mesma unidade de pêso, ou seja, o «sobrepreço» do café desta semana é maior que o preço do açúcar.

Se tomarmos em consideração o fato, bem significativo, de que o açúcar é um produto industrializado, resultado de um trabalho completo em que entram muitas coisas mais do que a simples colheita, ter-se-á uma idéia da disparidade, da diferença de tratamento que misteriosos desígnios emprestaram aos dois irmãos, tão ligados pois não há café sem açúcar, a não ser para alguns excêntricos que preferem amarga a rubiácea ou uns outros poucos obrigados à sacarina.

*
* *

O tema das infelicidades do açúcar fermenta. A felicidade do café exalta. «A indústria do açúcar agoniza» — dizia-me, ainda outem, um entendido e vítima.

Mas o café triunfa, e entre o café e o açúcar há um ressentimento que cresce dia a dia.

(Transcrito do *Correio da Manhã*, 13/1/1954).

# ECONOMIA CANAVIEIRA DE MINAS GERAIS

**Miguel Costa Filho**

(Continuação)

A reforma dos engenhos, para empregar a expressão consagrada, foi precedida de uma campanha. Sendo uma necessidade sentida por lavradores adiantados, administradores, estudiosos, determinou o aparecimento de farto material escrito nesse sentido, sobrelevando alguns folhetos ou livros.

Não é nosso intuito desenvolver êsse ponto que nos levaria longe. Resumindo, citaremos, apenas, neste passo, por ordem cronológica, as obras de Baltasar da Silva Lisboa, «Discurso histórico, político e econômico dos progressos, e estado actual da filozofia natural portugueza, acompanhado de algumas reflexões sobre o estado do Brazil», de João Manso Pereira, «Memoria sobre a reforma dos alambiques» de Fr. José Mariano da Conceição Veloso, «O Fazendeiro do Brazil», de José Gregório de Morais Navarro, «Discurso sobre o melhoramento da economia rústica do Brasil», de José Caetano Gomes, «Memoria sobre a cultura e produtos da Canna de assucar», dos quais só a última saíu no século XIX, assim mesmo em 1800, tendo sido entregue para publicação em março de 1799.

Fr. Mariano, que prega a adoção de novos processos de fabricação de açúcar introduzidos no estrangeiro, traduzindo e editando trabalhos que se ocupam das melhorias agrícolas e tecnológicas, dá naquele seu livro (Apêndice III) a explicação da estampa do plano de reforma das moendas e picadeiros dos engenhos de açúcar, proposta por Jerônimo Vieira de Abreu, vizinho e deputado da Mesa da Inspeção do Rio de Janeiro. (17)

O eixo central da nova moenda não tinha dentes e o seu corpo era menor do que o das antigas, resultando daí aumento da fôrça para os dois eixos ou cilindros laterais; antigamente, dava-se o contrário: devido à maior grossura do eixo central, havia diminuição da fôrça para os cilindros laterais, que eram mais delgados. Os eixos laterais, por não terem cavas (entrosas), aumentam mais a sua fôrça, sendo assim mais fácil a operação. Descreve também as modificações introduzidas no picadeiro.

Êsse novo método, esclarece o autor adiante, se acha posto em prática no Engenho de Inhaúma, que pertenceu a João Vaz Pinheiro.

Continúa o autor dizendo que o novo método tem dado bons resultados, segundo uma justificação autêntica feita por Jerônimo Vieira de Abreu. De acôrdo com essa justificação, Luis de Vasconcelos, quando Vice-Rei do Brazil (5/4/1779 a 9/6/1790) foi o primeiro que aplicou os meios de se emendarem estas fábricas e de as levarem à perfeição (note-se a fôrça de expressão) que atingiram, persuadindo aquêle senhor de engenho a cuidar do assunto e lhe apresentar os modelos para que se puzessem em execução, o que se fêz, logo que se reconheceu sua utilidade.

Vem em seguida o plano de reforma das fornalhas, também de Jerônimo de Abreu Vieira; nessas novas fornalhas só se gastava a terça ou quarta parte do que antes se gastava e só se precisava da lenha miúda.

A julgar pelo que se diz na justificação relativa à reforma de Jerônimo de Abreu Vieira, foi o engenho de João Vaz Pinheiro o primeiro a romper com a rotina que durante mais de século e meio estagnara a indústria do açúcar no Brasil; isso se teria dado na penúltima década do século XVIII.

Contudo, quem é geralmente apontado como precursor dos senhores de engenho no adotar os novos métodos de elaboração do

---

(17) "O fazendeiro do Brazil Melhorado na economia rural dos generos já cultivados, e de outros, que se podem introduzir; e nas fabricas, que lhe são proprias, segundo o melhor, que se tem escrito a este assumpto". Tomo I, Parte I. Lisboa. Na Regia officina Typographica. Anno MDCCXCVIII, p. 188.

açúcar é Joaquim Inácio de Sequeira Bulcão. Em carta datada de 28 de março de 1799, José da Silva Lisboa, o futuro Visconde Cairú, propôs ao Ministro Rodrigo de Sousa Coutinho se conferisse uma recompensa àquele senhor de engenho baiano «por ter sido o primeiro proprietário que adotara novos processos de moagem da cana». (18)

Vilhena é um reformador que pertence simultâneamente ao século XVIII e ao XIX e é ao mesmo tempo teórico e prático.

Insinuou modificações em engenhos que conheceu, sugeriu e até fêz realizar experiências em engenhos de açúcar. Foi além, pois até requereu aprovação para aparelhos que idealizou. Finalmente, em uma de suas **Cartas**, que os eruditos tanto apreciam, além de descrever largamente os engenhos de seu tempo, tratou de sua reforma com abundância e segurança de argumentos, com evidente conhecimento de causa.

Segundo a sua descrição os engenhos baianos de fins daquele século e princípios do segundo já não usavam as lâminas, chapas ou argolagens de ferro, que revestiam os eixos ou cilindros. Eram grossos cilindros de pau vestidos de tambores de ferro coado, (19) Na realidade, eram antiquados, de pouco rendimento, não oferecendo modificação ou vantagem sensível relativamente aos existentes havia cento e cinqüenta ou duzentos anos. Sampaio e Melo, carregando na mão, chegaria aos tresentos anos.

O mais famoso dos reformadores de nossos engenhos coloniais é, inegàvelmente, Sampaio e Melo. Homem culto, bacharel em leis, graduado em artes, ex-professor de filosofia, por fim senhor de engenho em Cachoeira na Bahia, celebrizou-se pelo novo método que pôs em prática, gastando muito dinheiro, arriscando-se tanto que os seus colegas, na grande maioria rotineiros, atrasados, ignorantes, chegaram a apelidar o seu estabelecimento de Engenho da Filosofia.

(18) ABN, XXXVI, 176.

(19) "Recopilação de noticias soteropolitanas e brasilicas contidas em XX cartas", Luiz dos Santos Vilhena, Livro I, Anno de 1802, Bahia, Imprensa Official do Estado, 1921, p. 180.

Na obra que escreveu, lamenta, no início do Capítulo I, que continuássemos ainda com a primeira invenção dos três rolos ou cilindros, observando, no entanto, haver nos engenhos baianos várias máquinas despresadas, feitas com a intenção de suavizar a moagem das canas. (20)

Parece, com efeito, que foi na Bahia que se concentraram os principais esforços reformadores, foram principalmente os baianos que se preocuparam com a necessidade de sair da rotina que emperrava a mais antiga de nossas indústrias.

Na nova máquina, os dois eixos laterais tinham o diâmetro duas, três ou quatro vêzes maior do que o cilindro do meio. No engenho de Jerônimo de Abreu Vieira, como vimos, os eixos laterais também eram maiores do que o central mas, ao que parece, não tão grandes quanto os descritos por Sampaio e Melo. O princípio de ambos era o mesmo e visava-se à economia da fôrça necessária à movimentação dessas moendas, tida como excessiva. A roda de água nesse sistema era muito diferente, era menor, mais leve do que as antigas; o rodete, também menor, tinha dezesseis dentes, justamente a metade do que foi descrito por Antonil; a bolandeira acompanhou essa simplificação, tornando-se, pois, o conjunto mais simples, mais leve, mais fácil de ser movimentado, quer se tratasse de engenho de água quer de engenho de animais.

As fornalhas também foram reformadas, tendo em vista a utilização do bagaço, assim como se introduziram modificações no tratamento químico do produto, no cozimento e purgação do açúcar, em tôdas as fases da elaboração dêste.

A propósito, além de outros autores, que apenas abordaram o assunto ràpidamente, pode-se ler com grande proveito os artigos publicados no «Brasil Açucareiro» pelo Sr. José Honório Rodrigues: «Literatura brasileira sôbre açúcar no século XIX», «Literatura brasileira no século XVIII», «Notas

(20) "Novo methodo de fazer o açucar ou Reforma geral economica, dos Engenhos do Brazil", Manoel Jacintho de Sampaio e Mello, Bahia. Na Typog. de Manoel Antonio da Silva Serva, Anno de 1816, p. 1.

à literatura brasileira sôbre açúcar no século XVIII», «Agricultura e economia açucareiras no século XVIII» e «Notas à literatura brasileira sôbre açúcar no século XIX». Pela primeira vez, graças a êsses trabalhos, tivemos uma visão de conjunto ampla e desenvolvida, da evolução tecnológica processada na indústria açucareira do Brasil.

Entre as causas de nosso atraso tecnológico, como, aliás, também de nossa decadência agrícola, durante grande parte do século XVIII, é de se notar o abandono da agricultura, de tantas atividades econômicas, devido ao êxodo para as minas, tão violento, como se sabe, que Minas Gerais não tardou muito a se tornar a mais populosa das capitanias em que se dividia a Colônia.

Se aquilo se passava nas Capitanias que precederam àquela no ingresso ao grêmio da civilização, se tão grande era o atraso da agricultura que os portugueses e colonos instituiram e mantinham no Brasil, se tão pobre era a técnica de fabricação de açúcar na possessão portuguesa da América, nas capitanias em que esta já se vinha fazendo desde dois séculos, imagine-se como não seria em Minas Gerais, empolgada pela ambição do ouro, ansiosa tôda a gente em enriquecer ràpidamente, ao invés de labutar nas duras fainas da agricultura.

Não se pense, entretanto, que fôssem muito melhores do que as que viu em Minas Gerais as condições técnicas apresentadas pela indústria do açúcar nos demais pontos do Brasil. O próprio naturalista francês se encarregou de nos deixar interessantes informações nesse sentido.

É assim que, a propósito de Pau Grande, situada na Província do Rio de Janeiro, e que afirmou ser a fábrica de açúcar mais considerável que vira no Brasil, excetuadas talvez as do Colégio, perto de S. Salvador de Campos, fêz as seguintes ponderações: «...entretanto, nela, como quase em tôda a parte, não se observa na arte de fabricar o açúcar nenhum dêsses numerosos aperfeiçoamentos trazidos pelo tempo e pelos progressos das ciências. Não quero de modo algum falar dos processos inventados recentemente para clarificar o açúcar, mas dos que são conhecidos já há muitos anos em nossas colônias; e, para ter uma idéia do que é hoje, entre os brasileiros, essa importante fabricação, talvez bastasse ler Piso e Marcgraff, que escreviam em 1658. Poucas pessoas conhecem as mudanças introduzidas por Dutrosne na maneira de dispor as caldeiras; os fornos são sempre construídos de acôrdo com os princípios antigos, e ninguém pensou em os construir de forma a se poder acendê-los da parte de fora, método que pareceu preferível em outras colônias (1): finalmente continuam a deixar perder-se o bagaço, e se emprega sempre a lenha como combustível. Ao invés de se secar o açúcar nas estufas, tem-se o hábito de o expor ao sol, em pranchas ordinàriamente elevadas acima do solo por postes; perde-se tempo em botá-lo para dentro quando há ameaça de chuva; êle se molha quando esta sobrevem inopinadamente, e o vento mistura-lhe corpos estranhos que prejudicam sua qualidade. (21)

(1) — Encontrei êsse método em uso na vizinhança de Tejuco."

Em outro livro, referindo-se a Campos, Saint-Hilaire declara que, apesar de viverem ocupados sem cessar na fabricação do açúcar, os habitantes dessa região não haviam introduzido aperfeiçoamentos notáveis nos seus processos de trabalho. Para isso, ser-lhes-iam precisos «conhecimentos que não possuem absolutamente e que dificilmente adquiririam sem deixar sua pátria. Os processos de fabricação nessa zona ainda são, portanto, muito imperfeitos». Acrescenta em nota o escritor francês que o que diz dos plantadores de cana de Campos dos Goitacases se aplica também a todos os das diversas partes do Brasil que percorreu (22), isto é, Espírito Santo, Rio de Janeiro, São Paulo, Minas, Rio Grande do Sul e Goiás.

Não há dúvida, pois, de que os mineiros estavam em boa companhia. Ou diríamos melhor em má companhia?...

(Continua.)

---

(21) "Voyage dans les provinces de Rio de Janeiro et de Minas Geraes..." cit. Tome premier..., 26.

(22) "Voyage dans le district..." cit., II, 132.

# PRODUÇÃO E CONSUMO DE AÇÚCAR

## TOTAIS DO BRASIL

### TIPOS DE USINA

POSIÇÃO EM 31 DE JANEIRO

UNIDADE: SACO DE 60 QUILOS

| PERÍODO | Estoque inicial | Produção | Exportação | Consumo | Estoque final |
|---|---|---|---|---|---|
| **MÊS** | | | | | |
| JANEIRO | | | | | |
| 1954 | 10.347.153 | 2.334.631 | 159.539 | 2.782.567 | 9.739.678 |
| 1953 | 9.844.988 | 2.257.928 | 53.341 | 2.516.854 | 9.532.721 |
| 1952 | 5.723.264 | 2.162.901 | 683 | 2.433.545 | 5.451.937 |
| **SAFRA** | | | | | |
| JUNHO/JANEIRO | | | | | |
| 1953/54 | 4.091.409 | 28.340.928 | 2.072.460 | 20.687.291 (1) | 9.739.678 |
| 1952/53 | 2.623.032 | 25.704.014 | 771.531 | 18.087.479 (2) | 9.532.721 |
| 1951/52 | 2.279.592 | 22.455.147 | 88.709 | 19.259.356 (3) | 5.451.937 |
| **ANO CIVIL** | | | | | |
| JANEIRO | | | | | |
| 1954 | 10.347.153 | 2.334.631 | 159.539 | 2.782.567 | 9.739.678 |
| 1953 | 9.844.988 | 2.257.928 | 53.341 | 2.516.854 | 9.532.721 |
| 1952 | 5.723.264 | 2.162.901 | 683 | 2.433.545 | 5.451.937 |

NOTAS (1) — Inclusive 67.092 sacos remanescentes da safra 1952/53, produzidos de junho a Agôsto de 1953
(2) — " 64.685 " " " " 1951/52 " " " " 1952
(3) — " 65.263 " " " " 1950/51 " " " " 1951

# PRODUÇÃO DE AÇÚCAR

TIPOS DE USINA — SAFRA DE 1953/54

POSIÇÃO EM 31 DE JANEIRO DE 1954

UNIDADE: SACO DE 60 QUILOS

| UNIDADES FEDERADAS | PRODUÇÃO | | |
|---|---|---|---|
| | Estimada | Realizada | A realizar |
| NORTE | 14.165.000 | 9.146.223 | 5.018.777 |
| Guaporé | — | — | — |
| Acre | — | — | — |
| Amazonas | — | — | — |
| Rio Branco | — | — | — |
| Pará | 1.700 | 1.601 | 99 |
| Amapá | — | — | — |
| Maranhão | 7.400 | 4.581 | 2.819 |
| Piauí | 900 | — | 900 |
| Ceará | 35.000 | 31.668 | 3.332 |
| Rio Grande do Norte | 220.000 | 161.763 | 58.237 |
| Paraíba | 600.000 | 428.505 | 171.495 |
| Pernambuco | 9.000.000 | 6.163.773 | 2.836.227 |
| Alagoas | 2.600.000 | 1.487.191 | 1.112.809 |
| Fernando de Noronha | — | — | — |
| Sergipe | 600.000 | 343.993 | 256.007 |
| Bahia | 1.100.000 | 523.148 | 576.852 |
| SUL | 19.335.000 | 19.194.705 | 140.295 |
| Minas Gerais | 1.600.000 | 1.510.229 | 89.771 |
| Espírito Santo | 120.000 | 102.852 | 17.148 |
| Rio de Janeiro | 5.200.000 | 5.195.845 | 4.155 |
| Distrito Federal | — | — | — |
| São Paulo | 11.700.000 | 11.691.920 | 8.080 |
| Paraná | 500.000 | 487.576 | 12.424 |
| Santa Catarina | 165.000 | 162.680 | 2.320 |
| Rio Grande do Sul | — | — | — |
| Mato Grosso | 30.000 | 24.629 | 5.371 |
| Goiás | 20.000 | 18.974 | 1.026 |
| BRASIL | 33.500.000 | 28.340.928 | 5.159.072 |

NOTA — Os dados de estimativa da produção constantes do quadro acima, estão sujeitos a atualizações periódicas, oriundas de revisões procedidas na estimativa inicial, com base em informações recentes.

# PRODUÇÃO DE AÇÚCAR

## TIPOS DE USINA — SAFRAS DE 1951/52 — 1953/54

UNIDADE: SACO DE 60 QUILOS

| UNIDADES FEDERADAS | TOTAIS POR UNIDADE FEDERADA (Posição em 31 de janeiro) | | |
|---|---|---|---|
| | 1951/52 | 1952/53 | 1953/54 |
| NORTE | 7.747.724 | 9.711.451 | 9.146.223 |
| Guaporé | — | — | — |
| Acre | — | — | — |
| Amazonas | — | — | — |
| Rio Branco | — | — | — |
| Pará | 2.193 | 1.302 | 1.601 |
| Amapá | — | — | — |
| Maranhão | 1.324 | 3.519 | 4.581 |
| Piauí | 710 | — | — |
| Ceará | 24.416 | 36.373 | 31.668 |
| Rio Grande do Norte | 109.237 | 133.352 | 161.763 |
| Paraíba | 424.049 | 474.959 | 428.505 |
| Pernambuco | 5.124.268 | 6.529.288 | 6.163.773 |
| Alagoas | 1.084.731 | 1.520.181 | 1.487.191 |
| Fernando de Noronha | — | — | — |
| Sergipe | 364.132 | 361.669 | 343.993 |
| Bahia | 612.664 | 650.808 | 523.148 |
| SUL | 14.707.423 | 15.992.563 | 19.194.705 |
| Minas Gerais | 1.306.294 | 1.245.479 | 1.510.229 |
| Espírito Santo | 87.293 | 100.727 | 102.852 |
| Rio de Janeiro | 4.577.037 | 4.519.199 | 5.195.845 |
| Distrito Federal | — | — | — |
| São Paulo | 8.100.598 | 9.418.239 | 11.691.920 |
| Paraná | 467.752 | 503.168 | 487.576 |
| Santa Catarina | 116.914 | 154.007 | 162.680 |
| Rio Grande do Sul | — | — | — |
| Mato Grosso | 29.201 | 30.321 | 24.629 |
| Goiás | 22.334 | 21.423 | 18.974 |
| BRASIL | 22.455.147 | 25.704.014 | 28.340.928 |

| MESES | TOTAIS DO BRASIL POR MÊS | | |
|---|---|---|---|
| | 1951/52 | 1952/53 | 1953/54 |
| Junho | 1.412.577 | 1.299.884 | 1.917.043 |
| Julho | 2.468.599 | 2.753.800 | 3.275.345 |
| Agôsto | 2.887.117 | 3.099.999 | 3.626.852 |
| Setembro | 3.041.193 | 3.973.054 | 3.994.786 |
| Outubro | 3.864.525 | 5.134.329 | 5.237.114 |
| Novembro | 3.876.585 | 4.091.776 | 4.479.660 |
| 1º SEMESTRE | 17.550.596 | 20.352.842 | 22.530.800 |
| MÉDIA | 2.925.099 | 3.392.140 | 3.755.133 |
| Dezembro | 2.741.650 | 3.093.244 | 3.475.497 |
| Janeiro | 2.162.901 | 2.257.928 | 2.334.631 |
| Junho a Janeiro | 22.455.147 | 25.704.014 | 28.340.928 |
| Fevereiro | 1.778.064 | 2.100.623 | — |
| Março | 1.341.602 | 1.682.677 | — |
| Abril | 657.456 | 891.550 | — |
| Maio | 298.682 | 356.253 | — |
| 2º SEMESTRE | 8.980.355 | 10.382.275 | — |
| MÉDIA | 1.496.726 | 1.730.379 | — |
| JUNHO A MAIO | 26.530.951 | 30.735.117 | — |
| MÉDIA | 2.210.913 | 2.651.260 | — |

NOTAS: — I. Êsses dados representam apurações procedidas ao término de cada mês, com exclusão portanto de pequenas parcelas da produção real não informadas em tempo. — II. Além da produção mensal acima, devem ser consideradas as parcelas remanescentes de 53.357, 2.141, 9.705, 52.079, 12.094, 512, 53.226, 11.318 e 2.548 sacos referentes, respectivamente, aos mêses de junho a agôsto de 1951 (safra de 1950/51), de 1952 (safra de 1951/52) e de 1953 (safra de 1952/53).

# ESTOQUE DE AÇUCAR

POSIÇÃO EM 31 DE JANEIRO

UNIDADE: SACO DE 60 QUILOS

a) DISCRIMINAÇÃO POR TIPO E LOCALIDADE — 1954

| Unidades Federadas | Grã-Fina | Refinado | Cristal | Demerara | Somenos | Bruto | Total | Resumo por localidade — Praça — Capitais | Resumo por localidade — Praça — Interior | Resumo por localidade — Nas Usinas | Resumo por localidade — Nas destilarias do I.A.A. |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Rio G. do Norte ...... | — | 756 | 23.629 | — | — | 1.273 | 25.658 | 18.456 | — | 7.202 | — |
| Paraíba ............... | — | 1.388 | 102.089 | — | — | 2.137 | 105.614 | 21.056 | 45.926 | 38.632 | — |
| Pernambuco .......... | 6.049 | 446.583 | 1.836.513 | 663.916 | — | 6 | 2.953.067 | 2.677.794 | 5.078 | 270.195 | — |
| Alagoas ............. | 12.222 | 2.611 | 407.838 | 230.161 | — | — | 652.832 | 597.371 | — | 55.461 | — |
| Sergipe ............. | — | — | 219.027 | 4.140 | — | — | 223.167 | 28.740 | 137.883 | 56.544 | — |
| Bahia ................ | — | 29 | 108.986 | — | — | — | 109.015 | 37.271 | 15.311 | 56.433 | — |
| Minas Gerais ........ | — | 788 | 436.765 | 1.012 | — | — | 438.565 | 151.027 | 100.770 | 186.768 | — |
| Rio de Janeiro ........ | — | 792 | 1.781.602 | 12.599 | — | — | 1.794.993 | 43.099 | 4.976 | 1.746.918 | — |
| Distrito Federal ...... | — | 9.077 | 212.926 | 778 | — | 1.268 | 224.049 | 224.049 | — | — | — |
| São Paulo ........... | — | 79.761 | 3.018.996 | 29 | — | 1.669 | 3.100.455 | 272.102 | 56.578 | 2.771.775 | — |
| Demais Unid. Fed. .... | — | — | 117.897 | 719 | — | — | 118.616 | — | — | 118.616 | — |
| BRASIL .... | 18.271 | 541.785 | 8.266.268 | 913.354 | — | 6.353 | 9.746.031 | 4.070.965 | 366.522 | 5.308.544 | — |

b) RESUMO RETROSPECTIVO — 1952 - 1954

| UNIDADES FEDERADAS | Tipos de Usina — 1952 | Tipos de Usina — 1953 | Tipos de Usina — 1954 | Todos os Tipos — 1952 | Todos os Tipos — 1953 | Todos os Tipos — 1954 |
|---|---|---|---|---|---|---|
| Rio Grande do Norte ........................ | 12.205 | 14.699 | 24.385 | 13.037 | 16.441 | 25.658 |
| Paraíba ........................................ | 126.556 | 44.332 | 103.477 | 133.798 | 50.875 | 105.614 |
| Pernambuco ................................... | 1.558.831 | 3.962.777 | 2.953.061 | 1.568.377 | 3.980.718 | 2.953.067 |
| Alagoas ........................................ | 354.087 | 575.467 | 652.832 | 391.402 | 575.467 | 652.832 |
| Sergipe ........................................ | 203.629 | 163.950 | 223.167 | 203.629 | 163.950 | 223.167 |
| Bahia ........................................... | 217.303 | 288.394 | 109.015 | 217.303 | 288.394 | 109.015 |
| Minas Gerais .................................. | 267.573 | 399.336 | 438.565 | 267.573 | 399.476 | 438.565 |
| Rio de Janeiro ................................ | 978.862 | 938.044 | 1.794.993 | 978.862 | 938.044 | 1.794.993 |
| Distrito Federal .............................. | 104.973 | 239.139 | 222.781 | 107.973 | 239.874 | 224.049 |
| São Paulo ...................................... | 1.528.723 | 2.833.672 | 3.098.786 | 1.530.634 | 2.834.125 | 3.100.455 |
| Demais Unidades Federadas ................ | 99.195 | 72.911 | 118.616 | 99.195 | 72.911 | 118.616 |
| BRASIL ......................................... | 5.451.937 | 9.532.721 | 9.739.678 | 5.511.783 | 9.560.275 | 9.746.031 |

PAULO MATTOS DE SIQUEIRA

Pelo chefe do Serviço de Estatística e Cadastro

# BIBLIOGRAFIA

*Mantendo o Instituto do Açúcar e do Álcool uma Biblioteca para consulta dos seus funcionários e de quaisquer interessados, acolheremos com prazer os livros gentilmente enviados. Embora especializada em assuntos concernentes à indústria do açúcar e do álcool, desde a produção agrícola até os processos técnicos, essa Biblioteca contém ainda obras sôbre economia geral, legislação do país, etc. O recebimento de todos os trabalhos que lhe forem remetidos será registrado nesta secção.*

RELATÓRIO DA "COOPERATIVA FLUMINENSE DOS USINEIROS LTDA.", EXERCÍCIO DE 1952/53. — Recebemos exemplar do Relatório do Conselho de Administração da Cooperativa Fluminense dos Usineiros Ltda. com sede na cidade de Campos, referente ao exercício de 1952/53, aprovado em Assembléia Geral Ordinária, realizada no dia 27 de junho do ano próximo passado.

Ressalta-se no Relatório a colaboração do I.A.A. no curso da safra relativa ao período de 1952/53, no que concerne ao financiamento de diversas partidas de açúcar pertencentes aos cooperados. A safra açucareira fluminense, no período mencionado, atingiu à ordem dos 4.520.838 sacos de açúcar de vários tipos. O financiamento levado a efeito diretamente pelo I.A.A. abrangeu a 9.703 sacos e importou em Cr$ 1.649.510,00.

O Relatório menciona a realização, na segunda quinzena de setembro de 1952, na sede da Cooperativa, da Reunião Regional Açucareira, sob a orientação do Sr. Gileno Dé Carli, Presidente do Instituto, e da qual participaram usineiros fluminenses e de vários Estados do País. Foi a primeira das reuniões dêste tipo programadas pela atual direção desta autarquia, concentrando os usineiros para a solução dos complexos problemas suscitados pela faixa açucareira, nos vários momentos da cultura e industrialização da cana de açúcar.

## DIVERSOS

BRASIL: Agricultura e Pecuária, n. 362; Agronomia, ns. 1/2; Agulhas Negras, n. 1; Boletim Comercial e Industrial, n. 16; Boletim Geográfico, n. 112; Boletim Benelux, ano 2, n. 1; Boletim de Agricultura, ns. 1/2; Boletim do Impôsto de Consumo, n. 50; Boletim da Associação Comercial do Amazonas, ns. 145 e 148; Boletim Estatístico do Instituto Nacional do Mate, 1953; Comércio Internacional, n. 5; Câmara de Comércio Belgo-Brasileira e Luxemburguesa do Brasil, Boletim de Informações, dezembro de 1953; Conjuntura Econômica, n. 3; Colheitas e Mercados, ns. 5/6; C.N.I. Notícias, n. 1; Correio do Senac, n. 132; O Economista, n. 419; Lei e Polícia, n. 26; A Lavoura, n. de novembro/dezembro 1953; Mensagem Econômica, n. 14; Marquise, n. 3; Orientação Econômica e Financeira, n. 124; O Solo, ns. 2/3; Revista do Impôsto Fiscal, n. 38; Revista de Química Industrial, ns. 258/60; Revista Brasileira de Geografia, n. 1; índice 1939/48; Revista do Conselho Nacional de Economia, ns. 21/22; Revista do Serviço Público, vol. 4, ns. 1/2; Revista do I.R.B., n. 83; Revista de Agricultura, ns. 1/2; Revista Brasileira de Química, ns. 216/7; Revista de História, n. 16; Relatório do Exercício de 1952/53 da Cooperativa dos Usineiros de Campos; Revista Fiscal e das Leis Municipais e Federais, ns. 25/26; Relatório de 1951 do Conselho Nacional do Petróleo; Revista Fiscal do Impôsto de Consumo e Renda, n. 4; Saúde, ns. 75/6; Sítios e Fazendas, ns. 2/3.

ESTRANGEIRO — Ensayo de Adaptación de Leveduras em Condiciones Extremas, de Roberto Halbinger; The Australian Sugar Journal, n. 9; Anuario Azucarero de Cuba, n. 1953; Anais do Instituto Superior de Agronomia, Lisboa, vol. 18; Brazil Journal, ns. 126/7; Boletim Brasileño, Paraguai, n. 42; Boletim Paraguaio, n. 75; Boletim Brasileiro, Alemanha, n. 1; Brasil Bulletin, n. 1; Boletim de Informações Argentinas, n. 1; Fortnightly Review, ns. 454/6; Boletim Americano, n. 868; Boletim da Embaixada da Índia, n. 76; Boletim Agrícola, n. 404; Correo Literario, ns. 88/9; Cuba Económica y Financiera, ns. 333/4; Camara de Comercio Argentino-Brasileña, Boletim Mensual, n. 460; Caña y Azucar, n. 6; Equipment for World Industry, n. 1; Elaboraciones y Envases, n. 3; F. O. Licht's Sugar Information Service, Supplementary Report, ns. 3/4; Handel e Industri, n. 3; Indústria Britânica, n. 124; The International Sugar Journal, ns. 662/3; Informações Semanais da Argentina, ns. 20/3; Informações Comerciales, n. 49.

# INSTITUTO DO AÇÚCAR E DO ÁLCOOL

CRIADO PELO DECRETO Nº 22.789, de 1º de JUNHO DE 1933

## DELEGACIAS REGIONAIS NOS ESTADOS

### ALAGOAS

RUA SÁ E ALBUQUERQUE, 544 — Maceió
Endereço Telegráfico: SATELÇUCAR

### BAÍA

EDIFÍCIO S. A. MAGALHÃES — RUA TORQUATO BAÍA, 3 - 3º andar — Salvador
Endereço Telegráfico: SATELÇUCAR

### MINAS GERAIS

EDIFÍCIO "ACAIACA" — AV. AFONSO PENA, 867, 9º — Belo Horizonte
Endereço Telegráfico: SATELÇUCAR

### PARAÍBA

PRAÇA ANTENOR NAVARRO, 36/50 - 1º andar — João Pessoa
Endereço Telegráfico: SATELÇUCAR

### PERNAMBUCO

EDIFÍCIO PERNAMBUCO — AVENIDA DANTAS BARRETO, 324 — 8º a 11º andar
Endereço Telegráfico: SATELÇUCAR

### RIO DE JANEIRO

EDIFÍCIO VICENTE NOGUEIRA — PRAÇA SÃO SALVADOR, 64 — Campos
Endereço Telegráfico: SATELÇUCAR

### SÃO PAULO

RUA FORMOSA, 367 - 21º andar — Edifício C.B.I.
Endereço Telegráfico: SATELÇUCAR

### SERGIPE

EDIFÍCIO CABRAL — RUA JOÃO PESSOA, 333 - 1º andar - s/3 — Aracajú
Endereço Telegráfico: SATELÇUCAR

## DESTILARIAS CENTRAIS

DO ESTADO DA BAÍA — Santo Amaro — End. Telegráfico: "Dicenba" — Santo Amaro

DO ESTADO DE MINAS GERAIS — Destilaria Leonardo Truda — Ponte Nova (E. F. Leopoldina) — Caixa Postal, 60 — End. Telegráfico: "Dicenova" — Ponte Nova

DO ESTADO DE PERNAMBUCO — Destilaria Presidente Vargas — Cabo — (E. F. Great Western) — Caixa Postal, 97 — Recife — End. Telegráfico: "Dicenper" — Recife

DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO — Estação de Martins Lage (E. F. Leopoldina) — Caixa Postal, 102 — Campos — End. Telegráfico: "Dicenrio — Campos — Fone: Martins Lage 5

DO ESTADO DE SÃO PAULO — Destilaria Ubirama — Lençóis Paulista — Fone, 55 — End. Telegráfico: "Dicençois".

Ind. Graf TAVEIRA Ltda. — Rua 7 de Setembro, 217 — Rio